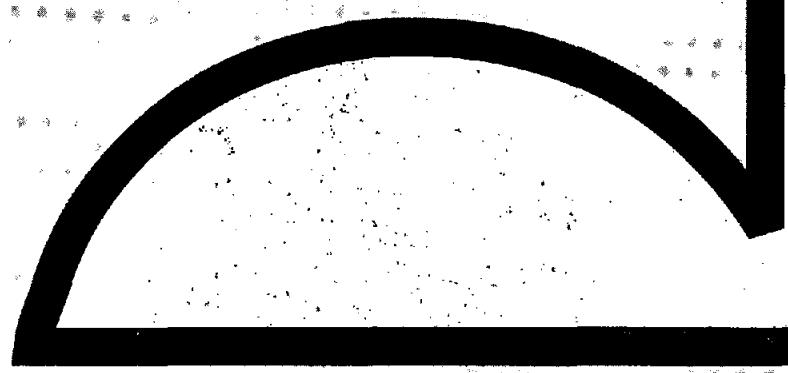




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LIII - Nº 140 QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1998

BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário 1ª <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Raméz Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores (2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Raméz Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Esperidião Amim</i>  LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>
Atualizada em 04-11-98		

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudiônior Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Julio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÕES

Nº 80, de 1998, que altera a Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual (de Santa Catarina) nº 129, de 1994, e dá outras providências. ....

Nº 81, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. ....

Nº 82, de 1998, que autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de ECU 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias europeias) até o limite de US\$ 60,000,000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil. ....

Nº 83, de 1998, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de US\$25.440,895,25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e novecentas e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos) junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. ....

Nº 84, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM no valor em ienes japoneses equivalente a US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao finan-

mento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381). ....

15051

Nº 85, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II. ....

15052

Nº 86, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – Vigisus". ....

15053

Nº 87, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes japoneses equivalente a US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul. ....

15054

### 2 – ATA DA 109ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1998

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 29, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

15055

Nº 30, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elói Portela, que modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal, para exigir a renúncia dos Chefes do Poder Executivo candi-

dados à reeleição. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

#### 2.2.2 – Ofícios

Nº 98/98, de 3 do corrente, do Líder do PSDB, de permuta de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

Nº 157/98, de 3 do corrente, do Líder do PFL, de substituição de membro na Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 518, de 1995, destinada a estudar a reforma político-partidária. ....

Nº 754/98, de 4 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.686-5, de 1998.

S/nº, de 4 do corrente, do Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB, comunicando seu desligamento da liderança do Partido, bem como a assunção do Senador Leomar Quintanilha à referida função, a partir desta data. À publicação. ....

#### 2.2.3 – Discursos do Expediente

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Questionamentos sobre a validade do instituto da reeleição no Brasil. ....

**SENADOR EPITACIO CAFETEIRA**, como Líder – Transcrição nos Anais do Senado do artigo do Deputado Delfim Netto, publicado hoje no jornal *Folha de S.Paulo*, intitulado "Quebramos com elegância". Assunção do Senador Leomar Quintanilha ao cargo de Líder do PPB no Senado Federal. ....

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Apelo às autoridades competentes para socorrer as áreas atingidas pela seca no Nordeste. ....

**SENADOR JOEL DE HOLLANDA** – Registro da entrevista do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, à revista *IstoÉ*, em sua edição de 21 de outubro último. ....

**SENADOR PEDRO SIMON** – Reflexões sobre o pacote fiscal e sugestões ao Presidente da República de envolver a oposição no debate das medidas adotadas, visando debelar a crise econômica. ....

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Análise do plano de estabilização fiscal do Governo. ....

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Indignação pela incapacidade da Funai de evitar o conflito entre índios Tumucumaque e garimpeiros no norte do Estado do Pará com o Suriname, que resultou, ontem, em morte de ambos os lados. Falta de verbas para a Funai atuar adequadamente no Estado do Pará. ....

#### 2.2.4 – Requerimentos

Nº 540, de 1998, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado

da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....

15058 15073

Nº 541, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....

15059 15075

#### 2.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1998, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, fixando em quatro anos o prazo mínimo de filiação partidária para o registro de candidatura às eleições de eleitor que mudar de partido, e o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a fim de adaptar o texto da Lei Eleitoral. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

15060 15076

#### 2.2.6 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.709-3, em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial e ampliar o prazo fixado no § 2º do art. 59, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, para facultar a extensão do benefício do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT ao trabalhador dispensado. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

15060 15076

15061 15077

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.713-2, em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

15062 15078

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.714-2, em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a

15063 15078

abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$15.500.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

15064 15078

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.715-2, em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo

15065 15078

mês e ano, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP; autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.722, em 29 de outubro de 1998, e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que institui normas relativas ao exercício, pelo Advogado-Geral da União, de orientação normativa e de supervisão técnica sobre os órgãos jurídicos das autarquias federais e das fundações instituídas e mantidas pela União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

**Item 3 (Nos termos do Requerimento nº 542, de 1998, de inversão da pauta, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998 (nº 661/98, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Bernardo Cabral, Esperidião Amin, Pedro Simon, Roberto Freire e Ademir Andrade, a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Leomar Quintanilha. À promulgação.....

#### Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Miranda, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (Juízes classistas). **Votação em primeiro turno adiada**, nos termos do Requerimento nº 543, de 1998, após usar da palavra o Senador Josaphat Marinho, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães solicitado às lideranças a fixação de data para que a matéria retorne à pauta, devendo à decisão ser comunicada oportunamente.....

#### Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal). **Aprovada em primeiro turno**, sendo prejudicada a Emenda nº 1-Plen e rejeitada a Emenda nº 2-CCJ, oferecida nesta oportunidade, após a leitura do Ofício nº 46/98-CCJ, tendo usado da palavra os Senadores An-

tonio Carlos Valadares, Ademir Andrade, Roberto Requião, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o segundo turno.....

15086

#### 2.3.1 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, dia 10, às 19 horas, destinada à leitura de mensagens presidenciais e à apreciação de projeto de resolução, que regula, a título excepcional, a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 1999.....

15107

Antecipação da sessão ordinária do Senado de amanhã para às 10 horas.....

15107

#### 2.3.2 – Comunicação

Do Senador Guilherme Palmeira, referente a reassunção do mandato, desde o dia 29 de outubro último. À publicação.....

15107

#### 2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** – Registro de ofício do Bloco Parlamentar de Oposição ao Sr. Ministro Pedro Malan, solicitando a remessa ao Senado de cópia da carta de intenções, que o Brasil enviará ao Fundo Monetário Internacional.....

15107

**SENADOR FERNANDO BEZERRA** – Comentários ao programa de estabilização fiscal do Governo.....

15108

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Homenagem de pesar pelo falecimento da cantora Jovelina Faria Belforte, conhecida como Pérola Negra.....

15113

**SENADORA EMÍLIA FERNANDES** – Solicitação de esclarecimentos sobre o pacote de estabilização fiscal.....

15113

**SENADORA MARINA SILVA** – Aprovação, em caráter terminativo, nas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, de autoria de S. Exª, “que dispõe sobre os instrumentos de controle de acesso aos recursos genéticos do País dá outras providências.”.....

15116

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Crítica ao pacote do Governo que visa beneficiar os trabalhadores com a possibilidade de geração de empregos. Necessidade da presença do Sr. Ministro do Trabalho no Senado para prestar esclarecimentos.....

15118

#### 2.3.4 – Discurso encaminhado à publicação

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Comentários ao relatório do Conselho Nacional do Senai, presidido pelo Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra, contendo a síntese das ações desenvolvidas no decorrer do exercício de 1997.....

15119

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 4-11-98**

**4 – EMENDAS**

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.672-34, 1.673-32, 1.674-57, 1.675-43, 1.676-38, 1.677-58, 1.680-11, 1.681-10, 1.683-6, 1.684-47, 1.685-5, 1.686-5, 1.692-29, 1.693-41, 1.695-41, 1.696-27, 1.697-59, 1.698-50, 1.699-41, 1.701-15, 1.702-30, 1.703-18, 1.704-4 e 1.720, de 1998 (Publicadas em suplemento a este Diário).....

15122

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 1.856, de 1998, referente ao servidor

Sylvio Vieira Peixoto Neto..... 15134

Nº 1.857, de 1998, referente à servidora

Lourdes Maria Vieira Gomes Cameiro..... 15135

Nºs 1.858 a 1.860, de 1998..... 15136

**6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O N° 80, DE 1998**

**Altera a Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual (de Santa Catarina) nº 129, de 1994, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É autorizada a inclusão no refinanciamento aprovado pela Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, do valor correspondente aos débitos levantados, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 1994, do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Caberá ao Ministério da Fazenda compatibilizar o disposto nesta Resolução com o contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, assim como com as condições de amortização.

**Art. 3º** O Banco Central do Brasil observará os requisitos previstos na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, especialmente o disposto nos arts. 4º e 24.

**§ 1º** O aditamento do contrato firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União, acompanhado do respectivo parecer do Banco Central do Brasil, será encaminhado ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis.

**§ 2º** Caso a Comissão de Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. –  
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O N° 81, DE 1998**

**Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A. – Banestes, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

**Art. 2º** As condições para a operação a ser contratada serão as seguintes:

**I** – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), devendo atender às seguintes finalidades:

**a)** até R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), destinados à aquisição de ativos vencidos do Banestes S.A.; e

**b)** até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), destinados à capitalização do Banestes S.A.;

**II** – forma de liberação de recursos: as liberações dos recursos serão analisadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.702-29, de 28 de setembro de 1998;

**III** – forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas na Parcela (P) definida na cláusula quarta do contrato de refinanciamento, firmado com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nas mesmas datas que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

**IV** – destinação dos recursos: serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para saneamento e modernização tecnológica do Banestes S.A.;

V – compromissos do Estado: o Estado, como contrapartida, se compromete a assumir as seguintes responsabilidades do Banestes S.A.:

a) assunção do passivo atuarial da Fundação Banestes de Seguridade Social, no valor de R\$147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais);

b) assunção de dívidas do Banestes S.A. junto à União, no valor de até R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais);

c) integralização de capital no Banestes S.A. no valor de até R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais);

VI – compromisso do Estado e do Banestes S.A.: comprometem-se a implantar o modelo de gestão aprovado pelo Banco Central do Brasil, que é parte integrante e complementar do contrato;

VII – compromisso da União e do Estado: comprometem-se a desenvolver ações, no âmbito de suas competências, visando ao saneamento do Banestes S.A.

Parágrafo único. Os valores citados no inciso I serão atualizados pela variação da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 31 de dezembro de 1997, até a data das liberações previstas na cláusula quarta do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998 –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 82, DE 1998

**Autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de ECU55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias européias) até o limite de US\$ 60,000,000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada ao financiamento parcial do**

#### Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar, em caráter excepcional, os limites de endividamento e contratar operação de crédito externo junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Art. 2º É a União autorizada a prestar garantia à operação de crédito mencionada no artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito terá as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: equivalente a ECU55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias européias) em dólares norte-americanos, até o limite de US\$60,000,000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), de principal;

II – juros: a critério do tomador, poderão ser:

a) taxa flutuante: Libor de três meses para dólares norte-americanos, acrescida de um spread que poderá ser negativo, porém nunca superior a 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior. Para o primeiro período de referência será utilizado a Libor oferecida para depósitos com duração de meses igual aos que decorrem entre a data do desembolso e a data do início do período de referência seguinte; ou

b) taxa fixa: à razão da EIB Fixed Rate definida na data de desembolso de cada parcela para todo o período de vigência dessa parcela, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

III – prazo: vinte anos;

IV – carência: cinco anos e seis meses;

V – despesas gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do empréstimo;

VI – juros de mora: até 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa operacional;

VII – período de desembolso: cinco anos após a assinatura do contrato, em tranches de no mínimo US\$5,000,000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), limitado ao máximo de seis tranches durante o período;

## VIII – condições de pagamento:

a) *do principal*: em trinta parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2003, e a última em 15 de junho de 2018;

b) *dos juros*:

1) taxa flutuante: trimestralmente vencidos em 15 de março, 15 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro de cada ano;

2) taxa fixa: semestralmente vencidos em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;

3) das despesas gerais: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. O tomador tem a possibilidade de converter para taxa fixa uma parte ou a totalidade do empréstimo inicialmente desembolsado à taxa flutuante prevista no inciso II deste artigo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° 83, DE 1998**

**Autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de US\$ 25,440,895.25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos) junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar, em caráter excepcional e temporário, seus limites de endividamento e contratar operação de crédito interno junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

dito interno junto à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do projeto Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, que compõe o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor do financiamento: US\$25,440,895.25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor global do projeto;

II – prazo de carência: seis meses;

III – prazo de amortização: cinco anos;

IV – taxa de juros: 1% a.m. (um por cento ao mês) não capitalizados;

V – juros: durante a carência: 12% a.a. (doze por cento ao ano), pagos com o principal;

VI – outras condições: 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do financiamento com a primeira amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° 84, DE 1998**

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – JEXIM no valor em ienes japoneses equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Reso-

lução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan – Jexim no valor em ienes japoneses equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: The Export-Import Bank of Japan – Jexim;

III – executor: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP;

IV – valor: em ienes japoneses, equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – juros: taxa a ser fixada em cada data de desembolso com base na maior entre a Japanese Long-Term Prime Lending Rate e a Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescida de 0,2% a.a. (dois décimos por cento ao ano) vigente em tal data, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;

VI – prazo: aproximadamente vinte anos;

VII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre a parcela não desembolsada do crédito, a partir da data da assinatura do contrato;

VIII – carência: aproximadamente três anos e seis meses;

IX – taxa de administração (IDB FEE) – equivalente a até US\$180,000.00 (cento e oitenta mil dólares norte-americanos);

X – condições de pagamento:

a) do principal: trinta e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 24 de maio de 2001, e a última em 24 de novembro de 2017;

b) dos juros: semestralmente vencidos, em 24 de maio e 24 de novembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 24 de maio e 24 de novembro de cada ano, sendo a primeira após a emissão do Certificado de Autorização.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser ajustadas em função da data da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1998

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$165,000,000.00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da Aids e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$165,000,000.00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – executor: Ministério da Saúde;

IV – valor: equivalente a até US\$165,000,000.00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – finalidade: financiar, parcialmente, o Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS II;

VI – prazo: aproximadamente quinze anos;

VII – carência: aproximadamente cinco anos e seis meses;

VIII – taxa de juros: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa de Custo de Empréstimos Qualificados do BIRD, incidente sobre o saldo devedor do principal;

IX – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

X – data de fechamento: 31 de dezembro de 2002;

XI – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais e consecutivas em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 1º de maio de 2004, e a última em 1º de novembro de 2013;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. –  
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### R E S O L U Ç Ã O Nº 86, DE 1998

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS".**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS".

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Saúde;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – executor: Fundação Nacional de Saúde – FNS;

IV – valor: US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – juros: calculados com base no Custo de Empréstimos Qualificados, apurado pelo BIRD no semestre anterior aos respectivos vencimentos, acrescidos de 0,5% (cinco décimos por cento), incidentes sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

VI – comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

VII – prazo de desembolso: 31 de dezembro de 2002;

VIII – carência: cinco anos;

IX – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais e consecutivas, no valor equivalente a US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 1º de maio de 2004, e a última em 1º de novembro de 2013;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencida.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO N° 87, DE 1998**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes japoneses equivalente a US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo, no valor em ienes japoneses equivalente a US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), a ser celebrada entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e The Export-Import Bank of Japan – Jexim.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – mutuário: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás;

II – mutuante: The Export-Import Bank of Japan – Eximbank (Tóquio/Japão);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – objetivo: financiar a execução do Projeto Interligação Elétrica Norte/Sul;

V – valor: US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) pelo seu equivalente em ienes japoneses ¥ 40.500.000.000,00 (quarenta bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses);

VI – juros: fixos para cada desembolso, com base na taxa vigente da Taxa Preferencial de Em-

préstimos a Longo Prazo (Japan Long-Term Prime Rate), incidente sobre o saldo devedor a partir de cada desembolso. Caso essa taxa seja menor que a Taxa do Programa de Investimentos Fiscais e Empréstimos (Fiscal Investment and Loans Program Rate) em vigor na data de cada desembolso acrescida de 0,2% (dois décimos por cento), sobre tal desembolso será aplicada a Taxa do Programa de Investimentos Fiscais e Empréstimos mais uma margem de 0,2% (dois décimos por cento);

VII – prazo: aproximadamente dezenove anos e seis meses;

VIII – carência: aproximadamente três anos e seis meses;

IX – comissão de compromisso: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado noventa dias após a data da assinatura do contrato, ou data especificada em aviso do The Export-Import Bank of Japan – Eximbank, o que ocorrer primeiro;

X – comissão de administração (IDB FEE): limitada a US\$300,000.00 (trezentos mil dólares norte-americanos), a título de reembolso de despesas incorridas pelo BID na preparação e acompanhamento do projeto;

XI – comissões do agente: limitadas a US\$ 10,640.00 (dez mil, seiscentos e quarenta dólares norte-americanos) para as remessas em dólares norte-americanos e a ¥ 5.000.000,00 (cinco milhões de ienes japoneses) para as remessas em ienes;

XII – juros de mora: até 1,0% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

XIII – desembolso: até 6 de outubro de 2001;

XIV – condições de pagamento:

a) *do principal*: trinta e três parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencíveis seis meses após a data do último desembolso. O número de parcelas poderá ser alterado caso ocorra alguma modificação;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 6 de abril e 6 de outubro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 6 de abril e 6 de outubro de cada ano;

d) *da comissão de administração*: será paga uma parcela inicial de US\$100,000.00 (cem mil dólares norte-americanos) até doze meses após o primeiro desembolso. O restante será pago até a data do término (6 de outubro de 2001) ou até o vigésimo quarto mês após a data do primeiro desembolso, o que ocorrer primeiro;

**e) das comissões do agente:** US\$8,000.00 (oito mil dólares norte-americanos) pagáveis em vinte parcelas anuais de US\$400.00 (quatrocentos dólares norte-americanos) cada uma; US\$2,640.00 (dois mil, seiscentos e quarenta dólares norte-americanos), pagáveis em uma parcela de US\$170.00 (cento e setenta dólares norte-americanos) no primeiro ano e US\$130.00 (cento e trinta dólares norte-americanos) nos dezenove anos restantes; ¥5.000.000,00 (cinco milhões de ienes japoneses) pagáveis em parcelas anuais de ¥ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil ienes japoneses) cada uma.

Art. 3º São autorizadas, para fins do primeiro desembolso desta operação de crédito, as condições estabelecidas na cláusula III, alíneas a, b e c do Contrato objeto desta Resolução.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1998. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 109ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de Novembro de 1998

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ronaldo Cunha Lima e Eduardo Suplicy*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1998

Dá nova redação ao § 5º do artigo 14º da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º O § 5º do artigo 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14º.....  
§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente, devendo se afastar do cargo seis meses antes das eleições."

### Justificação

A presente Emenda à Constituição justifica-se pela necessidade de alterar a Constituição Federal no tocante à reeleição para Prefeitos prevista no § 5º do artigo 14 de nossa Carta Magna, além de estabelecer a obrigatoriedade do afastamento do cargo que ocupa.

Em 1997 foi aprovada uma Emenda Constitucional alterando toda uma tradição legislativa que impedia os governantes que estivessem no exercício de seu mandato, de concorrerem à reeleição. Esta restrição tinha como fundamento o receio de que os chefes do Poder Executivo usassem a máquina administrativa estatal para benefício próprio, que, como vimos recentemente, tinha fundamento.

Na época das discussões daquela PEC, tanto na Câmara quanto no Senado, várias posições políticas alertavam para o perigo do instituto da reeleição. Determinados setores eram completamente

contrários a que a reeleição passasse a vigorar em nosso texto maior no tocante a cargos Executivos. Outros, apesar de serem favoráveis a que os governantes que tivessem exercido um bom mandato pudessem ter a possibilidade de se candidatarem novamente no período subsequente ao seu exercício, achavam por bem que houvesse desincompatibilização do cargo para poderem concorrer a novo mandato. Nesta corrente, apesar de não ter sido vitoriosa, estava o atual Governador de São Paulo, Dr. Mário Covas, que, mesmo sem estar obrigado, se afastou espontaneamente de seu cargo, por entender que não seria ético continuar exercendo o mandato e ao mesmo tempo concorrer à reeleição. Segundo ele, isto atrapalharia a igualdade de condições entre os candidatos, conforme previsto na atual lei eleitoral (Lei nº 9.504/97). Com este mesmo pensamento o atual Governador do Rio Grande do Sul também se afastou do cargo para concorrer à sua reeleição.

No entanto, para tristeza nossa e prejuízo do Brasil, a grande maioria dos Parlamentares, apoiados irrestritamente pelo Presidente da República e pelos atuais Governadores dos Estados, foram favoráveis a que a reeleição dos chefes do Poder Executivo fosse realizada sem que houvesse qualquer afastamento do cargo exercido.

Isto causou inclusive uma incongruência na Lei nº 64/90 (Lei das Inelegibilidades), na medida em que havia obrigatoriedade de um Governador de Estado se afastar de seu cargo caso quisesse concorrer à Câmara Federal, e de não ter esta mesma obrigação caso quisesse concorrer ao mesmo cargo. A questão suscitada foi levada ao Poder Judiciário para maiores esclarecimentos. Era necessário saber se havia obrigação do afastamento ou não, no caso de concorrer ao mesmo cargo. O Supremo posicionou-se favorável à não obrigatoriedade do afastamento.

Passada aquela celeuma, deu-se a reeleição nos moldes que os governantes queriam. Entretanto, juntamente com o período eleitoral deste ano, veio um abuso indiscriminado do uso da máquina do Estado, tanto na reeleição do atual Presidente, quanto na maioria dos estados brasileiros que não são administrados por pessoas sérias e decentes.

Só para exemplificar, no Estado de Sergipe, o atual governador, Sr. Albano Franco, realizou convênios extemporâneos com os Municípios, num montante superior a 48 milhões de reais, mesmo depois da vedação legal para tanto. É o uso do dinheiro público para beneficiar a candidatura daquele que está

exercendo o cargo de Governador. Este é só um exemplo do que deve ter ocorrido na grande maioria dos nossos Estados. Por estas e outras razões é importante que reavaliemos o instituto da reeleição como um todo, e em especial a dos prefeitos.

Ora ilustres colegas, se houve uso da máquina administrativa por parte dos atuais governadores, imaginem quando as eleições municipais acontecerem, daqui a dois anos. Principalmente nos pequenos municípios onde a prática clientelista dos prefeitos, que se utilizam do velho costume do toma lá da cá, passar a vigorar. Por esta e outras razões, não podemos permitir que exista reeleição para o cargo de prefeito, sob pena de vermos as máquinas administrativas municipais serem utilizadas para beneficiar seus ocupantes de forma direta.

Outrossim, tanto na esfera federal quanto na estadual, ainda que de maneira limitada, existe algum tipo de controle dos atos executivos, que são realizados pela imprensa e pela sociedade civil organizada. No entanto, em âmbito municipal, com exceção das grandes cidades que representam menos de 1% do total dos municípios brasileiros, não existe qualquer tipo de controle dos atos dos prefeitos. Isto os leva a fazer uso do dinheiro público como se fosse privado, caracterizando assim a utilização da máquina administrativa em benefício próprio, ou seja, em benefício da sua reeleição.

Ainda que mantivéssemos a possibilidade de reeleição para os prefeitos, prevendo somente a desincompatibilização, como nos demais casos, isto não funcionaria de forma adequada, pois falta aos municípios elementos para exercer controle sobre o Poder Público, como foi citado acima. Com exceção de poucos municípios brasileiros, a grande maioria não possui um jornal local, e quando isto existe, normalmente o proprietário, ou é o próprio Prefeito ou algum correligionário seu. Sendo assim, fica complicado aos cidadãos tanto saber se houve uso de dinheiro público por parte da prefeitura para beneficiar o candidato-prefeito, quanto a divulgação por meio da imprensa, caso isto tenha ocorrido. O controle social é ínfimo na grande maioria de nossas cidades.

Os avanços promovidos pela Constituição Federal de 1988 são indiscutíveis em diversos aspectos. Lamentavelmente, no tocante à esta alteração referente à reeleição, foi um erro termos aprovado este instituto nos moldes em que está sendo praticado, sem um controle mais efetivo, com restrições mais claras.

Diante disso, o Congresso Nacional não pode ficar inerte. É fundamental que nós assumamos a

responsabilidade de decidir sobre esta mudança na Constituição Federal vedando à reeleição dos Prefeitos e obrigando aquele que estiver com o intuito de se candidatar novamente, a se afastar do cargo, no mínimo seis meses antes. Sendo assim, para o bem do Brasil e para uma melhor lisura dos pleitos eleitorais, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998. — Senador **José Eduardo Dutra**, — **José Eduardo Graeff** — **Ademir Andrade** — **Pedro Simon** — **Geraldo Melo** — **Ronaldo Cunha Lima** — **Lúcio Alcântara** — **Ernandes Amorim** — **Leonel Paiva** — **Casildo Maldaner** — **Eduardo Suplicy** — **Esperidião Amin** — **Djalma Bessa** — **Bello Parga** — **Guilherme Palmeira** — **Nabor Júnior** — **Joel de Hollanda** — **Emilia Fernandes** — **Abdias Nascimento** — **Epitácio Cafeteira** — **Mauro Miranda** — **Roberto Requião** — **Carlos Patrocínio** — **Antônio Carlos Valadares** — **Lauro Campos** — **Sebastião Rocha** — **Elcio Alvares** — **Jonas Pinheiro** — **Lúcio Portela** — **Francelino Pereira** — **José Alves** — **José Bianco** — **Ney Suassuna** — **Wellington Roberto** — **Odacir Soares**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 30, DE 1998

**Modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal para exigir a renúncia dos Chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

**Artigo único.** O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 .....  
.....

§ 6º Para concorrerem à reeleição ou a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído devem renunciar aos respectivos cargos até seis meses antes do pleito.”

#### Justificação

Como todos sabemos, a Emenda Constitucional nº 16, de 1997, alterou o § 5º do art. 14 da Lei Maior, adotando, assim, o instituto da reeleição para as Chefias do Poder Executivo em nosso sistema político.

Uma vez aprovada a Emenda se estabeleceu polêmica sobre a aplicação — ou não — do disposto no § 6º do art. 14 da Constituição Federal aos agentes políticos que pretendessem disputar a reeleição. Esse normativo magno, que não foi alterado pela Emenda nº 16/97, prevê a renúncia dos Chefes do Executivo e de quem os houver sucedido ou substituído no curso do mandato, para se candidatar a outros cargos.

Alguns juristas entenderam que se há exigência de renúncia para Chefes de Executivo se candidatar a outros cargos, com maior razão ainda se impõe essa renúncia no caso do ocupante do cargo se candidatar à reeleição, pois o fundamento da necessidade de renúncia no caso de candidatura a outro cargo — a possibilidade de se favorecer do cargo exercido para se eleger — ganha relevo quando se postula o mesmo cargo.

Ao fim, entretanto, prevaleceu o entendimento de que não se aplica o § 6º do art. 14 do Estatuto Supremo aos Chefes de Poder Executivo candidatos à reeleição, mas apenas quando postulam outros cargos eletivos.

Não obstante, as eleições que acabamos de realizar demonstraram, de sobejos, a incompatibilidade entre a permanência no cargo e a postulação da reeleição pelo Presidente da República, pelos Governadores de Estado e do Distrito Federal, pelos Prefeitos e por quem os houver sucedido ou substituído no curso do mandato.

Impõe-se, portanto, a necessidade do estabelecimento da renúncia compulsória do Chefe de Poder Executivo que pretende se candidatar à reeleição.

Com efeito, o que estamos vendo, no processo eleitoral ainda em curso, especialmente em certos Estados, é o uso e o abuso do poder político e do poder econômico, mediante utilização de toda sorte de instrumentos, inclusive da chamada “máquina do Estado” e da mídia, para favorecer candidatos à reeleição.

Por conseguinte, a legislação eleitoral em vigor não conseguiu tolher as ações de governantes candidatos à reeleição que não tiveram pejo de usar e abusar escancaradamente do Poder Público para angariar apoios, ainda que constrangendo o eleitorado.

Destarte, a presente Proposta de Emenda à Constituição tem o objetivo de alterar a redação do § 6º do art. 14 da Lei Maior para exigir a renúncia, seis meses antes do pleito, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, dos Prefeitos e de quem os houver sucedido ou substituído, não só quando concorrerem a outros cargos mas, também, quando concorrerem à reeleição.

Ante todo o exposto e em face do interesse público de que se reveste a matéria nela tratada solicitamos o apoio dos nobres colegas congressistas para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998. — Senador Elói Portela — Mauro Miranda — Leomar Quintanilha — Júlio Campos — Jonas Pinheiro — Leonel Paiva — Francelino Pereira — Paulo Guerra — José Saad — Juvêncio Dias — Lucídio Portella — Beni Veras — Nabor Júnior — Joel de Hollanda — Artur da Távola — João França — José Fogaça — Casildo Maldaner — João Rocha — Lúdio Coelho — Gilvam Borges — Emilia Fernandes — José Eduardo Dutra — Pedro Simon — José Agripino — Abdias Nascimento — Bello-Parga — José Alves.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e nos termos da lei mediante:

- I — plebiscito;
- II — referendo;
- III — iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I — obrigatório para os maiores de dezoito anos;
- II — facultativo para:
  - a) os analfabetos;
  - b) os maiores de setenta anos;
  - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I — a nacionalidade brasileira;
- II — o pleno exercício dos direitos políticos;
- III — o alistamento eleitoral;
- IV — o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V — a filiação partidária;
- VI — a idade mínima de:
  - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador
  - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
  - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
  - d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º .....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas a disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

Of. 98/98-LPSDB

Brasília, 3 novembro de 1998

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte permuta junto à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa:

Senador Sérgio Machado — titular

Senador José Ignácio Ferreira — suplente

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Sérgio Machado — Líder do PSDB.

Of. nº 157/98-GLPFL

Brasília, 3 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Waldeck Ornelas, afastado para ocupar cargo de Ministro pelo Senador Romero Jucá, como Suplente, na Comissão Temporária, "destinada estudar a reforma político-partidária.

Cordialmente, – Senador **Hugo Napoleão** – Líder do PFL no Senado Federal.

OF/GAB/I/Nº 754

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Oscar Goldoni passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.686-5, de 26 de outubro de 1998, em minha substituição.

Por oportuno, renova a Vossa Excelência protestos de estima consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

Ofício nº

Brasília, 4 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir desta data, estou deixando a liderança do Partido Progressista Brasileiro – PPB, no Senado Federal.

Cumpre destacar que as referidas funções passarão a ser exercidas pelo 1º Vice-Líder, Senador Leomar Quintanilha.

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> os meus protestos de estima e consideração. Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, embora em breve tempo, eu gostaria de tecer alguns co-

mentários sobre a experiência ainda recente da reeleição no Brasil.

Experimentamos, no último pleito, pela primeira vez na História do Brasil, a reeleição para a Presidência da República e para Governos Estaduais. Prevê-se também, de acordo com o princípio da legislação em vigor, a reeleição dos Srs. Prefeitos. Sr. Presidente, nobres Colegas, não sei se essa experiência, embora bem recente, valeu a pena para nós. Questiono-me se o princípio da reeleição, principalmente no presente mandato do nosso Presidente e dos nossos Governadores, não veio, de certa forma, tumultuar o processo administrativo no País.

Desde o momento em que a proposta referente à reeleição entrou nesta Casa e no Congresso Nacional, quer queiram, quer não, as atenções do Brasil voltaram-se para essa questão. Desde aquele momento, muitas matérias que poderiam ser aprovadas no campo administrativo, muitas reformas não só do Poder Legislativo, mas principalmente do Executivo, deixaram de ser apreciadas em função da tramitação do projeto referente ao instituto da reeleição.

As vezes, questiono-me se valeu a pena até para o Presidente da República submeter-se a esse instituto da reeleição. Recordo o que aconteceu nos Estados Unidos, onde o princípio da reeleição, em 50 anos de vigor, salvo engano, só ocorreu, a partir do tempo de Roosevelt, no mandato do Presidente Bill Clinton, do Partido dos Democratas. E por quê ocorreu? Porque os Estados Unidos estavam num processo de evolução, com um grande potencial econômico, com uma inflação baixa e com um nível de desemprego bastante suportável. Mas, para nós do Brasil, não sei se isso valeu a pena. E, muitas vezes, questiono se valeu a pena até mesmo para o Presidente Fernando Henrique. Pergunto: será que não vamos precisar de oito anos para realizar o que poderíamos fazer em quatro anos? Será que não vamos precisar de oito anos para implantarmos as reformas de que o País necessita? Já vínhamos tecendo comentários em relação a essa questão antes mesmo de assumirmos em 1995. O Presidente da República e o Congresso Nacional já tratavam desse assunto na campanha de 1994. Sabíamos que o Brasil precisava passar por reformas, tais como a administrativa, a previdenciária, a tributária. Aliás, essas três reformas, que são fundamentais, ainda estão sendo questionadas: a reforma previdenciária terá alguns destaques submetidos à votação hoje na Câmara; a tributária, decorridos os quatro anos de governo, ainda não foi apreciada, não oferecemos

ainda ao País uma nova proposta de legislação tributária. Portanto, questiono-me se aquilo que se dizia "Juscelino fez em cinco anos o que seria feito em cinqüenta" não estaria acontecendo às avessas conosco nesse momento, ou seja, se vamos precisar de oito anos para promover as reformas que deveriam ter sido implementadas em quatro. Não sei se não perdemos tempo, não sei se não deixamos de preparar o País para enfrentar as crises tais como a do final do ano passado, não sei se em função do instituto da reeleição ou da própria campanha não deixamos de apreciar matérias de que o País precisaria para, quem sabe, agora estar preparado para enfrentar a concorrência internacional, a globalização. Será que, desde que aprovamos a reeleição, as matérias que o Governo, ainda que bem-intencionado, mandou para cá não se revestiram da nítida impressão de que seria em vantagem própria, visando a reeleição? Não sei se não havia a expectativa na sociedade de que o Governo estava fazendo em benefício próprio, e aí deixava-se de apreciar nesta Casa ou na Câmara dos Deputados questões fundamentais como as reformas que se apregoam no País há mais de quatro anos.

Se refletirmos com consciência, com muita tranquilidade, Sr. Presidente, nobres colegas, não sei se valeu a pena usarmos a experiência da reeleição no Brasil. Não sei se será válida a experiência de termos aprovado e implementado o princípio no mesmo período legislativo. Pergunto-me se isso valerá a pena. Depois desses quatro anos, não implantamos aquilo que o País há tanto vinha reivindicando, que a sociedade ansiava há tanto tempo. Será que nos próximos anos estaremos ainda a pregar as mesmas teses, a tecer os mesmos comentários?

Questiono como será a posse do Presidente da República no dia 1º de janeiro. Não haverá uma novidade grande como aquela de 1º de janeiro de 1995. Não haverá saudade, não acorrerão à Nação os países, os representantes, como um grande acontecimento. A posse talvez refletirá apenas uma continuidade, uma seqüência de discussões que já vínhamos mantendo nos primeiros quatro anos. Não haverá as discussões que poderíamos oferecer se, por exemplo, não se disputasse essa reeleição. Talvez a implantação das reformas tivesse ocorrido neste mandato, neste período. O País, parece-me, estaria preparado para enfrentar as crises, o pacote e as medidas que estão agora no Congresso Nacional. Tudo isso teríamos vencido, na minha modesta opinião, e estariam pensando hoje em outras questões fundamentais.

Não teríamos, por exemplo, os problemas de agora. O nosso Partido, ontem à noite, reuniu-se até altas horas da noite. Graças a Deus, concluiu-se pela constituição de uma comissão para que o Partido reflita, pense, medite sobre as propostas envidas pelo Governo ao Congresso Nacional. O Governo precisa buscar o equilíbrio no seu ajuste fiscal; então o Partido vai, através de uma comissão, refletir sobre essa e outras questões.

Repto: será que não teríamos superado tudo isso? Será que não estaríamos pensando mais adiante? E agora ainda precisamos superar os resquícios que, quer queira ou não, ficam de uma eleição. Nas campanhas estaduais, ânimos foram feridos de uma forma ou de outra, e isso leva um certo tempo para cicatrizar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é essa a reflexão que trago a esta Casa. São pensamentos que procuro exteriorizar. Conversei com muitas pessoas e constatei que várias delas pensam também dessa forma. Por isso, trouxe à reflexão este pensamento: valeu a pena, na verdade, usarmos a experiência da reeleição no Brasil, enquanto nos Estados Unidos, ao longo de 50 anos, depois de Roosevelt, apenas Bill Clinton conseguiu reeleger-se?

Repto: não sei se a reeleição foi válida em função daquilo que se pregava, daquilo que vínhamos acalentando desde o início deste governo: preparamos o País para um futuro diferente, para um futuro da estabilização, para um futuro sem inflação, um país pronto para enfrentar o mundo, com as reformas tributária, previdenciária e administrativa. E eis que vamos vencer praticamente os quatro anos e vamos avançar no segundo mandato, continuando a conversa sobre essas teses.

Temos agora, de certa forma, pressa, porque fica difícil tocarmos a mesma música da reforma, do diálogo em torno da sociedade sobre os pontos que devem ou não ser reformados. Estamos avançando no espaço e deveríamos, na minha opinião, estar preparados já há muito tempo para enfrentarmos essas peripécias do mundo inteiro e do Brasil: desemprego, alto custo dos recursos. Não é possível continuar dessa forma. Talvez a comissão que o Partido constituiu possa buscar um caminho. Não sei se podemos ficar quatro, cinco meses ainda, embora aplicando as reformas conforme o Governo manda para cá, para que começem a cair as taxas a um patamar mais ou menos acessível ao setor produtivo nacional. Tudo isso, não sei se não teríamos vencido antes da reeleição. Por isso volto a perguntar: valeu a pena usarmos o instituto da reeleição no Brasil? Va-

## QUEBRAMOS COM ELEGÂNCIA

Antonio Delfim Netto

leu a pena procurarmos garantir mais quatro anos para as mesmas pessoas? Se talvez tivéssemos procurado alguém que conduisse o processo na mesma direção, no mesmo projeto, já com as reformas implantadas, não teria sido melhor?

Essas são as questões que deixo para reflexão, para meditação de todos nós, porque temos, de certa forma, uma certa responsabilidade para com os destinos deste País.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Epitacio Cafeteira, por 5 minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA)** Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que peça a transcrição nos Anais do Senado do artigo do nobre Deputado Antonio Delfim Netto, do PPB, na **Folha de S.Paulo** de hoje, com o título: "Quebramos com elegância". Como é esse o meu pensamento também, Sr. Presidente, achei por bem encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> correspondência mediante a qual comunico que deixo a Liderança do PPB. E o faço porque na ocasião em que o Partido, fazendo parte do Bloco do Governo e tendo que consequentemente lutar, batalhar e votar pelas medidas propostas pelo Governo, eu não estaria confortável exercendo a Liderança. Então, passei ao primeiro Vice-Líder, e o nobre Senador Leomar Quintanilha, a partir de hoje, passa a ser o Líder do PPB. E também porque penso que não é hora de formação de blocos. A minha posição sempre foi de muita independência.

Quero, nesta ocasião em que deixo a Liderança do Partido, agradecer aos meus companheiros de Bancada, que sempre souberam entender a minha posição de independência, votando com a minha consciência, não sendo um simples boneco de ventriloquo de um partido que apoiava o Governo. Votei várias vezes contrariamente ao Governo, mas sempre entendendo que o fazia ao lado do povo brasileiro.

Quero agradecer à Mesa, Sr. Presidente, a deferência com que sempre me tratou no exercício da liderança. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que mande tirar a placa da Liderança e a coloque na Bancada do Senador Leomar Quintanilha. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EPITACIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:**

Como disse o personagem de Joyce no "Ulisses", "a história é um pesadelo do qual tento acordar". Uma semana depois das eleições acordamos, com a notícia de que fomos à falência. O presidente havia dado o aviso, ilgílio e antecipado. Depois de eleito, teria de fazer o que não fizera no primeiro mandato.

Quebramos mesmo. Internamente, o governo, com uma dívida pública explosiva, não apenas pelo reconhecimento dos "esqueletos", mas por uma questão de aritmética. A relação dívida/PIB cresce porque a taxa de juro real é superior à taxa de crescimento real do PIB. E o déficit público foi espantoso devido à lassidão da política fiscal pré-eleitoral. Solução proposta: aumentar a receita já e ameaçar reduzir as despesas quando for possível.

Quebramos, "de quebra", o setor privado. Ele tem sido privado mesmo, mas é das condições isonômicas de crescimento, com uma política tarifária atabalhoadas, um câmbio valorizado, uma taxa de juros insuportável e uma carga tributária absurda quando comparada com a qualidade dos serviços recebidos. Vamos crescer este ano pouco mais de 0,5%. Solução proposta: aumento de impostos sobre ele e da pior qualidade. Impostos em cascata, não compartilhados com Estados e municípios e com viés antiexportador. Promete-se a redução da taxa de juros no futuro. Mas, depois da redução, continuará, ainda, a maior do mundo para o setor privado! Solução singular, pois implicará menor utilização de nossa capacidade produtiva e aumento do desperdício por meio do desemprego da mão-de-obra.

Quebramos, extermamente, devido à valorização cambial. Solução proposta: arranjar um pacote de auxílio do FMI, que certamente não será um almoço grátis. São mais dívidas (agora soberanas) para pagar as que imprudentemente fizemos acumulando mais de US\$100 bilhões nos últimos quatro anos. Toda ela financiada, como nos garantia o Banco Central, por "capitais de fina origem e de alta confiabilidade". Empurramos com a barriga os vencimentos, na esperança de que daqui a cinco anos tenhamos outro pacote de alívio. Garantimos aos credores externos que vão receber seus dólares com altíssimo retorno, à custa de uma redução da atividade econômica do país. Como daqui a cinco anos teremos novo pacote, os "investidores" se apressarão em colocar seus recursos no Brasil a taxas módicas.

Temos dois problemas: 1) um grande desequilíbrio interno, pois estamos operando abaixo de nossa capacidade, com uma taxa preocupante de desemprego, e 2) um substancial desequilíbrio externo. Com um crescimento médio inferior a 1% ao ano, temos um déficit em conta corrente de 4% do PIB. Não há como resolvê-los com um único instrumento. Todos sabem, e o FMI particularmente, que falta um segundo instrumento: a manobra cambial. Escolher a deflação da economia (com o suporte do FMI) para salvar os interesses do sistema financeiro americano, como

fez o governo, vai expor a política cambial a uma tensão permanente e com enorme custo social. Os especuladores sabem que a flutuação do câmbio é só uma questão de tempo. Em algum momento o custo político da deflação vai superar os inconvenientes da valorização, e aí eles agirão.

Antônio Delfim Netto, escreve às quartas-feiras nesta coluna.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Registrando o reconhecimento da Mesa à participação ativa de V. Ex<sup>a</sup> nos trabalhos desta Casa, como Líder do seu Partido, informo-lhe que o pedido que acaba de formular será atendido, na forma regimental.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Nós também lamentamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Está registrada a manifestação do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nós, nordestinos, temos uma capacidade de sobrevivência incrível, praticamente somos treinados a enfrentar problemas, que são muitos para aqueles que nascem no Nordeste, são mais do que para os que nasceram em qualquer outra região da República.

Temos hoje uma crise mundial, que todos decantam. Realmente há seis meses não se fazem grandes negócios em nenhum país do Ocidente, o que significa que, como é concatenada, essa crise ainda vai durar por muito tempo. Mas também temos uma crise nacional. As nossas lideranças nacionais e o povo em geral não fala em outra coisa senão na crise que estamos vivendo e no pacote que nos está sendo imposto para o seu enfrentamento.

No entanto, Sr. Presidente, ainda há uma outra crise para os nordestinos, e uma crise de que ninguém nem fala: a seca. Enquanto o restante da República enfrenta a crise mundial e a nacional, enfrentamos uma terceira crise: a da seca.

Exemplos de bravura do nosso povo, de destemor, de criatividade, poderíamos citar milhares, e cito aqui um deles: um senhor saiu de Santa Rita para o Rio de Janeiro, onde julgou ter maior possibilidade de encontrar emprego. E resolveu sair, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com a mulher e um casal de filhos, de bicicleta. Levaram seis meses viajando para chegar ao Rio de Janeiro. Tudo na esperança de ter emprego. Santa Rita situa-se na re-

gião do brejo, onde chove. E para nós, dos Municípios situados mais adiante, tudo é mais difícil.

Hoje, aqui no Senado, a Comissão da Seca vai reunir-se. Trouxemos um Prefeito para fazer um depoimento: o prefeito de Pedra Lavrada, onde não chove há quatorze meses. Todos os mananciais estão esgotados, e a água está vindo de 102 quilômetros de distância. Mas ninguém fala dessa crise, e ninguém fala, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, porque só estamos falando na crise financeira que aflige o Brasil.

Ontem tivemos uma reunião de todo o PMDB para decidir como iríamos nos portar diante da crise, mas ninguém fala da seca. Portanto, gostaria de lembrar que, além dessa outra crise, continua existindo a crise séria de 1600 municípios que não têm um pingo d'água, somada à ameaça de que vai acabar a situação de emergência no mês de dezembro – sabe-se que os burocratas daqui, de Brasília, decidem fazê-la por um ano ou por tantos meses. Acabará em dezembro, como se já houvesse chuva e colheita no Nordeste no referido mês. Não há. E nem vai haver em janeiro e fevereiro, porque as chuvas vão começar em março, só devendo haver colheita em junho. Mas a emergência acaba agora em dezembro. Os burocratas comportaram-se, Sr. Presidente, como se seca fosse algo retílineo, permanente, estável. Não pensaram que ela é cumulativa. Se no começo do ano tínhamos alguns milhares de pessoas padecendo pela sua ocorrência, hoje temos dezenas de milhares de pessoas que não têm água, a não ser que a busquem a 102 quilômetros de distância.

Para as pessoas do Sul e Sudeste é fácil: perguntam por que as pessoas não mudam. Mas ali está toda a história, toda a vida, enfim, tudo daquelas pessoas. Fora daquele contexto, elas são, ninguém, viram essa bucha social que temos em volta das grandes cidades, que resultam na marginalidade, sofrimento, doenças, ruas sem esgoto, ou seja, ausência absoluta de qualquer decência de vida, como vivem milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna exatamente para clamar que as autoridades não esqueçam que estamos numa seca terrível, apesar desta outra crise.

Ouvi o ex-Presidente Itamar Franco, na reunião do PMDB, ontem à noite, citar alguns índices que são, de fato, preocupantes. Ele dizia que, quando este Governo começou, o crescimento do PIB era de 6% ao ano; hoje vai ser 1%. Há esperança de que seja de 1%. A dívida interna, Sr. Presidente, era de

R\$65 bilhões e hoje é de R\$300, quase R\$400 bilhões. A taxa de desemprego era de 5%. Hoje estamos com 10%. Alguma coisa não andou bem, dizia o ex-Presidente Itamar. Dizíamos, naquela reunião, que estávamos preocupados, porque falamos da crise e apresentamos soluções para ela. Pelo menos o Governo apresentou um pacote de enfrentamento. Mas eu lembra que nós, do Nordeste, enfrentávamos três crises, e que a crise maior que estávamos enfrentando neste País era a crise gerencial. Não posso entender como é que fazemos um pacote como esse, que está tirando o sono de todos os empresários e de todos aqueles que têm um pouco de discernimento, para sanar um rombo de R\$28 bilhões, quando temos para receber, desta República, R\$310 bilhões relativos a dívidas! É de pasmar, Sr. Presidente. Como alguém pode estar morrendo por causa de R\$28 bilhões, quando tem R\$310 bilhões para receber? Setenta e tantos bilhões da Caixa Econômica precisam ser recebidos; R\$25 bilhões do Banco Central, R\$20 bilhões do Banco do Brasil, quase R\$40 bilhões do INSS, quase R\$60 bilhões do Ministério da Fazenda! E estamos morrendo por causa de R\$28 bilhões. Por causa de tudo isso estamos nos esquecendo inclusive de socorrer o Nordeste do País. As verbas para o Nordeste estão se exaurindo, acabaram-se praticamente. Vão acabar em dezembro, mas temos dinheiro para receber. A crise, na verdade, é gerencial.

Temos que ter a coragem de negociar essas contas. Que não se recebam os R\$310 bilhões, mas uma parcela, Sr. Presidente: R\$30 bilhões, R\$40 bilhões, 10% ou 20% daquele valor já resolvem o nosso problema, porque esse é um dinheiro devido. No entanto, as pessoas não pagam, porque os custos ficaram altos demais. Quem devia cinco está devendo vinte. Não vai pagar os vinte e não há ninguém com competência neste País para negociar a fim de que sejam pagos sete. Os Estados Unidos fizeram isso, Sr. Presidente. Criaram uma comissão de negociação e renegociaram as dívidas. No Brasil, a legislação diz: "É tanto." Ninguém pode descontar nada, por isso ninguém paga. Temos R\$300 e tantos bilhões a receber, mas ninguém recebe. Não consigo entender como saímos à rua clamando por R\$28 bilhões quando temos a receber, assim como não consigo entender por que deixar os Estados nordestinos, neste momento, numa situação de enfrentamento de três crises.

Sei que é difícil ser Presidente da República num momento como este em que estamos vivendo. A globalização está aí. Ainda hoje começamos a

realizar, neste Senado da República, um painel sobre globalização. Sei que é difícil, Sr. Presidente, enfrentar a dívida interna que o Presidente encontrou, mas como disse o ex-Presidente Itamar Franco, ela saltou de R\$65 bilhões para quase R\$400 bilhões. A verdade é que isso é resultado dos juros que se estão exponenciando. Sei que esses juros são necessários, senão vai embora o capital estrangeiro. Mas será que ele não está indo porque os juros estão altos? Será que não é porque está havendo uma crise de confiança? Se alguém me disser que está tomando dinheiro emprestado e pagando 100%, não vou emprestar nem que tenha, porque essa pessoa deve estar desesperada e sem condições de pagar, caso contrário não pagaria 100%. Estamos pagando mais caro do que qualquer país do mundo, então está havendo uma crise gerencial. E essa crise gerencial se manifesta no recebimento das contas, na necessidade urgente de um pacote e também na desproteção que estamos tendo no Nordeste. Faz mais de 60 anos que legislações foram criadas para fazer a diminuição da diferença de rendimento e de qualidade de vida entre Nordeste, Sul e Sudeste e o objetivo até hoje não foi atingido.

Por isso, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para fazer este alerta: Temos condições de enfrentar até mesmo a crise que o Brasil todo está enfrentando, mas é preciso socorrer com urgência os Estados do Nordeste. O meu Estado e o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que são pequenos, pagaram as suas contas. Hoje eu conversava com o Governador da Paraíba, e S. Ex<sup>a</sup> me mostrava que em três anos pagou US\$534 milhões, o equivalente a R\$640 milhões, uma verba maior que a verba anual da Sudene para os nove Estados. Nós pagamos tudo isso, mas quando o aperto chega é igual para todos e ninguém olha o diferenciamento dos Estados. Pelo contrário, nós do Nordeste estamos pagando um preço a mais. Estamos pagando também essa desproteção, essa falta de solidariedade do Governo Federal para com o Nordeste, porque até mesmo o dinheiro dos carros-pipas, que foram estipulados para serem pagos nessa frente de emergência, na maioria das cidades do interior da Paraíba, não foram pagos. Atrasam o pagamento dois, três meses. Entretanto, ninguém pode atrasar três meses de recebimento de água, porque, senão, morrem de sede.

Então, Sr. Presidente, estamos pagando um preço mais caro e enfrentando não apenas as crises mundial e nacional, mas também uma crise regional terrível que assola desde o norte de Minas Gerais até o Estado do Ceará. E é preciso que abramos os

olhos deste Governo e destas autoridades para que venha algum socorro, porque a esperança já começa a minguar.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em sua edição de 21 de outubro último, a revista **IstoÉ** publica entrevista com o Vice-Presidente da República, Marco Maciel. São três páginas que condensam, de forma primorosa, o pensamento de um dos mais sérios, lúcidos e corretos homens públicos a que nosso País se acostumou a admirar e a respeitar. Como bem salientou o jornalista Luciano Suassuna, no texto de apresentação da entrevista, "Marco Maciel é um político em extinção. Daqueles que cumpre uma trajetória na vida pública sem que seus adversários o acusem de obter vantagens ilícitas".

Ao fazer, neste plenário, o registro da entrevista concedida pelo Vice-Presidente, imagino estar cumprindo um dever elementar de homem público: contribuir para que uma brilhante análise da conjuntura política brasileira, elaborada por quem conhece a fundo nossa realidade, seja partilhada, examinada e debatida por um número maior de pessoas. Nesse sentido, não me parece existir local mais apropriado do que esta Casa.

No diálogo travado com o redator-chefe da **IstoÉ**, Marco Maciel aborda pontos essenciais da vida brasileira, com especial destaque para o que ele próprio reconhece ser sua maior bandeira: a urgente necessidade de se proceder a uma ampla reforma política em nosso País. Penso residir nessa tese o grande e definidor elemento que distingue o estadista do homem comum, seja ele político ou não.

Conquanto reconheça a complexa e multifacetada realidade na qual vivemos, em que aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais se entrelaçam, o estadista tem a aguda sensibilidade para perceber que as grandes e definitivas ações têm por referência a longa duração, jamais o curto prazo. Mais: tem, como nosso Vice-Presidente, a convicção de que a política é o ponto matricial, o caminho natural para a solução das pendências, da aproximação dos pólos opostos, da compatibilização de posições distintas acerca do modelo de Nação que se quer construir.

Composições firmes, sem nunca ser arrogante, Maciel não tem meias palavras para apontar o que,

em sua opinião, são deformações de nossa experiência político-institucional. Assim, contesta uma realidade que torna "mais fácil criar um partido do que organizar uma microempresa", ou, ainda, quando deplora o fato de que, no Brasil, diz S. Ex<sup>a</sup>, há a "maioria, minoria e unoria, que é o partido de um só". Para S. Ex<sup>a</sup> não se trata de advogar a extinção desse tipo de partido, mas, sim, de exigir que este tenha representatividade.

A reforma política pela qual se bate Marco Maciel, transcende, em muito, à mera mudança na legislação eleitoral e partidária. Para o Vice-Presidente, é necessário discutir o caráter das instituições republicanas que temos, a começar pelo fato de que nossa federação é meramente legal, nada tendo de real. Exatamente por isso, Maciel identifica a reforma tributária como integrante das chamadas reformas políticas. Diz S. Ex<sup>a</sup>: "A reforma tributária tem muito a ver com a federação. Ela terá de fazer uma análise correta de com quem estão os encargos e, portanto, com quem devem ficar as receitas. E, a partir daí, poderemos ter uma verdadeira federação. Não conheço nenhum Estado federado com tantas disparidades como no Brasil".

Marco Maciel desmonta, por equivocada, a tese de que o Sul está sub-representado e o Nordeste super-representado no Congresso Nacional, concordando com Darcy Ribeiro quando este afirmava que uma representação parlamentar numericamente justa deveria contemplar, além da população, a dimensão territorial, citando especificamente o exemplo do Amazonas.

Para fugir do casuísmo presente a cada legislação feita para uma determinada eleição, Maciel lembra a imprescindível necessidade de se tomar três providências: "atualizar o Código Eleitoral de 1965, aperfeiçoar a Lei dos Partidos Políticos de 1995 e mudar a lei de inelegibilidade por causa da instituição da reeleição, que deixou essa lei em conflito com a Constituição".

Defensor rigoroso de mudança em nosso sistema eleitoral, Marco Maciel lembra que o modelo adotado no Brasil foi transplantado daquele que vigorava na Itália dos anos trinta. Hoje, diz ele, somente o Brasil e a Finlândia o praticam. Para o Vice-Presidente, o ideal é o sistema misto, na medida em que concilia o majoritário com o proporcional: "De um lado, ele dá condições de forjar verdadeiros partidos e, de outra parte, permite brotar lideranças nas diferentes regiões do Brasil".

Em suma, Sr. Presidente, a entrevista de Marco Maciel é uma aula de quem domina seu ofício,

tem uma aguda sensibilidade política e conhece como poucos nossa evolução histórica.

É a palavra de alguém que, sendo Vice-Presidente da República, jamais deixou de ser discreto, sem nunca pecar pela omissão.

É a opinião de quem construiu uma trajetória política invejável, a partir do nosso Estado de Pernambuco, sem trair seus ideais e suas convicções, sabendo ouvir e tendo o que dizer, sempre no momento exato e no tom adequado.

Alguém, enfim, que, com dignidade invejável, procurou sempre "combater o bom combate."

Por tudo isso, faço esse registro. A fala de Marco Maciel engrandece o País, enobrece o cargo que ocupa e dá ao Brasil a certeza de que, ao lado do Presidente da República, está um estadista que tem idéias, que sabe como apresentá-las, que pensa as questões brasileiras com a latitude que elas merecem e que a Nação espera de seus líderes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs. e Srs. Senadores, vários têm sido os pronunciamentos feitos sobre o momento que estamos vivendo e as novas medidas do Governo.

Dentre eles alguns acres e duros, embora com conteúdo importante, como o do Senador Roberto Requião, no sentido de apresentar propostas, idéias e sugestões.

Na semana passada, assisti a todo o depoimento do Ministro da Fazenda – por quem tenho o maior respeito e admiração – aqui no Senado. E, ontem, de minha casa, ouvi o longo depoimento de S. Ex.º, transmitido pela TV Câmara, quando pude perceber a diferença entre Senado e Câmara. Lá os parlamentares foram mais duros e mais rígidos nas suas cobranças.

Na oportunidade do pronunciamento do Senador Roberto Requião, apartei S. Ex.º para dizer que seria muito importante que houvesse um entendimento, uma perspectiva de diálogo entre o Governo e a sociedade e entre o Governo e a Oposição. S. Ex.º da tribuna fez um pronunciamento que acredito ser importante, porque os números são sérios.

E o Ministro Malan, dessa mesma tribuna, fez sua exposição e parece que o Senado assistiu a dois depoimentos diferentes. Não há condições de

fazermos a ponte entre um e outro e buscarmos um meio termo?

Considero muito séria a situação que vive o Brasil. Aliás, diga-se de passagem, o Presidente da República foi o primeiro a dizer isso. Tem razão Sua Excelência quando diz que estamos num contexto de crise internacional e dentro dela deve ser analisado o momento por que passamos. Concordo que a palavra do Senhor Presidente e de seus auxiliares tem sido séria e responsável, mas V. Ex.ºs hão de concordar que a angústia que domina a sociedade brasileira é perfeitamente compreensível. Razões internacionais? Pode ser. Ontem foi no Japão; hoje na Rússia e, amanhã, quem sabe. Efeitos generalizados no mundo? Pode ser que sim.

O Governo apresenta a sua proposta e quero fazer justiça ao Presidente Fernando Henrique que, antes do primeiro turno, quando ainda era candidato, falou claramente sobre medidas que apresentaria. Ele não pintou a situação de cor-de-rosa quando era candidato para agora mudar o tom. Inclusive em seus pronunciamentos no Rio Grande do Sul, Sua Excelência deixou claro que a hora era difícil, mas que, da mesma forma como havíamos enfrentado a questão da inflação, enfrentaríamos outras dificuldades como o desemprego.

Do que eu não estou gostando é das linguagens na forma de monólogo do Presidente, das Oposições, da sociedade, as mais variadas. Entendo, com toda a sinceridade, que o Presidente poderia – acho até que deveria – convidar para uma reunião no Palácio essas diferentes autoridades representativas da sociedade. O Lula, por que não? O Ciro, por que não? Eu vi e gostei da reunião dos Governadores de Oposição. Porque, ao contrário do que a imprensa imaginava, que eles viriam de uma forma acre e radical, os Governadores eleitos pela Oposição analisaram, debateram, manifestaram a sua preocupação, falaram em propostas alternativas e se propuseram a conversar com o Presidente, desde, é claro, que chamados. Acho que deveriam ser chamados.

O Governador Garotinho, do Rio de Janeiro, foi o escolhido para falar em nome dos Governadores de Oposição. Foram eleitos, são Governadores, apresentam propostas, o resultado do que vamos votar aqui vai repercutir nos Estados e é natural que sejam chamados a discutir.

A crise é esta que aí está. A proposta do Governo é esta que aí está. Vamos discutir quais são as alterações e o que pode ser feito de maneira diferente, numa discussão em que haja argumentos dos

dois lados. Não um discurso em que o Governo fala que tudo está uma maravilha e a Oposição diz que está tudo errado. Vi o próprio Lula dizendo que estava disposto a conversar com o Presidente. Assisti, ontem, no Programa do Jô Soares, o Governador Garotinho dizer que estava disposto a dialogar. Considero isso importante e necessário. E o Presidente – perdoe-me Sua Excelência – não deve usar adjetivos para falar da Oposição. Isso não fica bem. Pode acontecer de Sua Excelência ser infeliz no uso de um adjetivo. E quem usa adjetivos para qualificar os seus adversários tem de receber os adjetivos do adversário com relação a ele. Não dá para atirar pedras e dizer que o Presidente está errado e que a Oposição está certa, ou dizer que a Oposição é demagoga e o Presidente, sincero. Não vão buscar quem é o mais sincero. Eu parto do princípio de que todos são sinceros. Não me passa pela cabeça de que um Governador eleito não esteja querendo que os próximos quatro anos sejam bons, inclusive para o Presidente, porque também será bom para ele. Se o pacote der errado, todos vamos pagar um preço.

Então, faço este apelo com toda sinceridade: o Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, deveria convidar os governadores, os seus aliados e os seus adversários para conversar. Alguns aliados também estão divergindo, como o Senador Mário Covas, que foi muito claro quando disse à imprensa que vai procurar o Presidente Fernando Henrique e dizer: "Corte os gastos e diminua o imposto", porque entende que o aumento do imposto traz uma recessão exacerbada.

Na verdade, não existe o dono da verdade. Em primeiro lugar, creio que não adianta muito analisarmos o ontem. Claro que dá para analisar, como fizeram hoje as Lideranças do PMDB, quanto era a dívida quando o Presidente assumiu e quanto está agora; quanto era a taxa de desemprego naquela época e quanto está agora. Essas questões podem ser analisadas, mas não vão resolver o nosso problema. O importante é o hoje; como poderemos sair da crise hoje. Em cima dessa questão, há um fato: o Presidente foi reeleito pela maioria da sociedade. Voto livre, democrático, aberto, que o elegeram no primeiro turno, com mais de 15 milhões de votos. Esse é um fato que não podemos modificar. Temos um Presidente eleito, temos um Congresso, que somos nós. Temos que encontrar uma solução.

O que me assusta é o Presidente mandar o pacote para cá, como fez, e querer ganhar de qualquer jeito.

Sr. Presidente, modéstia à parte, tivemos um exemplo: o Plano Real. Nós o conseguimos neste

Congresso com discussão, com debate, sem medida provisória, sem pressão e sem coação. Cinquenta emendas dos Congressistas foram aprovados. Se há um plano que foi apresentado pelo Executivo, é verdade, mas aprovado, que teve força, presença, ação e a colaboração conjunta do Executivo com o Congresso foi o Plano Real.

Por que não discutir agora? Por que não debater? Por que não analisar? Por que não sentarmos à mesa? Por que não convocarmos todos os brasileiros a colaborar com o momento que estamos vivendo? Se tivermos que ir a debate, se tivermos que partir para a briga parlamentar, se tivermos que ir para o voto, se tivermos que ir para o boicote das votações – como está acontecendo com a reforma da Previdência, que já se vão dois anos e não se consegue votar –, tudo bem! Mas que a isso se anteceda um diálogo, uma tentativa de entendimento.

Está claro que qualquer tentativa de entendimento, quando podemos chegar a um consenso e votar tranquilamente a matéria, é muito melhor do que uma guerra parlamentar. Sabemos que ainda que o Governo tenha maioria, nunca é garantido, principalmente agora, quando estão votando no Congresso 200 Parlamentares que não foram reeleitos. É evidente que não terão nem estímulo, nem tranquilidade e nem disposição para arcar com tamanha responsabilidade e com a qual não têm obrigação.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.**

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) –** Hoje, na página 3 da Folha de S. Paulo, há um artigo do ex-Ministro e Deputado Delfim Netto. S. Ex<sup>a</sup> afirma – e lhe dou inteira razão; fiz aqui seis pronunciamentos tentando alertar alguém para este fato – que o Brasil está quebrado; e já está quebrado há bastante tempo. Segundo S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da República e sua equipe de auxiliares esconderam até depois das eleições esse fato grave; hoje, internacional e universalmente reconhecido. Nessa situação de "quebradeira", usando a expressão do Deputado Delfim Netto, parece-me que não é mais a hora oportuna de se ouvir as oposições. Parece-me que, realmente, depois que a Casa se encontra nesse estado de calamidade, chamar as oposições para dividir com ela responsabilidades não é e não deve ser do jeito de um verdadeiro Chefe de Estado, de um verdadeiro político. Primeiramente, creio que Sua Excelência deveria conversar com as suas bases parlamenta-

res, com os partidos que o apóiam, porque nem com eles há diálogo, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso! Se o Presidente da República não conversa nem em casa, intramuros, como é que vai estender a sua sabiência unilateral e transformá-la num diálogo com as oposições, a quem ele trata como se realmente se constituíssem em um conjunto de neobobos, de caipiras, de pessoas que ele já desprezou tantas vezes. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –** V. Ex<sup>a</sup> sabe do carinho, do apreço e da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Sinceramente, não creio que o Brasil esteja quebrado; creio que o Brasil está numa situação muito difícil. Mas repare V. Ex<sup>a</sup>, se eu tiver razão, no sentido de que o Brasil não está quebrado, mas está numa situação difícil ou, principalmente, se V. Ex<sup>a</sup> tiver razão, e o Brasil estiver quebrado – e V. Ex<sup>a</sup> concorda com o Deputado Delfim Netto de que o Brasil está quebrado –, creio que, a essa altura, nem precisaria de o Presidente chamar a Oposição; a Oposição teria, por obrigação, de ir até o Presidente. Se o Brasil estiver quebrado, a responsabilidade é nossa, independentemente de quem seja o culpado. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, se o Brasil está mal, a Oposição não tem culpa nenhuma, mas nem por isso a Oposição não é Brasil. Perdoe-me, divirjo de V. Ex<sup>a</sup>. Se o Brasil está quebrado, aí seria o caso de as Lideranças da Oposição irem até o Presidente e dizer: "Quero falar com o Senhor, Presidente! O que há? Pára de balela, porque o Brasil está quebrado e temos que conversar".

Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não sei até que ponto o Presidente, não digo o Presidente, mas os Ministros da área econômica ouvem a base do Governo. Não sei o quanto e como o Mário Covas tem sido ouvido; não sei como, quando e de que forma os governadores da base do Governo têm sido ouvidos. Não sei! O que sei é que tenho conversado com empresários que estão angustiados; o que sei é que tenho falado com muitas pessoas que estão muito angustiadas.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, seria ilógico propor que o Presidente ouvisse a Oposição, se não está ouvindo o Governo, as suas bases.

É evidente que quando falo que o Presidente deveria convidar a Oposição para dialogar, estou presumindo que ele se reúne primeiro com as suas bases.

O próprio Presidente, há uns meses, se não me engano na sua viagem à ONU, levantou a tese – que defendi desta tribuna – de que estava na hora de os países ricos tomarem uma posição com rela-

ção à ciranda financeira mundial. Falou inclusive na criação de um tributo, tipo um imposto de cheque, para que o "dinheiro de motel", o dinheiro que está andando noite e dia, saindo de país para país, tivesse que pagar um imposto na hora que saísse e se constituísse em um fundo para que o Fundo Monetário Internacional pudesse ajudar os países que estivessem em crise. Na época, achei a idéia espetacular. Creio – aí é que quero chegar – que, no momento em que o Fundo propõe uma dose dura, dramática, cruel ao Brasil; no momento em que o Senhor Presidente está recebendo elogios dos Primeiros-Ministros da Alemanha e da Inglaterra, do Presidente americano, por que, nesse interregno em que o pacote está aqui, o Senhor Presidente Fernando Henrique não vai conversar com o G-7? Por que não vai discutir essa questão, nessa hora em que a Rússia pediu moratória, o próprio Japão está em crise, em que se fica esperando quem é a próxima vítima, quem é a bola da próxima vez? Por que não debater o escândalo e a imoralidade desses juros internacionais e do absurdo disso? O Ministro Malan diz, tentando ser convincente, mas impossível de o ser, que a aprovação do pacote poderá trazer a queda dos juros. Por que Sua Excelência não reúne os presidentes dos chamados países em desenvolvimento para conseguir que o Fundo Monetário Internacional e o G-7 consigam realmente que haja um movimento, um compromisso e uma tese defendendo efetivamente os juros internacionais?

Diziam-me outro dia que a General Motors, a maior fábrica do mundo, no ano passado ou retrasado, não me lembro, ano em que foi considerado como de um lucro excepcional, teve 8%. Esses aplicadores de dinheiro, que botam aqui e ali, têm 30 a 40% de lucro da noite para o dia.

O Senhor Fernando Henrique apresentou uma proposta – se não me engano na tribuna da ONU – no sentido de que houvesse um controle internacional desse nível de juros, uma coordenação limite que poderia ser o que eles usam entre si, um **plus**. Penso que a hora é agora. Haveria este momento; há clima no mundo inteiro. Há uma revolta tão grande quanto ao escândalo desses juros. O Senhor Presidente teria condições de fazê-lo. Sua Excelência poderia dizer: olha, posso até fazer passar um pacote; mas não posso fazer passar esse pacote que vai cortar no sangue das verbas da saúde e da educação, que cobra imposto de pessoas que não têm condições de pagá-lo e que há quatro anos não recebem um centavo sequer de aumento para fazer esses 28 bilhões que, em termos de pagamento de

juros, é uma questão de abrir e fechar de olhos e todo esse dinheiro já se foi para pagar juros. Vamos fazer as coisas juntas. O mundo não é global? Não temos a globalização? Não estamos vivendo em um mundo sem fronteiras, onde as normas são globais? Todos sabem que quem manda neste mundo são os Estados Unidos, quem determina as regras são os americanos. E americanos mais ingleses, franceses, alemães, enfim, o G-7 e o Fundo Monetário Internacional fazem o que bem entendem. Têm condições de fazê-lo. Assim como estão nos impondo goela abaixo o pacote, ele poderia fazer junto com isso uma análise e uma tentativa de uma nivelação internacional dos juros.

Sr. Presidente, penso que o Presidente Fernando Henrique teria à Nação inteira ao seu lado, e não somente o Brasil. Acredito que o mundo inteiro estaria do lado de Sua Excelência, inclusive as grandes nações que também não estão satisfeitas, porque não estão diretamente ligadas a este capital especulador que anda girando em todo o mundo e que está distorcendo a relação da economia do mundo. Na verdade, na verdade, mesmo empresas internacionais não têm interesse na conturbação do ambiente que essa gente está fazendo.

Sr. Presidente, meu querido Senador Lauro Campos, por isso que eu argumentava na possibilidade de reunir o Senhor Presidente com a sua gente e com a gente da Oposição, porque creio que Sua Excelência teria condições de fazê-lo. Se Sua excelência já fez o pronunciamento, se já defendeu essa tese lá fora, na Europa, nos Estados Unidos, o problema é levá-la adiante. E Sua Excelência tem um argumento muito forte para levá-la adiante: o pacote, que querem que a gente engula de uma hora para outra; é a imposição que estão nos fazendo de uma hora para outra.

Tudo bem, temos que cortar os nossos gastos; temos que fazer com que o nosso Orçamento tenha déficit menor. Muito bem. Mas é só mostrar o nosso Orçamento. É só mostrar que o que estoura o nosso Orçamento é a Previdência. É a Previdência que o estoura? É verdade. É outra série de fatos? É. Mas o que estoura mesmo é o pagamento de juros, é o que estamos gastando na extraordinária taxa de juros que estamos pagando. Eu faria isso, Sr. Presidente.

Eu vi nos jornais, há três dias, o Presidente de Honra do PT, Lula, dizer que estaria disposto a sentar à mesa e conversar com o Presidente da República. Vi os seis Governadores de oposição se reunirem e dizer que queriam apresentar propostas alter-

nativas, o que considero altamente positivo. Com relação a essas propostas alternativas, eles estão dispostos a discuti-las com o Presidente. Vi o PMDB fazer uma reunião, ontem à noite, com os seus governadores e com as suas Lideranças e, nessa reunião, também se discutiu a proposta; ou seja, fazer propostas alternativas para se discutir um meio-termo.

Temos duas saídas, Sr. Presidente: uma delas é o Poder Executivo, o Presidente da República e o meu querido Ministro da Fazenda se colocarem numa posição imperial. É isso que está aí. Aprovem! Eu não sei se será aprovado. Eu não sei qual será o resultado. Eu não sei quais serão as consequências. Ou então buscar um entendimento, primeiro – concordo com o Senador Lauro Campos –, o Presidente com sua base; segundo, a própria Oposição se convocar.

Este é o apelo que faço, com muita angústia, com muita preocupação, mas, na verdade, não de uma maneira tão pessimista quanto o meu amigo Ministro Delfim Netto, que é um dos que deveria ser chamado, porque S. Ex<sup>a</sup> já passou por tudo isso. Tudo o que estão dizendo – inclusive V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos – hoje do Governo devem ter dito de Delfim Netto. S. Ex<sup>a</sup> viveu os dois lados: o da glória, o do Governo, a hora que tinha que fazer; e está vivendo a hora da oposição, a hora onde S. Ex<sup>a</sup> diz o que deve ser feito. S. Ex<sup>a</sup> é um dos que, na minha opinião, também deveria ser chamado, para, em torno disso, buscar um entendimento.

É o apelo que faço, da tribuna, a Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na forma regimental, prorrogo a Hora do Expediente por mais 15 minutos.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências desta Casa que compareçam para marcar a sua presença, pois teremos votação nominal na Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Têm a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quando o Ministro Malan e o Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Franco, aqui estiveram, apesar da boa vontade que S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, demonstrou para comigo, concedendo-me um prazo extra para que eu pudesse arguir aqueles que aqui vieram desembrulhar o pacote, realmente eu não poderia fazê-lo em apenas cinco minutos.

Gostaria de iniciar o meu pronunciamento – este não é meu objetivo na tarde de hoje – fazendo alguns comentários a respeito de uma tentativa que, especialmente, o Sr. Gustavo Franco fez no sentido de desviar o meu interesse, o objetivo da minha arguição. S. Ex<sup>a</sup> disse que era economista e tentou lembrar o nome de alguém que teria usado, pela primeira vez, essa denominação. Eu não quis dizer a ele, porque não queria perder meu tempo, que foi Antoine Monchrestien quem criou esse termo em um livro chamado *Traité D'Economie Politique*. Antoine Monchrestien escreveu esse primeiro livro de Economia em versos; ele não o escreveu em "economês" ou em "matemágica", mas sim em versos. Depois, o Sr. Gustavo Franco também disse que não se recordava daqueles que haviam aplicado o termo "economista" a si próprios. Foram os discípulos de Quesnay, em 1750. Quesnay escreveu um livro intitulado *Le Tableau Economique*. Le Trosne, Mercier de La Rivière, Mirabeau e tantos outros compuseram essa famosíssima Escola de Economistas e se intitulavam "economistas". Luiz XVI ajudou o Dr. Quesnay, que era médico da Corte, a imprimir aquele livro.

Quando meus alunos da Faculdade de Economia não sabem essas coisas, não se formam. Para mim, essas questões são curiais. Aqueles que transformaram a Economia Política e usaram a política para iludir as pessoas, dizendo que iriam fazer algo mais sério do que política, que iriam fazer ciência, passaram a chamar a Economia Política de Economics. Essa questão de denominação também, obviamente, não muda. Mudando-se o rótulo, não se mudá o conteúdo do remédio. E a tese do Sr. Presidente do Banco Central, que já li, versa sobre o pacote de Rui Barbosa, baixado em 17 de janeiro de 1890.

Eu gostaria de ter tido tempo para esclarecê-lo sobre esses assuntos, mas deixei passar, como se eu não estivesse percebendo as provocações dirigidas a mim naquela ocasião.

Hoje, venho aqui para responder algo que eu não poderia responder; eu não teria tempo para responder. O Ministro Pedro Malan, que conheço de

longa data, foi alertado pelo nosso companheiro Senador Edison Lobão, que, neste plenário, disse – isto está registrado nos Anais – que o Sr. Pedro Malan deveria prestar mais atenção aos meus discursos. Obviamente, o Sr. Ministro não teve tempo de fazer isso, de seguir o conselho que o Senador Edison Lobão lhe transmitia naquela ocasião, há cerca de seis ou oito meses.

Sempre considerei que a Economia é política. Certa vez, escrevi um artigo em que eu disse que, no Brasil, a Economia não era apenas política, mas também politiqueira. Sob esse aparente manto de tecnologia, vieram aqui dois dos maiores políticos brasileiros. Economistas, coisa nenhuma! Eles são, essencialmente, políticos. Foi por meio de uma maquinção armada por eles que, no dia 28 de fevereiro de 1986, foi baixado o Plano Cruzado I, em que se elegeram 23 Governadores. Foram eles que elegeram os Governadores! Toda vez que eles modificam seus engenhos e suas artes, eles o fazem no sentido de alterar a crônometragem do dispositivo que eles acabam de lançar sobre nós.

Apenas de passagem, para terminar o meu discurso, quero dizer que os dois pretendiam estabelecer aqui um debate no sentido de se saber se o que foi baixado era ou não um pacote; um deles gostava de pacote, e o outro, não. O Sr. Gustavo Franco, há pouco tempo, falou que estava lançando um "saco das perversidades"; esse termo foi cunhado pelo Sr. Gustavo Franco. Eles vieram aqui para discutir se se tratava de saco ou de pacote, quando, na realidade, eles deveriam entrar num acordo. Nesse ponto, concordo com o Senador Pedro Simon. Esta é uma oferta da Oposição ao Governo: a sua conciliação interna.

"Caixa de Pandora", este é o termo real daquilo que está sendo lançado sobre nós e que agora se repete nessa dose que eles consideram necessária, mas que, obviamente, não o é. Parece-me que a Caixa de Pandora se assemelha muito mais a saco ou a pacote, porque Pandora era um personagem mitológico que carregava, em sua caixa, as perversidades do mundo. Quando Pandora abriu a sua caixa, de acordo com a Mitologia, saiu de lá uma taxa de juros de 49,7% ao ano e uma taxa de desemprego de 18,5% ao ano em São Paulo. Quando Pandora abriu a sua caixa, a dívida pública passou de R\$64 bilhões para algo em torno de R\$350 bilhões. Quando Pandora abriu sua caixa, vimos que o crédito internacional do Brasil estava próximo de zero.

Papéis do Governo brasileiro eram lançados e trombeteados como o grande termômetro da grande

receptividade e da grande associação que os países adiantados tinham no Brasil; os títulos, os **bradies**, os **C-bonds** e os **global bonds** eram lançados pelo Brasil para conseguir colocar esses papéis nos mercados e nas bolsas dos países ricos e, para com isso, conseguir recursos para o País. O que aconteceu? Eles foram realmente recuperados, passando de 20% do seu valor nominal para até cerca de 90%. O Governo bateu palmas e alardeou o seu grande feito, porque, ao se aproximar do seu valor de face, o Governo esperava lançar outros títulos que seriam aceitos no mercado internacional.

Mas, de repente, por obra e arte desses engenheiros, que se preocuparam mais com a reeleição do que com a Economia e que são políticos, o desejo de ganhar a eleição fez com que a Economia e as medidas econômicas fossem tomadas tal como elas o foram, provocando aquilo que o Deputado Delfim Netto chamou de "falência do País".

A Oposição, pelo menos naquilo que me toca, cumpriu a sua missão. Alertei para que se tomasse cuidado, porque as medidas que estavam sendo adotadas preparavam o Real I, que fez com que Fernando Henrique Cardoso subisse ao pódio da Presidência da República, para esse objetivo político. Obviamente, o Real I fez com que os preços se elevassem até onde não poderiam mais ser elevados. Rubens Ricupero disse que, quando os comerciantes perceberem que eles não podem mais elevar os seus preços, porque, se o fizerem, terão como resposta uma contração das vendas, da demanda de suas mercadorias, irão para a falência. Essas são palavras de Rubens Ricupero.

Então, o principal mecanismo para transformar a inflação galopante numa deflação foi permitir que a inflação disparasse a tal ponto que o poder de compra — que ficou congelado em URV, estando congelado a partir daí — se mostrasse incapaz de exercer uma pressão sobre os preços, a demanda sobre a oferta. E os preços foram congelados: salários de terceiro mundo, preços de primeiro mundo. Os preços, na Argentina, no Brasil, equipararam-se aos preços de Tóquio. Enquanto em Tóquio a **renda per capita** é de US\$37 mil por ano, estamos aqui com menos de US\$5 mil. Portanto: preços de primeiro mundo, salários de terceiro mundo.

Assim se congelou e, a partir daí, fixaram uma taxa de câmbio que S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Banco Central queria que fosse de R\$0,50 por US\$1,00. Se ele tivesse feito isso — e é o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso que reconhece —, haveria uma verdadeira catástrofe, porque, no jornal *Gazeta*

**Mercantil**, para nove, dez e onze, no dia 19 de junho, o Presidente da República reconheceu que houve um exagero na fixação da taxa de câmbio e que aquela taxa de câmbio, tal como ela foi fixada pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, teve como consequência a destruição de vários setores da estrutura produtiva do Brasil.

S. Ex<sup>a</sup> disse, naquela ocasião, com otimismo, que eram três ou quatro setores, mas o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo diagnosticou 15 setores totalmente destruídos, porque houve **dumping** às avessas, importaram mercadorias tão baratas, com o real exageradamente colocado frente ao dólar, que era impossível concorrer. As porcelanas brasileiras foram quebradas pelas importações de porcelanas chinesas, os tecidos, os sapatos, a indústria de base, foi tudo desmantelado. No setor de peças e de autopartes, o que encontramos foi estarrucedor. Das novecentas indústrias de autopartes que eram pertencentes ao capital nacional, apenas trinta sobreviveram. Todas as demais foram destruídas.

De modo que o que vemos é justamente isto: para achar os preços, para importar barato, para manter esse milagre fantástico, os tecnocratas não tiveram receio algum, não tiveram pudor, não tiveram escrúpulo e fizeram essa barbaridade, permitindo que essa taxa de câmbio, onde o real estava sobrevalorizado, ocasionasse um tipo de concorrência incapaz de ser enfrentada por qualquer industrial nacional, por qualquer setor da economia nacional.

O que vemos é que colocaram o fetiche monetário, a estabilidade do real como a meta das metas, porque foi através da estabilidade do real — e só poderia ser através dela — que o Senhor Presidente se elegera e só através dela poderia se reeleger. Portanto, era preciso que se tomassem medidas corretivas a partir do momento em que a reeleição foi vislumbrada. Por quê? Porque desempregados não votam na continuidade do governo que os desempregou; os miserabilizados não votam naquele que os empobreceu; até os bancos, que apesar de terem recebido US\$20 bilhões do Proer e de terem pago somente US\$1,5 bilhão até hoje, não iriam fornecer recursos para a campanha à reeleição.

Desse modo, vemos que o Real I devastou completamente a economia, desempregou, desestruturou a máquina do Estado, desempregou funcionários públicos, retirou garantias de todos os trabalhadores, acabou com a saúde e sucateou a educação. Assim, dentro daquele universo, era impossível que a reeleição pudesse ter bom êxito do ponto de

vista do Presidente da República. Por isso o Real II foi estabelecido. Obviamente o Governo não iria se desmascarar e dizer: de agora para frente é Real II. Tudo que era proibido foi permitido. Gustavo Franco disse, com o Real II: "Agora, vamos iniciar um período de gastança. A inflação vai voltar um pouco" – disse o Presidente do Banco Central. De modo que para ganhar a eleição, até um pouco de inflação iria ajudar. Por que inflação? Porque o Governo que havia enxugado, havia cortado todos os gastos, agora para ganhar a eleição estabeleceu um plano de 42 obras para serem inauguradas até o dia 4 de outubro. De modo que, então, o Ministro Kandir, ao tomar posse, ainda nos ares e sob a inspiração do Real I, disse: "Contenção, contenção, contenção de despesas!". Dois dias depois, o Sr. Gustavo Franco anuncia: "Gastança, gastança e gastança!". Para quê? Para que o grande programa de realizações de um governo que estava paralisado, Brasil em Ação!, mostrando que o Brasil estava na inação e que agora ia reverter a sua posição.

As pressões inflacionárias do período foram sugadas, na medida em que os gastos eram feitos, ou para cobrir o déficit primário, ou para pagar a taxa de juro. Na medida em que esse dinheiro entraava em circulação, ele era "enxuto", era recolhido por meio da venda de títulos do Governo, de papéis da dívida pública, aumentando a dívida pública de R\$60 bilhões para cerca de R\$350 bilhões.

Onde está a inflação? Está na dívida externa, resultante dessa importação de mercadorias, a preços subsidiados, para achatar os preços. Onde está a inflação? Está na dívida pública, que disfarçou a inflação. Nós não pagamos o imposto inflacionário, mas temos que pagar a dívida pública e a dívida externa, que passaram a ser a forma de existência da dívida pública. O Governo continuou a ter déficit, a gastar, e, portanto, ao gastar com uma mão, ele tinha de recolher parte desse dinheiro com a outra. Recolher como? Elevando os juros para conseguir tomadores dos papéis da dívida pública.

De modo que o que vimos foi que, nesse processo de secura, nesse processo de falências intermináveis, em que o domínio correu sólo neste País, fechando oportunidades de emprego, transformando pequenos e médios industriais em desempregados também, nivelando, obviamente, por baixo, redistribuindo a renda na medida em que os lucros e as falências faziam descer o cume da pirâmide em direção à base da pobreza, essa foi a redistribuição da renda que conhecemos. E agora, ainda sob os auspícios e sob a aragem do Real I, temos agora a de-

clarão feita numa pesquisa em São Paulo. Espera-se que, no ano que vem, os lucros diminuam 70%. É o que esperam os pacientes empresários, os esperançosos empresários de São Paulo. A partir daí, tem razão o Sr. Delfim Netto. Escondeu-se até agora o fato de que o Brasil está completamente quebrado. Externamente, o grande indicador...

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha)

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Estou terminando, Sr. Presidente. Externamente, o grande indicador é realmente o preço, a cotação dos títulos da nossa dívida externa: os **bradies**, os **C-bonds**, os **global bonds**. Eles caíram 90% do seu valor de face para 30% ou menos.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB – MS) – Permite-me ' . Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lauro Campos?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – O meu tempo já está esgotado, a menos que a Presidência que tem sido tão magnânima comigo, permita que V. Ex<sup>a</sup> faça o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Aqui ' . Ex<sup>a</sup> manda.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB – MS) – Senador, estou o ' vindo com muita atenção o seu discurso, que contém muita coisa correta. Pergunto o que é que ' . Ex<sup>a</sup> aconselharia para arrumarmos o nosso País neste momento?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador, não seria eu, este modesto Senador do Partido dos Trabalhadores, a aconselhar o rei, a ser um conselheiro do rei ou do príncipe que aí se encontra, Sua Majestade o Presidente da República, no sentido de tentar fazer chegar às suas decisões tão centralizadas algumas reflexões minhas.

No entanto, fico muito grato pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup> que me considera capaz de conseguir, neste labirinto em que se transformou a economia, a sociedade brasileira, encontrar o fio de Ariadne que nos possa mostrar a saída deste labirinto. Muito obrigado.

Concluindo o meu pronunciamento, gostaria apenas de lembrar que tentamos inúmeras vezes alertar o Governo, no sentido de que o caminho que estava sendo trilhado só poderia conduzir a este ponto a que chegamos. De agora para frente, já disse aqui da outra vez: o que dá para rir dá para chorar. Fizeram tudo isso para rirem por quatro anos, depois fizeram o Real II, para continuarem o seu reinado de risos e alegrias. Mas não acontecerá isso. Desta vez são quatro anos de alegria, são quatro anos de um governo que se encontra completamen-

te esgotado em suas possibilidades, reduzido em seu universo de escolha.

Sempre disse aos meus alunos que a crise é uma situação na qual aquilo que se deve fazer – reduzir os juros, reempregar mais trabalhadores – não pode ser feito. Por isso estamos em crise, porque não se pode fazer aquilo que deveria ser feito. Os instrumentos, os mecanismos para se sair dessa situação já estão esgotados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de conceder a palavra ao Senador Ademir Andrade, para uma comunicação inadiável, gostaria de pedir aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, levando em conta que vamos ter várias votações nominais, sendo necessária a presença de todos.

Com a palavra o Senador Ademir Andrade, para uma comunicação urgente..

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar com muita tristeza um fato ocorrido, ontem, no meu Estado. Um conflito entre os índios Tumucumaques e garimpeiros, no norte do Pará com o Suriname, resultou na morte de onze garimpeiros, uma índia e o seu filho.

Mas o que trago a esta Casa, Sr. Presidente, estarrecido, é a dificuldade para se chegar ao local e as dificuldades por que passa a Funai. Há meia hora, eu estava falando com o Sr. Moisés Mena da Silva, assessor do Superintendente da Funai no Estado do Amapá – essa jurisdição, embora no território do Pará, pertence à Funai de Macapá. O conflito ocorreu ontem de madrugada. Ao meio-dia de ontem, foi comunicada à Funai de Macapá a morte desses garimpeiros e dessa índia. De ontem para cá, a Funai, a Polícia Federal e o Exército Brasileiro se mobilizaram. Mas, por incrível que pareça, sómente hoje, praticamente agora, conseguiu-se combustível para que um helicóptero se deslocasse até a área onde se registraram as mortes.

Tanto a Funai de Macapá, como a Funai do Pará e as Funais do Brasil vivem em estado de absoluta miséria. Conversando com o Sr. Moisés, ele me disse que a Funai sobrevive com a contribuição

que arrecada dos alunos dos colégios públicos e dos colégios particulares. A instituição não tem um centavo para fazer fiscalização e impedir que garimpeiros penetrem em reservas indígenas como ocorreu agora, embora esses garimpeiros também sejam seres humanos e procurem uma oportunidade de ganhar a vida,. Este País de tanta terra e de tanta riqueza não tem trabalho para o seu povo.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar, aqui, que a Funai levou praticamente 36 horas para conseguir combustível para deslocar uma equipe até o lugar de tão grave conflito. Foi preciso que o Governo do Pará mandasse recurso para pagar o combustível no Amapá, para que esse grupo pudesse se deslocar para a área do conflito. Penso, inclusive, que a equipe deve estar saindo do Aeroporto de Macapá agora.

LASTIMO, então, a situação de miséria em que vivem os órgãos públicos do nosso País. O Brasil não tem dinheiro para mais nada, não tem dinheiro para suas universidades, para a Funai, para a Fundação Nacional de Saúde, enfim, não tem dinheiro para nada que vise atender às necessidades da sua população. Parece que o Governo agora só se preocupa em ter os R\$84 bilhões necessários a pagar os serviços da dívida interna e da dívida externa do nosso País.

Peço que o Ministro Pedro Malan e o Ministro do Planejamento se sentimentalizem com um fato tão grave como esse e que socorram um órgão como a Funai, para que possa agir no sentido de que mais mortes não aconteçam.

É esse o registro que faço hoje, com muita revolta e sentimento, porque, se houvesse recurso para a Funai fiscalizar, esse conflito não teria acontecido no meu Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 540, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações relativamente ao cumprimento das disposições da Resolução nº 47, de 4 de junho de 1998, do Senado Federal, que "Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinancia-

mento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de rerratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados."

São as seguintes as informações que desejo obter:

a) cronograma de amortização da dívida assumida pelo Estado de Mato Grosso com a União, inclusive amortização extraordinária, na forma do disposto no art. 2º da Resolução nº 47, de 1998, do Senado Federal; com indicação dos valores das respectivas parcelas de amortização;

b) demonstrativo de adimplência do Estado de Mato Grosso relativamente ao pagamento das parcelas de amortização a que se refere a alínea anterior;

c) na hipótese de inadimplência do Estado, informar, ainda, se:

– houve movimentação da Conta Corrente Especial do Estado junto ao Banco do Brasil S/A, para pagamento da dívida?;

– em caso afirmativo, quando ocorreu tal movimentação e para que finalidade foi ela feita?;

– quem autorizou a referida movimentação?.

#### Justificação

É da máxima importância para o Estado de Mato Grosso o refinanciamento de suas dívidas, resultante do acordo celebrado entre o Estado e a União no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, na forma de operação de crédito autorizada pela Resolução nº 47, de 1998, do Senado Federal. O refinanciamento permite reduzir o índice de comprometimento da Receita Líquida Real do Estado com o pagamento de suas dívidas, contribuindo, decisivamente, para a regularização das contas estaduais e a eliminação do déficit público.

Cumpre, assim, ao Senado Federal, na qualidade de legítimo representante do interesse dos Estados, fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, de modo a evitar que a União venha a denunciar o acordo e a executar as garantias constantes do inciso IV da Resolução nº 47, de 1998, do Senado Federal, o que resultaria em grave prejuízo para o povo

mato-grossense. É neste sentido que formulo o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998. – Senador **Carlos Bezerra**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1998

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de rerratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliárias e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e no termo aditivo de rerratificação ao contrato, celebrados com a União, respectivamente, em 11 de julho e 16 de dezembro de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$1.090.314.139,25 (um bilhão, noventa milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Deste valor será deduzida a parcela correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciados apenas R\$1.064.575.148,69 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir.

a) R\$189.566.497,90 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), correspondentes ao valor da dívida mobiliária em 11 de julho de 1997;

b) R\$94.419.672,34 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativos ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 11 julho de 1997;

c) R\$285.026.237,77 (duzentos e oitenta e cinco milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal, em 11 de julho de 1997;

d) R\$210.930.740,68 (duzentos e dez milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), relativos ao saldo devedor junto ao sistema bancário, em 11 de julho de 1997; e

e) R\$284.632.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), correspondentes ao empréstimo de transformação do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997;

II – encargos:

a) juros: 6% a.a. (seis por cento ano);

b) atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

III – prazo: trezentas e sessenta prestações mensais e consecutivas;

IV – garantias: receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V – condições de pagamento:

a) amortização extraordinária: no valor de R\$155.988.629,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), com recursos provenientes dos créditos recebíveis de acordo com os contratos de concessão de benefícios com garantia hipotecária, e seus respectivos termos aditivos, celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – PRODEI;

b) amortização: em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta resolução é condicionado a que o Estado de Mato Grosso comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de junho de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO N° 541, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, as seguintes informações:

1) Tendo em vista a publicação da Portaria nº 328/98, quais foram os critérios, levando-se em conta a relação custo-benefício social, que levaram esse Ministério a cortar as despesas realizadas pelo Conselho Nacional de Pesquisa? Como se compararam as relações de custo-benefício social de gastos com o financiamento de estudos nas áreas de Ciência e Tecnologia com as de gastos que não estão sendo objeto de cortes?

2) O presidente do CNPq, diante destes cortes, apresentou ao MEC um estudo aprofundado sobre as consequências dos mesmos para o desenvolvimento, a longo prazo, da ciência e da tecnologia em nosso País? Em caso afirmativo, qual o teor deste estudo?

3) Uma vez que as suspensões referidas na Portaria nº 328/98 aparecem como temporárias, quais as medidas necessária para que os financiamentos de apoios e concessões, individuais e institucionais, e de bolsas de formação e de pesquisa, entre outros, voltem a normalidade?

**Justificação**

A Portaria nº 328/98, assinada e distribuída pelo Sr. José Galizia Tundisi, Presidente do CNPq, no dia 16 de outubro passado, suspende temporariamente todos os apoios e concessões de auxílios, individuais e institucionais, implementados ou não, no Sistema Gerencial de Fomento do CNPq, cujos extratos não tenham sido publicados até então no *Diário Oficial*. Também suspende temporariamente todos os apoios e concessões, individuais e institucionais, do fluxo contínuo, como bolsas de formação e de pesquisa, de curta ou longa duração, que não tenham sido implementadas até a data da Portaria, além de outras medidas que apontam para a falência do financiamento público da ciência e da tecnologia, e que acarretarão profundos impactos sobre programas e agências, sobre o Pronex, sobre a Capes, sobre as universidades e os institutos de pesquisa.

Em face da internacionalização crescente das economias, a educação será a ferramenta fundamental que irá diferenciar os países, as informações

aqui solicitadas são de grande importância para que possamos melhor analisar alguns dos impactos do pacote de estabilização que o Governo deseja que o Congresso aprove.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 175, DE 1998

Altera o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, fixando em quatro anos o prazo mínimo de filiação partidária para o registro de candidatura às eleições de eleitor que mudar de partido, e o art. 9º da Lei, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a fim de adaptar o texto da Lei Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao partido que requerer o registro de sua candidatura há, pelo menos:

I – um ano antes da realização das eleições, na hipótese de primeira filiação partidária; ou

II – quatro anos antes da realização das eleições, na hipótese de eleitor que já foi filiado a outro partido."

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição, pelo prazo de, pelo menos, dois anos antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no prazo estabelecido no art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor seis meses após a sua publicação, aplicando-se o disposto no inciso I, do art. 18, da Lei nº 9.096/95, ao eleitor que mudar de partido até a entrada em vigor desta lei.

**Justificação**

A presente proposta surge como uma alternativa à fixação de cláusula de fidelidade partidária mediante alteração constitucional, tendo em vista que as propostas até então apresentadas representam uma pena excessiva aos eleitos no sistema então vigente.

Na verdade, a fixação da pena de perda automática de mandato àquele que se desfiliar voluntariamente do partido pelo qual se elegeu, por tratar-se de norma restritiva de direitos, seria questionável a sua aplicação aos atuais detentores de mandatos, inclusive àqueles que se elegeram nestas eleições.

Vale dizer, a perda de mandato deve ser avaliada como meio hábil a criar restrições à migração partidária motivada por interesses pessoais e como forma de assegurar a proporcionalidade alcançada pelas legendas durante toda a legislatura, tendo em vista que o sistema eleitoral em vigor é o proporcional.

Corrobora essa assertiva, o fato de que nas eleições de 1994, apenas 13 deputados alcançaram o mandato com seus próprios votos, enquanto que nas eleições deste ano apenas 28 deputados tiveram individualmente votos suficientes para a conquista do mandato.

Todos os demais, portanto, dependeram do esforço conjunto dos seus respectivos partidos para ocuparem a cadeira na Câmara.

A presente proposta, ao revés, não fere direitos assegurados constitucionalmente, mas propõe novas condições de elegibilidade, considerada a determinação de prazo mínimo de filiação partidária para aquele que trocar de partido, esteja ou não exercendo mandato (norma geral e abstrata).

Por outro lado, em face da necessidade de adaptação dos quadros partidários, propõe-se que o projeto tenha vigência após seis meses de sua publicação, respeitados os direitos daqueles que mudaram de partido antes da vigência da Lei.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998. – Senador **Sérgio Machado**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995**

**Dispõe sobre partido políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.**

**CAPÍTULO IV****Da Filiação Partidária**

**Art. 16.** Só pode filiar-se a partido eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

**Art. 17.** considera-se deferida, para todos os efeitos, a filiação partidária, com o atendimento das regras estatutárias do partido.

**Parágrafo único.** Deferida a filiação do eleitor, será entregue comprovante ao interessado, no modelo adotado pelo partido.

**Art. 18.** Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais.

**LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997****Estabelece normas para as eleições.**

**Art. 9º** Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.709-3, adotada em 29 de outubro de 1998, e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial e ampliar o prazo fixado no § 2º do art. 59, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, para facultar a extensão do benefício do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT ao trabalhador dispensado".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	<b>PMDB</b>
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	<b>PSDB</b>
Osmar Dias	Jefferson Peres
	<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	<b>PPB</b>
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>
Vilmar Rocha José Rocha	Cesar Bandeira Aldir Cabral
	<b>PSDB</b>
Jovair Arantes Paulo Mourão	Adelson Ribeiro Feu Rosa
	<b>Bloco (PMDB/PRONA)</b>

Sandro Mabel	Confúcio Moura
	<b>Bloco (PT/PDT/PCdoB)</b>
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	<b>PPB</b>

Wigberto Tartuce	Arnaldo Faria de Sá
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Dia 4-11-98 – designação da Comissão Mista  
– Dia 5-11-98 – instalação da Comissão Mista

– Até 4-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

– Até 13-11-98 – prazo final da Comissão Mista  
Até 28-11-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.713-2, adotada em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB
	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Jefferson Peres	PSDB
	Artur da Távola
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	PPB
	Sebastião Rocha
Epitacio Cafeteira	DEPUTADOS
	Leomar Quintanilha

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Aldir Cabral Vilmar Rocha	Jaime Martins Robson Tuma
	PSDB
Elias Murad Salvador Zimbaldi	Eduardo Barbosa Marçal Filho
	Bloco (PMDB/PRONA)

Saraiva Felipe	Tete Bezerra
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Celso Russomanno	Ary Kara
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 5-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-11-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-11-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.714-2, adotada em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$15.500.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	1. Francelino Pereira 2. Gilberto Miranda
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB
	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Jefferson Peres	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Rogério Silva Darcy Coelho	Pauderney Avelino Oscar Andrade
	PSDB
Alexandre Santos Luciano Castro	Alzira Ewerton Zulaiê Cobra
	Bloco (PMDB/PRONA)
Mário Martins	Pinheiro Landim

## Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro  
PPB

Luis Barbosa Felipe Mendes  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 4-11-98 – designação da Comissão Mista  
Até 5-11-98 – instalação da Comissão Mista  
Até 4-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-11-98 – prazo final da Comissão Mista  
Até 28-11-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.715-2, adotada em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares Suplentes

PFL

Hugo Napoleão Francelino Pereira  
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB

Jáder Barbalho Fernando Bezerra  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha  
PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

## Titulares Suplentes

PFL

Carlos Melles Paes Landim  
Abelardo Lupion Luiz Durão

## PSDB

Osmânia Pereira Ademir Lucas  
B. Sá Candinho Mattos

## Bloco (PMDB/PRONA)

Silas Brasileiro Oscar Goldoni

## Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro  
PPB

Dilceu Sperafico Roberto Balestra  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 4-11-98 – designação da Comissão Mista  
Até 5-11-98 – instalação da Comissão Mista  
Até 4-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-11-98 – prazo final da Comissão Mista  
Até 28-11-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.722, adotada em 29 de outubro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Institui normas relativas ao exercício, pelo Advogado-Geral da União, de orientação normativa e de supervisão técnica sobre os órgãos jurídicos das autarquias federais e das fundações instituídas e mantidas pela União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares Suplentes

PFL

Hugo Napoleão Francelino Pereira  
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB

Jáder Barbalho Fernando Bezerra  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha  
PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Claudio Cajado Paes Landim	Augusto Farias Ciro Nogueira
	PSDB
Aécio Neves Adroaldo Streck	Jovair Arantes José Thomaz Nonô
	Bloco (PMDB/PRONA)
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
Odelmo Leão	PPB
	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-11-98 – designação da Comissão Mista  
Dia 5-11-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-11-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-11-98 – prazo final da Comissão Mista  
Até 28-11-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 542, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998. –  
**Bernardo Cabral.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a decisão do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998 (nº 661/98, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso IIº do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o Decreto Legislativo, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, a indicação foi feita pela Câmara dos Deputados e a arguição foi realizada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando, ainda há pouco, fiz o pedido de inversão da pauta é porque o meu relacionamento, à altura da Assembléia Nacional Constituinte, com o indicado, o Deputado Adylson Motta, se construiu à base não só de uma sólida amizade, mas de reconhecimento a um Parlamentar que atuou sempre com dedicação, eficiência e assiduidade na Câmara dos Deputados.

Penso que a Câmara dos Deputados e, consequentemente, o Parlamento perdem um grande nome, mas o Tribunal de Contas da União terá um fiscal rigoroso, sério, à altura da indicação que fez a Câmara dos Deputados.

Se eu pudesse pedir a algum dos amigos Senadores que dessem o seu voto para que daqui saísse, por unanimidade, a aprovação do eminentíssimo companheiro e colega Adylson Motta, eu ficaria muito agradecido.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Srs e Srs. Senadores, como correligionário, amigo e admirador do Deputado Adylson Motta, não posso me omitir hoje também. Por isso, quero pedir vénia ao Senador Pedro Simon para falar antes de S. Ex<sup>a</sup>.

O Deputado Adylson Motta, com a nossa aprovação, irá para o Tribunal de Contas da União para dignificar aquela Casa. A sua conduta pessoal, a sua vida pública e o mais importante de todos os discursos que alguém pode fazer, que é o discurso do exemplo, fazem com que não me limite apenas a dar um voto, mas, ao dar o voto de aprovação ao seu nome, faço votos para que aqueles que o seguirão, como próximos nomeados, tenham o mesmo perfil, o mesmo conteúdo moral e, acima de tudo, o mesmo espírito público.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Pede-me o nobre Líder que eu fale também em nome da nossa Bancada, Sr. Presidente.

É com muita alegria, com muita satisfação, que manifesto o voto da minha Bancada, mas, de modo muito especial, o meu próprio à indicação de Adylson Motta para Ministro do Tribunal de Contas. Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, de que é difícil encontrar alguém que reúna mais condições, mais competência, que esteja mais preparado, que tenha mais experiência e que vá executar o seu mandato com mais dignidade do que Adylson Motta. S. Ex<sup>a</sup> é, na Câmara dos Deputados, um exemplo, um símbolo. Um exemplo da correção; um símbolo da seriedade, do cumprimento do dever, das realizações daquilo que deve ser um bom parlamentar. Se todos fôssemos como S. Ex<sup>a</sup>, com certeza seria diferente a política brasileira. Se a referência da política brasileira pudesse ser Adylson Motta, eu não tenho nenhuma dúvida de que não estariam em um patamar tão baixo na conceituação da sociedade brasileira.

S. Ex<sup>a</sup> é assim. Foi Chefe da Casa Civil, Deputado Federal. Na sua vida, no seu dia-a-dia, cumpre o seu dever. E o faz de uma forma tranquila, serena, porque não faz como se fora algo de importante, algo de excepcional, mas com a singeleza daqueles que entendem que o normal é cumprirmos com a nossa parte.

Vai o meu querido amigo Adylson Motta para o Tribunal numa hora importante, quando as manche-

tes que têm aparecido – eu tenho muito carinho pelo Tribunal – não são as melhores. Mas tenho certeza de que uma das primeiras coisas que S. Ex<sup>a</sup> haverá de fazer no Tribunal é perguntar o que significam aquelas manchetes.

Perde a Câmara dos Deputados e perde a Bancada do Rio Grande do Sul na Câmara Federal. Perdem um político de primeira linha, um político de estirpe, que sempre defendeu os interesses do Rio Grande do Sul e do Brasil. A nossa Bancada do Rio Grande do Sul perde, ao mesmo tempo em que oferece ao Brasil, um dos seus melhores nomes. Estamos tranquilos. O Rio Grande do Sul oferece ao Brasil alguém capaz de cumprir a missão importante e significativa que S. Ex<sup>a</sup> exercerá no Tribunal de Contas, no que se refere à fiscalização, para que haja correção, seriedade e punição aos culpados. Assim deve ser o Tribunal de Contas.

Tenho a liberdade de dizer que voto com alegria, porque voto não apenas em alguém que é competente, mas voto em alguém que, acredito, haverá de dar ares ainda de maior grandeza e seriedade àquele Tribunal.

Meu abraço ao Deputado Adylson Motta.

Meus cumprimentos ao Tribunal de Contas.

Que pena para a Câmara dos Deputados!

**O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu queria fazer minhas as palavras dos Senadores que me antecederam em relação ao Deputado Adylson Motta, futuro Ministro do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para lembrar ao Parlamento brasileiro, em específico ao Senado, que o Tribunal de Contas da União é um órgão de assessoria deste Poder e precisa ser por nós fiscalizado. Não pode ser fiscalizado apenas no momento em que referendamos os Srs. Ministros que são aqui indicados e por nós encaminhados, após aprovados, para o Tribunal de Contas. Deve-se fiscalizar o que se passa naquele Tribunal. Não pudemos fazer – eu e alguns companheiros –, na Constituinte, aquilo que desejávamos: um Tribunal que não fosse por indicação, mas que tivesse os seus Ministros empossados por concurso. Talvez este seja o primeiro momento, que aproveito – e não tem nenhum demérito, porque fiz minhas as palavras dos Srs. Senadores referentes ao Deputado Adylson Motta.

Não são só as manchetes, é todo um processo de revisão que deve ser feito a respeito do Tribunal de Contas da União. Não se trata das manchetes dos últimos dias, notícias de descalabros, de abusos. Seria bom aproveitarmos este momento para não exercermos apenas a nossa competência indicando Ministros – e uma boa indicação fazemos hoje, não sei se em todas as vezes assim fizemos –, mas assumirmos a responsabilidade, termos consciência da nossa competência e sabermos que aquele é um órgão que tem que ser por nós fiscalizado, assessor que é deste Poder Legislativo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ademir Andrade; posteriormente, a Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Também gostaria de me associar aos demais Senadores e dizer que voto com tranquilidade, alegria e consciência para aprovar o nome do Deputado Adylson Motta para o Tribunal de Contas. Conheço S. Ex<sup>a</sup> há longos anos, tendo com ele convivido na Câmara dos Deputados durante muito tempo. Reconheço-o como um dos políticos mais assíduos do Parlamento, assim como um dos mais sérios e dedicados. É uma pessoa com quem se pode conversar, dialogar, e em cujo espírito de isenção, ao assumir cargo de tamanha importância, acredito sinceramente.

Portanto, voto tranquilo, consciente e certo de que o Senado estará colocando uma ótima pessoa para exercer essa função.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS)

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senado Federal, neste momento, vota – e certamente acolherá – o nome do Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Trata-se de um gaúcho que, sem dúvida, orgulha os quadros da política do Rio Grande do Sul e também do nosso País. Homem formado em Odontologia e em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Católica do Rio Grande do Sul, foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Deputado Constituinte e tem pautado a sua vida como homem público e como cidadão dentro das orientações da ética, da responsabilidade, o que orgulha o Estado do Rio Grande do Sul.

Como conterrânea do Dr. Adylson Motta, nosso Deputado Federal, independentemente de sua postura ideológica e de seu Partido, queríamos dizer que temos por S. Ex<sup>a</sup> um grande respeito e uma grande admiração. O Deputado Adylson Motta apresenta-se entre aqueles que privilegiam em sua vida a postura cívica e patriótica. Recebeu medalhas e destaques no Rio Grande do Sul, no Brasil e até de outros países. Adylson Motta, sem dúvida, preenche as condições necessárias para ocupar um cargo de tão alto significado no Tribunal de Contas da União.

Por isso, associando-nos às considerações feitas em relação à sua pessoa, quero cumprimentá-lo e dizer que o Rio Grande do Sul se orgulha pelo que S. Ex<sup>a</sup> significa para a política brasileira e, em especial, a política gaúcha.

Eram as considerações que gostaríamos de fazer, na certeza de que este Plenário vai acolher o seu nome, referendando a indicação do Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me associar às manifestações favoráveis à indicação do nome do eminente Deputado Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Seu nome já foi submetido à aprovação desta Casa e da Câmara dos Deputados, quando recebeu manifestações de aprovação e de alegria de todos os seus membros, particularmente dos Srs. Deputados.

Eu, que tive oportunidade de conviver com S. Ex<sup>a</sup> por algum tempo, aprendi a admirá-lo e a respeitá-lo pela sua coerência, pela sua firmeza e pela determinação de suas ações, e estou seguro de que preenche muito bem o perfil para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Meus cumprimentos, pois, a Adylson Motta, em nome do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores podem continuar votando, já que alguns já votaram.

Solicito aos Srs. Senadores que não votaram para fazê-lo e aos que estão em outras dependências para virem ao plenário.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO SECRETA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°  
96, DE 1998 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)INDICA O SR. ADYLSOM MOTTA PARA O CARGO  
DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 04/11/1998

Hora Início: 16:11:34

Data Sessão: 04/11/1998

Data Fim: 04/11/1998

Hora Fim: 16:29:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	BIELLO PARGA	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PSDB	CE	BENI VERAS	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MOLDANER	Votou				
PFL	BA	DIJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	Votou				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou				
PPB	SC	ESPERIDÃO AMIN	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMERA	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	Votou				
PMDB	PA	JUVÉNIO DIAS	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPUS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LUCÍDIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PR	NEY SUASSUNA	Votou				
PTB	RO	ODACIR SOARES	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 62

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Votos Não: 1

Total: 63

Votos Abst: 0

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 04/11/98 - 16:29

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO, 01.

Total: 63 votos.

Foi aprovada a indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998 vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 1:

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995**, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Miranda, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (juízes classistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres:

– sob nº 681, de 1997 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara, Sergio Machado, Ney Suassuna e Esperidião Amin; e

– sob nº 308, de 1998 (sobre as emendas de Plenário), favorável às de nºs 2 e 3 e contrário às de nºs 4 e 5, com abstenções dos Senadores Ramez Tebet e Lúcio Alcântara.

A discussão da matéria foi encerrada no dia 12 de dezembro de 1997.

Passa-se à votação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que a Casa tem conhecimento da minha posição a respeito da matéria. Trata-se de emenda constitucional tendente a suprimir a representação classista da Justiça do Trabalho. Meu voto é contrário à emenda.

A convicção que tenho, de um lado, e a experiência, de outro, sempre me levaram a optar pela permanência da representação classista. Advogado, no início da minha carreira, tive oportunidade de funcionar em atividades de Junta de Conciliação e de Tribunal Regional e, já na idade madura, perante o Tribunal Superior do Trabalho.

Sei que há inconvenientes da legislação a propósito da escolha e da designação dos representantes classistas. Sei também que as organizações sindicais nem sempre fizeram as melhores op-

ções para a nomeação de seus pares. Vi e ouvi, em diferentes momentos, representantes que provavelmente não eram os mais indicados, mas também, perante Junta de Conciliação, Tribunal Regional e até no Tribunal Superior do Trabalho, conheci juízes classistas de excelente qualificação. Não exagerarei se disser – como digo – que encontrei alguns juízes classistas, sobretudo no Tribunal Superior do Trabalho, que votavam quase sempre com mais segurança e conhecimento do que juízes togados.

Por isso, a minha orientação não é no sentido de extinguir: votaria emenda constitucional que visasse a modificar o processo de escolha, o processo de designação. Era natural que se modificasse a legislação, para que fossem exigidos maiores requisitos de idoneidade, de competência e de capacidade de trabalho. Admitiria mesmo discutir se a representação classista deveria chegar até a última instância da Justiça do Trabalho; talvez concordasse em limitar a presença até o Tribunal Regional, já que, a partir daí, as discussões são marcadamente jurídicas; mas não encontrei razões que me convencessem a opinar pela supressão da representação classista.

Demais, cabe ver, do ponto de vista político no bom sentido, que a representação classista confere caráter democrático à Justiça especializada. Retirar dela tais representantes é elitizá-la. Sou advogado, mas nem por isso entendo que os órgãos da Justiça especializada devam ser sempre bacharéis, como agora se pretende. É preciso notar o caráter social da Justiça do Trabalho, a sua função redutora das vantagens do capital sobre o trabalho. É preciso convir em que a representação do homem comum, do trabalhador ou do empresário, funcionando naquela Justiça, serve para dar equilíbrio às decisões.

Não é verdade, como se diz, que a representação classista não tenha operado bem. Houve os que não procederam corretamente ou não estiveram a altura de suas funções, mas em grande parte funcionaram esses representantes no cumprimento de seu dever.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB – PA) – Permite V. Ex<sup>as</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB – PA) – Senador Josaphat Marinho, quero congratular-me com V. Ex<sup>as</sup>, que é um jurista, um homem conhecido pelo seu saber, pela sua capacidade e pela sua honestidade. E é muito bom ouvir de V. Ex<sup>as</sup> os argumentos e as razões para desejar que a representação dos trabalhadores e dos patrões permaneça na Justiça de Trabalho. Fico feliz, e penso que os

Srs. Senadores deveriam atentar para a argumentação de V. Ex<sup>a</sup>. A Casa está um pouco tumultuada neste momento, e talvez alguns Colegas estejam perdendo a oportunidade de ouvir palavras tão sábias e tão consistentes. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e também voto contrariamente a este projeto.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA). -**  
Agradeço-lhe o apoio, nobre Senador.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?**

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) -**  
Pois não. |

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB - SE)** - Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso de todas matérias que chegam a esta Casa. Por mais que tenhamos dúvidas sobre a oportunidade ou não de cada uma delas, sempre procuramos seu exemplo, sua acuidade, sua orientação. Independentemente de Partido - pois somos adversários políticos nesta Casa - , nós o respeitamos pela compostura, idealismo e, acima de tudo, pela independência e autonomia no seu voto e nas suas posições. Por isso, diante da importância com que este projeto se reveste quando a composição paritária do Tribunal do Trabalho é modificada, ficando apenas os juízes togados, e sendo suprimidos os classistas, presumo que esta Casa procederá ao adiamento - com o que concordo - , a fim de que novas luzes sejam lançadas sobre o referido projeto. E tenho certeza absoluta de que sua palavra de ponderação está pesando muito em torno deste assunto. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) -**  
Não sei, nobre Senador, embora lhe agradeça o apoio, se prevalecerá sua expectativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Há sobre a mesa um requerimento de todos os Líderes pedindo o adiamento da matéria. Daí por que acredito que o debate seja, no momento, desnecessário.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) -**  
Antecipo a V. Ex<sup>ª</sup> o meu voto favorável ao adiamento, de sorte que este assunto possa ser mais tranquilamente examinado. Cumprê assinalar que, a respeito do Poder Judiciário — está é a verdade —, não apenas quanto à Justiça do Trabalho, há muitos preconceitos sobre as decisões do Poder Legislativo. Estes assuntos precisam ser melhor esclarecidos.

E eu queria acrescentar apenas um argumento para deixar a tribuna, Sr. Presidente: não me impressiona a alegação de que a Justiça paritária foi criada no Estado Novo. Creio que, nesta Casa, são muitos os que o combatem. Ninguém, entretanto, mais o combate do que eu. Não faço concessão a

Getúlio Vargas nem à sua política ditatorial. Mas isso não me leva à negar o reconhecimento da verdade histórica de que foi bom para o País a criação da Justiça do Trabalho como funciona até hoje.

Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> me anuncia que há um requerimento de adiamento, não devo roubar mais o tempo do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– É um prazer ouvi-lo. V. Ex<sup>a</sup> pode prosseguir. Embora o tempo seja de 5 minutos, para V. Ex<sup>a</sup> não há limite.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) -**  
Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Aguardarei o retorno da matéria ao Plenário, quando, então, prosseguirei nas minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou submeter a matéria a votos. Sem evidentemente querer pressionar qualquer Líder, seria mais regular se fosse marcada uma data para a votação.

Consulto os Srs. Líderes sobre a escolha de uma data.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Propo-**  
**nho 60 dias, Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O prazo máximo a ser admitido é de 30 dias. Entretanto, os Srs. Líderes, posteriormente, dirão o que desejam.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 543, DE 1998**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/95.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1998.

**Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Esperidião Amin – Jader Barbalho – Odacir Soares – Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica adiada a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da des-

pesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal), tendo:

Parecer nº 473, de 1998-Plen, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Plen (substitutivo), que apresenta.

A matéria constou na pauta da sessão deliberativa ordinária de 28 de outubro último, quando foi aprovado o requerimento de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

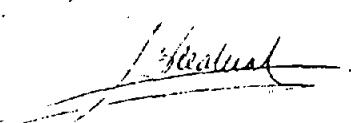
Brasilia, em 4 de novembro de 1998.

Ofício nº 46/98 – CCJ

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que esta Comissão, nesta data, apreciando, em audiência, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal, decidiu aprovar o art. 4º contido no relatório apresentado nesta oportunidade pelo Relator da matéria, Senador Jefferson Peres, conforme emenda em anexo.

Atenciosamente,



Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**PARECER N° , DE 1998**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, que “Altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal”.**

**RELATOR: Senador JEFFERSON PÉRES**

## I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 15, de 1998, da iniciativa do ilustre Senador ESPERIDIÃO AMIN, pretende, no seu art. 1º, dar nova redação para o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal, com o objetivo de estatuir limites para a despesa com o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Esses limites devem corresponder a percentual da receita tributária própria do Município somada às transferências que lhe cabem em razão do sistema constitucional de repartição das receitas tributárias.

Outrossim, a proposição sob exame fixa escala em que se estabelece relação inversamente proporcional entre a população municipal e o percentual da receita que pode ser gasto com o funcionamento do Poder Legislativo local.

Por outro lado, o art. 2º da proposta de emenda à Constituição em pauta estatui que o descumprimento do estabelecido no art. 1º implica crime de responsabilidade.

Da mesma forma, o seu art. 3º estabelece que igualmente implica crime de responsabilidade o descumprimento, pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no que se refere aos percentuais mínimos de receitas provenientes de impostos que devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Justificação correspondente, o ilustre Parlamentar que teve a iniciativa de apresentar a proposição, Senador ESPERIDIÃO AMIN, argumenta que nem o texto original da Constituição, nem a mudança feita pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992, lograram limitar os gastos das Câmaras Municipais com a remuneração dos respectivos Vereadores, que, por vezes, atinge cifras absolutamente inaceitáveis.

Por isso, pretende-se estabelecer novas regras com o fim de impor limites a esses gastos.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, consoante previsto no art. 356 do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

## II – VOTO

Inicialmente devemos anotar que a proposta de emenda à Constituição sob exame preenche os requisitos de admissibilidade constantes do art. 60 da Lei Maior. Com efeito, a proposição cumpre o requisito referente ao apoioamento (art. 60, I), não tende a abolir matéria garantida pelas cláusulas pétreas (art. 60, § 4º), não contém assunto rejeitado ou prejudicado na presente sessão legislativa (art. 60, § 5º), cabendo acrescentar, também, que não estamos sob impedimento circunstancial ao poder de emenda (art. 60, § 1º).

Quanto ao mérito, parece-nos louvável a iniciativa, uma vez que a necessidade de limitar os gastos das Câmaras Municipais vem sendo objeto de debates nesta Casa há algum tempo, tendo, inclusive, conforme veremos abaixo, inspirado a primeira emenda à Constituição, de 5 de outubro de 1988, por iniciativa do saudoso Senador NELSON CARNEIRO.

Nesse contexto, impõe-se aqui fazer breve histórico sobre como a matéria em pauta vem sendo tratada na Constituição Federal, uma vez que já foi objeto de duas Emendas Constitucionais: a Emenda nº 1, de 1992 (acima referida) e a Emenda nº 19, de 1998.

Originalmente, a Constituição estabelecia, com relação a despesas com as Câmaras de Vereadores, apenas o que estava posto no inciso V do seu art. 29, segundo o qual as remunerações do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores seriam fixadas pela Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, não podendo nenhuma remuneração municipal ser superior à do Prefeito (art. 37, XI, da CF).

Posteriormente foi aprovada a Emenda Constitucional nº 1, de 1992, que acrescentou os seguintes incisos VI e VII ao art. 29 (sendo renumerados os demais):

“Art.

29.

.....

.....

**VI - a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;**

**VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município;”**

Assim, pelo inciso VI (cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98, conforme veremos abaixo) ficou estabelecido que a remuneração dos Vereadores corresponderia a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ou ao valor da remuneração do Prefeito do Município respectivo.

Ademais, pelo inciso VII, ficou estatuído que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita municipal.

Infelizmente os objetivos da referida Emenda não foram alcançados, o que suscitou a sua modificação na Emenda Constitucional da Reforma Administrativa.

Essa Reforma, que acaba de ser promulgada, (Emenda Constitucional nº 19, de 1998) e já está em vigor desde o dia 5 de junho do corrente ano, deu a seguinte redação ao inciso VI do art. 29, da Lei Maior, acima referido:

“Art.

29.

**VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;”**

Como se vê, por essa nova redação a remuneração dos Vereadores passará a ser fixada por lei formal e não mais por ato legislativo da

competência exclusiva da Câmara Municipal, o que implica a participação do Prefeito Municipal, que poderá sancionar ou vetar a matéria. Crêmos que o objetivo foi ampliar o controle sobre os gastos com a remuneração dos edis, uma vez que, pelo menos em tese, os Prefeitos têm interesse em limitar esses gastos.

Além disso, pela remissão ao art. 39, § 4º (parágrafo acrescentado pela Reforma em pauta), fica estabelecido que a remuneração de Vereador se fará exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, incisos X e XI e o disposto no art. 57, § 7º.

Pelo inciso X se aplica à remuneração dos Vereadores a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e pelo inciso XI se estabelece que o subsídio de qualquer dos agentes públicos, percebido cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, percebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Assim, sem dúvida, fica patente que um dos objetivos da Emenda Constitucional da Reforma Administrativa é limitar as remunerações da Administração Pública, inclusive as dos agentes públicos – entre esses os Vereadores – criando subsídio único para a sua remuneração e vedando a adoção de outras espécies remuneratórias.

E é nesse contexto que se integra a proposta de emenda à Constituição sob exame que, consoante dito acima, pretende fixar teto para os gastos com o Poder Legislativo municipal. Esse teto deve corresponder a percentual da receita tributária própria do Município (*impostos da competência Municipal mais taxas e contribuições de melhoria – art. 145 c/c art. 156 da CF*) somado às transferências que lhe cabem em razão do sistema constitucional de repartição das receitas tributárias (arts. 153, § 5º, 158 e 159), conforme se segue:

a) transferência da parcela referente ao produto da arrecadação do imposto sobre operações financeiras incidente sobre o ouro definido como ativo financeiro e originado no Município (art. 153, § 5º, da CF);

b) transferência referente à parcela do produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município, suas autarquias e fundações (*art. 158, I, da CF*);

c) transferência referente a cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis situados no Município (*art. 158, II, da CF*);

d) transferência referente a cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território do Município (*art. 158, III, da CF*);

e) transferência referente a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (*art. 158, IV e parágrafo único, da CF*);

f) transferência ao Município de parcela referente ao produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados (*art. 159, § 3º, c/c arts. 159, II, e 158, parágrafo único, da CF*);

g) transferência da parcela que cabe ao Município, referente ao produto do Fundo de Participação dos Municípios (*art. 159, I, 'b', c/c com § 1º, da CF*).

Dessa forma, em vez de falar em **receita do município**, como hoje está posto no inciso VII do art. 29 da Lei Maior, a PEC em tela fala em **somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, efetivamente auferido no exercício financeiro**, ou seja, procura especificar as fontes das receitas a serem gastas com o Poder Legislativo municipal.

Tal especificação parece-nos adequada uma vez que, atualmente, muitas Câmaras de Vereadores têm incluído até mesmo recursos provenientes de convênios ou de operações de crédito, na parcela da receita municipal usada como base de cálculo para a despesa máxima com a remuneração de vereadores, o que nos parece absolutamente irrazoável.

Por outro lado, a proposição sob exame fixa escala em que estabelece relação inversamente proporcional entre a população municipal e o

percentual da receita que pode ser gasto com o funcionamento do Poder Legislativo local.

Essa escala vai de oito por cento, para os municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, até três por cento, para aqueles com população igual ou superior a dois milhões de habitantes.

Portanto, quanto maior a população, menor o percentual que o Poder Legislativo pode gastar com suas despesas. Inversamente, quanto menor a população, maior o percentual. Como os Municípios de menor população têm menor receita, essa relação inversamente proporcional se justifica em razão de que, tendencialmente, quanto maior a receita em valores absolutos, em tese menor será o percentual dessa receita necessário para fazer frente a uma despesa específica e vice-versa.

De outra parte, cabe anotar que, independentemente do tamanho do Município, é certo que há um piso mínimo de despesas a serem supridas.

Note-se, ainda, que os percentuais que se pretende fixar devem cobrir todas as despesas com o Poder Legislativo e não apenas as despesas com a remuneração dos Vereadores, como hoje consta do inciso VII do art. 27 do Estatuto Supremo.

Vale lembrar, também, que entidades nacionais representativas dos Vereadores vêm discutindo a proposta de emenda à Constituição em tela e têm argumentado que os percentuais nela fixados para gastos com o Poder Legislativo são insuficientes, especialmente no que se refere aos Municípios com maior população.

Ademais, segundo entendemos, a Constituição deve, na medida do possível, trazer parâmetros gerais, evitando pormenorizar excessivamente.

Dessa forma, estamos propondo modificação do art. 1º da proposição, para modificar a escala de percentuais de receita que pode ser despendida com o Poder Legislativo municipal, *vis-à-vis* com a respectiva população, na base e no topo, da seguinte forma:

a) oito por cento, para Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes;

- b) sete por cento para municípios com população igual ou superior a cinquenta mil e inferior a cem mil habitantes;
- c) seis por cento para municípios com população igual ou superior a cem mil e inferior a quinhentos mil habitantes;
- d) cinco por cento para municípios com população igual ou superior a quinhentos mil e inferior a um milhão de habitantes;
- e) quatro por cento para municípios com população igual ou superior a um milhão e inferior a dois milhões de habitantes;
- f) três por cento para municípios com população igual ou superior a dois milhões de habitantes.

Estamos incluindo na proposição em apreço dispositivo de transição, que estabelece prazo a fim de que as câmaras municipais possam ajustar-se ao novo regramento.

Para chegarmos a tais quantitativos, utilizamos demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, que contém os montantes dos percentuais da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, recebidos por diversos Municípios de diferentes Estados, bem como os valores que, proporcionalmente a tais montantes, foram gastos por esses Municípios no funcionamento de suas Câmaras Municipais.

Além disso, as entidades representativas dos Vereadores argumentam que, por vezes, o Poder Executivo não observa os prazos legais referentes ao repasse de recursos para o Poder Legislativo, o que acarreta problemas para as Casas legislativas municipais.

Como medida destinada a fazer com que o Poder Executivo municipal cumpra esses prazos, estamos propondo, conforme sugestão de entidades representativas de Vereadores, que a inobservância, pelo Prefeito, dos prazos acima aludidos configure crime de responsabilidade contra o livre exercício do Poder Legislativo, desde que comprovada a culpa do Chefe do Executivo Municipal.

Por outro lado, o art. 2º da proposta de emenda à Constituição em pauta estatui que o descumprimento dos percentuais máximos de gastos fixados no art. 1º implica crime de responsabilidade.

Da mesma forma, o seu art. 3º estabelece que igualmente implica crime de responsabilidade o descumprimento, pela União, pelos Estados, pelos

Municípios e pelo Distrito Federal, do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no que se refere aos percentuais mínimos de receitas provenientes de impostos que devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tal previsão nos parece adequada, porquanto o descumprimento de norma constitucional de tal importância exige sanção.

Não obstante, devemos registrar que, em qualquer caso, para que seja configurado crime de responsabilidade, obviamente há que se demonstrar um nexo de causalidade entre o ato omissivo ou comissivo da autoridade responsável e a não-observância do preceito em questão.

Como conclusão, ante o exposto votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, na forma do seguinte Substitutivo:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 15 (SUBSTITUTIVO), DE 1998**

*Altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal para dar outras providências.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

**Art. 1º** O inciso VII do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art.*

*29.*

*VII - o total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluída a remuneração dos Vereadores, não*

*poderá ultrapassar os seguintes percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, efetivamente auferido no exercício financeiro mês a mês: (NR)*

- a) oito por cento para municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes; (NR)*
- b) sete por cento para municípios com população igual ou superior a cinqüenta mil e inferior a cem mil habitantes; (NR)*
- c) seis por cento para municípios com população igual ou superior a cem mil e inferior a quinhentos mil habitantes; (NR)*
- d) cinco por cento para municípios com população igual ou superior a quinhentos mil e inferior a um milhão de habitantes; (NR)*
- e) quatro por cento para municípios com população igual ou superior a um milhão e inferior a dois milhões de habitantes; (NR)*
- f) três por cento para municípios com população igual ou superior a dois milhões de habitantes.*

**Art. 2º** Incluam-se os seguintes parágrafos no art. 29 da Constituição Federal:

*"Art.*

*29.*

*§ 1º-A O descumprimento do disposto no inciso VII implica crime de responsabilidade da autoridade responsável.*

*§ 1º-B A inobservância, pelo Poder Executivo, dos prazos legais para o repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo implica crime de responsabilidade da autoridade responsável."*

**Art. 3º** Inclua-se no art. 212 da Constituição Federal o seguinte § 5º-A:

*"Art.*

*212.*

.....  
.....  
*§ 5º-A. O descumprimento deste artigo implica crime de responsabilidade da autoridade responsável.”*

**Art. 4º** Inclua-se, onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o artigo seguinte:

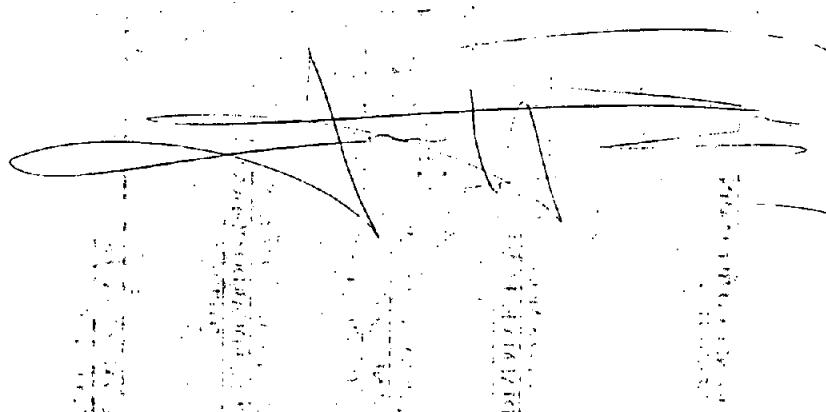
“As Câmaras Municipais que nos três últimos exercícios tenham ultrapassados os limites estabelecidos no inciso VII do Art. 29 deverão adaptar-se ao ali disposto, no prazo de doze meses, a partir da promulgação desta Emenda”.

**Art. 5º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

, Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

P.C. 15/03

(Relatório de  
José Bianco)

TITULARES - PFL	SIM			NAO			ABSTENÇÃO			SUPLENTES - PFL	SIM			NAO			ABSTENÇÃO		
GUILHERME PALMEIRA										ÉLCIO ALVARES									
EDISON LOBAO										ROMERO JUCA									
JOSE BIANCO										JOSÉ AGRIPINO									
BERNARDO CABRAL										LEONEL PAIVA									
FRANCELINO PEREIRA										DJALMA BESSA									
FRANCISCO BENJAMIN										BELLO PARGA									
ROMEU TUMA										GILBERTO MIRANDA									
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO							SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO						
JADER BARBALHO										VAGO									
JOSE FOGAÇA										NEY SUASSUNA									
ROBERTO REQUIÃO										CARLOS BEZERRA									
RAMEZ TEBET										CASILDO MALDANER									
PEDRO SIMON										FERNANDO BEZERRA									
DJALMA FALCAO										GILVAN BORGES									
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO							SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO						
JEFFERSON PERES										SÉRGIO MACHADO									
JOSE IGNACIO FERREIRA										PEDRO PIVA									
LUCIO ALCANTARA										JOSE ROBERTO ARRUDA									
BENI VERAS										OSMAR DIAS									
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO							SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO						
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)										ADEMIIR ANDRADE (PSB)									
ROBERTO FREIRE (PPS)										SEBASTIÃO ROCHA (PDT)									
JOSE EDUARDO DUTRA (PF)										MARINA SILVA (PT)									
TITULARES - PPS	SIM	NAO	ABSTENÇÃO							SUPLENTES-PPS	SIM	NAO	ABSTENÇÃO						
ESPERIDIAO AMIN										LEVY DIAS									
EPITACIO CAFETEIRA										LEOMAR QUINTANILHA									
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO							SUPLENTES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO						
ODACIR SOARES										ARLINDO PORTO									

TOTAL 14 SIM / 1 NAO / 3 ABS

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/1998

Senador Bernardo Cabral

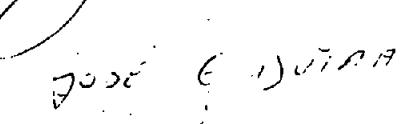
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no Artigo 312, alínea "b" do Regimento Interno,  
requeiro destaque para - notação em separado de  
art. 4º do Substitutivo do Relatório à  
PEC 15/98, oferecido em audiência

Sala das Comissões, em 04 de NOV de 1998

  
Senador  
José E. JÚNIOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

AC 15/98

Parte 1

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES	1		
EDISON LOBÃO				ROMERO JUÇÁ	1		
JOSE BIANCO				JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA			
FRANCILINO PEREIRA	1			DIALMA BISSA	1		
FRANCISCO BENJAMIN				BILLO PARGA			
ROMEO JUMA	1			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
EDER BARBATO				VAGO			
JOSE FOGAÇA		1		NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO		1		CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEbet				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DIALEMA FAUCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
EFFERSON PERES	1			SÉRGIO MACHADO	1		
JOSE IGNACIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	1			JOSE ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	1			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	1			SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	1			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPIFACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL: 24 SIM 11 NAO 3 ABS

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/1998

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

EMENDA N° 02-CCJ

Art. Inclua-se, onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o artigo seguinte:

"As Câmaras Municipais que nos três últimos exercícios tê-  
nham ultrapassados os limites estabelecidos no inciso VII do Art. 29  
deverão adaptar-se ao ali disposto, no prazo de doze meses, a partir  
da promulgação da t<sup>a</sup> Emenda".

Sala da Comissão, em 04 de novembro de 1998

Bernardo Cabral

Jéfferson Péres

## Sierra Leone

## Exaltation

15

1981  
H. L. Mar

Romeu, Tuma

Sérgio Machado

Bonero Jucá

Esperidião Amin

— José Agripino

José Fogaca

Ranez Tebet

Djalma Bessa

Eduardo Suplicy

~~JOSE E. DUTRA~~

Edison Labão

Roberto Freire

Elcio Alvarès

Ney Suassuna

Antônio C. Valadares

Pedro Simon

~~100~~ Bello Parque

Francelino Pereira

1022 Roberto Beghelli

iaõo  
p. 161  
151

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania manifestou-se favoravelmente à matéria, com a Emenda nº 02 que apresentou. A Presidência comunica ao Plenário que cópias da referida Emenda encontram-se à disposição dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Em votação a matéria.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>º</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE)

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a proposição de autoria do Senador Esperidião Amin, que visa alterar o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal, está sendo discutida de forma célere no âmbito do Senado Federal. Isso acontece porque os políticos brasileiros, que interpretam o momento atual como sério e grave para a Nação, têm de adotar posturas economizadoras e austeras face aos gastos públicos em todos os ramos da Administração Pública.

Por esse motivo, Sr. Presidente, muito embora saibamos que essa proposição, ao ser discutida e aprovada nesta Casa, passará pela Câmara e voltará ao Senado para uma definição final, ela é uma resposta do cenário federal na área da austeridade, de contribuição deste Poder Legislativo para, juntamente com o esforço da sociedade brasileira, coibir abusos e evitando que a Administração Pública não dê o exemplo de boa aplicação dos recursos públicos. Existem alguns índices que poderão, em determinado Município do Nordeste ou do Sul, extrapolar frente à realidade. Não podemos comparar, por exemplo, um Município da zona do semi-árido do Nordeste com um outro, com a mesma população, do Paraná, de São Paulo ou do Rio Grande do Sul, onde os índices de pobreza e as dificuldades econômicas são infinitamente menores.

Entretanto, se é para impor, do ponto de vista legislativo e democrático, uma solução para que o Brasil entenda que nós, que fazemos as leis, nos âmbitos federal, estadual ou municipal, temos de dar o exemplo, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, nesse aspecto, ao longo desses anos, têm cortado a sua própria carne, esforçando-se para demonstrar que fazem parte de um Poder aberto, fisca-

lizado, transparente. Nada temos a esconder. Aqui, não há por que esconder nada.

Não há necessidade, então, de receio de que uma Câmara de Vereadores não garanta o pagamento certo e determinado de seus Vereadores; de que um funcionário público ativo não receba seu salário; de que as Prefeituras Municipais não sofrerão continuidade no seu trabalho com a transferência das receitas arrecadadas com o suor e com o trabalho do povo. Por que o receio?

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um dos melhores Senadores desta Casa, Relator da Constituinte, tendo todos os predicados para presidi-la com equilíbrio, após ouvir, de forma altaneira, as discussões, finalmente colocou em votação a matéria e decidiu que o projeto do Senador Esperidião Amin deveria ser aprovado em sua totalidade. Houve apenas uma emenda sugerida pelo não menos brilhante Senador Jefferson Péres, do Estado do Amazonas, que foi Vereador, que é um dos mais dignos e eficientes Parlamentares desta Casa e que, por sua experiência, sugeriu que pelo menos as Câmaras Municipais tivessem doze meses de maturação, de oportunidade, a fim de se adaptarem à nova legislação. O dispositivo sugerido pelo nobre Senador Jefferson Péres foi acoplado ao projeto do Senador Esperidião Amin e aprovado por maioria de votos, inclusive o meu.

Portanto, Sr. Presidente, enalteço, mais uma vez, o espírito de renovação e de harmonia do Senador Esperidião Amin para com a sociedade brasileira, que exige de todos nós um exemplo. O exemplo deve partir de cima. E quem está por cima não é apenas o Senado, a Assembléia Legislativa ou a Câmara dos Deputados. Os Srs. Vereadores é que fazem as leis; eles, sim, é que deverão dar o grande exemplo de austeridade, apertando os cintos, fazendo economia, mostrando aos Prefeitos que podem fazer suas administrações sem ferir a autonomia dos Municípios e sem gerar maiores dispêndios para o povo que está sofrendo tanto em nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB-PA)

Para encaminhar a votação: Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já discutimos no plenário essa matéria, que, evidentemente, é muito

importante para o povo brasileiro, porque estabelece uma limitação de gastos às Câmaras Municipais de todo o País.

No entanto, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para, falando dessa emenda constitucional tão importante para o nosso País, lembrar outra emenda que aprovamos no Senado da República e que regulamenta a feitura de medidas provisórias do Senhor Presidente da República.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, como Presidente do Congresso Nacional, interfira junto à Câmara dos Deputados, para que a emenda constitucional que regulamentou a emissão de medidas provisórias tramite naquela Casa.

Estou preocupado em que esta emenda que aprovaremos hoje chegue à Câmara dos Deputados e fique parada, como ocorreu com a outra que citei. Temo que tenhamos de continuar a assistir ao que tem acontecido nos dias de hoje: o Presidente da República a lançar dezenas de medidas provisórias, desrespeitando, inclusive, a iniciativa de Parlamentares do Congresso Nacional, como no caso específico do projeto apresentado ontem, que criou o desempregado temporário. Já tramitava na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa um projeto de iniciativa do Senador Jefferson Péres, cujo Relator é o Senador Osmar Dias. Como pode agora, por meio de medida provisória, o Presidente da República mandar uma dúzia de medidas provisórias para o Congresso Nacional, passando a cobrar dos funcionários inativos do serviço público a Previdência, ampliando a alíquota cobrada dos funcionários públicos atuais e aumentando a Cofins?

Enfim, nesta semana, fomos tomados por uma série de medidas provisórias que tiram aquilo que seria nosso dever. É o Presidente que está legislando hoje, e não o Congresso Nacional.

Por isso, apelo a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, para que interfira. Não adiantou todo o esforço de V. Ex<sup>a</sup>, nem o nosso. Não adiantaram as negociações que fizemos nesta Casa para chegarmos a um entendimento, que, embora não tenha sido satisfatório para nós, da Oposição, permitiu que se estabelecesse uma norma de emissão de medidas provisórias. Atualmente, essa emenda constitucional está parada na Câmara dos Deputados.

Não quero, Senador Antonio Carlos Magalhães, que aconteça com a emenda que estamos votando hoje o que ocorreu com a emenda que regula a emissão de medidas provisórias pelo Presidente da

República. Apelo a V. Ex<sup>a</sup> que interfira como Presidente do Congresso Nacional e desta Casa, a fim de que a emenda tenha uma tramitação mais rápida também na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão.

Encaminharei seu discurso, com meu endosso, à Câmara dos Deputados, pois se trata de uma emenda constitucional que deve ser votada sob o resguardo do Poder Legislativo, o qual está sendo usurpado por meio das medidas provisórias que estão sendo editadas.

A rigor, deveria falar o Senador Esperidião Amin. Entretanto, como autor, talvez S. Ex<sup>a</sup> prefira falar por último.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) Para encaminhar a votação. (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação que me parece pertinente: Acredito que o projeto do Senador Esperidião Amin é necessário e oportuno. No entanto, se acatarmos a emenda que posterga a aplicação da medida por 12 meses e se esse projeto for votado na Câmara, por exemplo, depois de junho ou julho do ano que vem, haverá possibilidade de aplicação em 2001, mas a contenção das despesas das Câmaras Municipais é urgente. Precisamos resolver essa questão definitivamente.

Encaminho favoravelmente ao projeto do Senador Esperidião Amin e contrariamente à emenda que posterga a sua aplicação por 12 meses, porque, em função dos períodos necessários para votação das leis orçamentárias, esses 12 meses poderão levar a aplicação do dispositivo votado nesta sessão para 2001 ou, dependendo da velocidade das Câmaras Municipais na votação dos seus orçamentos, para 2002.

Por outro lado, quero relembrar aos Srs. Senadores que Câmaras de cidades do interior do Brasil se reúnem uma ou duas vezes por semana e seu desempenho não pode ser comparado com o das Assembléias Legislativas, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Os limites não são estreitos; pelo contrário, são liberais, e a necessidade de sua aplicação é imediata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se pode dizer depois dos inúmeros debates que foram travados no plenário do Senado e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é o que pretendo resumir neste momento:

Em primeiro lugar, cumprimento o Senador Jefferson Péres pelo estudo, pela aplicação e, acima de tudo, pela lealdade com que se houve na tarefa de examinar e relatar esta matéria.

Quanto às críticas que possam ser feitas a esta proposta de emenda à Constituição no sentido de que não é o bastante, afirmo que hoje não há limite para a despesa com o Legislativo municipal e, a partir da votação desta proposta, haverá.

Hoje, certamente, muitos concordarão em que essa proposta deve ser aperfeiçoadada, porque, se sempre foi moralizadora, agora passou a ser oportunista. A proposta foi apresentada em março de 1998 e, neste momento, é oportunista em função de toda a discussão que o Brasil trava acerca de medidas, de providências que estão sendo tomadas para reduzir despesas.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero que o Senado Federal, ao aprovar este texto, estará dando condições muito importantes, moralizadoras e oportunas em favor da administração pública. E o falo como municipalista que sou, porque, se é verdade que a maior parte dos Municípios não tem problemas de excesso de gastos com a sua Câmara Municipal, não é justo que a minoria que infrinja as regras de um mínimo de despesas seja responsável pela não-legislação.

Dessa forma, não tenho dúvida de que o Senado Federal está cumprindo o seu dever e dando um bom exemplo para o País, ao aprovar a PEC nº 15/98.

Muito obrigado.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Está encerrada a discussão.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT-SP) - Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Tem a palavra o Sr. Eduardo Supilcy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - O Bloco da Oposição está inteiramente favorável à proposta de emenda à Constituição do Senador Esperidião Amin. A referida proposta limita os gastos das Câmaras Municipais, em relação ao Orçamento de cada município, sobretudo em vista das inúmeras aberrações que levaram prefeitos de inúmeras cidades a estarem aqui presentes, como o Prefeito Jesus Lima, de Betim, o Sr. Prefeito de Teófilo Otoni, de Holambra e de outras cidades, expressando a sua preocupação para que haja essa restrição constitucionalmente.

Consideramos importante que isso seja realizado da forma mais rápida possível.

Por ocasião da votação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, houve um entendimento, para que pudesse essa matéria ser o mais rapidamente votada, de um artigo que pudesse representar uma transição. Mas gostaria de aqui argumentar, da mesma maneira como fez o Senador Roberto Requião, que é possível as diversas Câmaras Municipais, tendo em vista que a votação dessa matéria comece a se realizar agora, no Senado Federal e ainda terá que ir à Câmara - com uma probabilidade muito grande de ser votada - , e em vista de a diretriz formulada nesta proposta do Senador Esperidião Amin ser altamente saudável, poderão as Câmaras Municipais já iniciarem o processo de adaptação rumo ao que diz esta Emenda à Constituição.

Pelo Bloco da Oposição, encaminho a favor da Emenda do Senador Esperidião Amin. Com respeito a esta regra de transição, deixo em aberto para os Membros do Bloco, uma vez que há inúmeras opiniões a respeito.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 15.

Peço aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências para virem votar.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 15, DE 1998

ALTERA O INCISO VII DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(total despesa funcionamento do Poder Legislativo Municipal)

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 04/11/1998

Hora Início: 17:03:32

Data Sessão: 04/11/1998

Data Fim: 04/11/1998

Hora Fim: 17:10:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PMDB	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ ADRIANO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
PMDB	PA	JUVENTÍCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAVIA	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
Presid.:	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim:	63				
1º Sec.:		Votos Não:	0	Total:	63		
2º Sec.:		Votos Abst:	0				
3º Sec.:							
4º Sec.:							
Operad.:	HELIO F. LIMA						

Emissão em: 04/11/98 - 17:10

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 63 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários nem abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovada a proposta, fica prejudicada a Emenda nº 1-Plen.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998**

**Altera o Inciso VII do art. 29 da Constituição Federal**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

**Art. 1º** O inciso VII do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. ....

VII – o total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluída a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, efetivamente auferido no exercício financeiro:

a) oito por cento para municípios com população inferior a dez mil habitantes;

b) sete por cento para aqueles com população igual ou superior a dez mil e inferior a cinquenta mil habitantes;

c) seis por cento para aqueles com população igual ou superior a cinquenta mil e inferior a cem mil habitantes;

d) cinco por cento para aqueles com população igual ou superior a cem mil e inferior a quinhentos mil habitantes;

e) quatro por cento para aqueles com população igual ou superior a quinhentos e inferior a um milhão de habitantes; e

f) três por cento para aqueles com população igual ou superior a um milhão de habitantes;

**Art. 2º** Inclua-se no art. 29 o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O descumprimento do disposto no inciso VII implica crime de responsabilidade.”

**Art. 3º** Inclua-se no art. 212 o seguinte § 6º:

“§ 6º O descumprimento deste artigo implica crime de responsabilidade.”

**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a Emenda nº 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos que o nobre Relator explicitasse o teor da emenda apresentada na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres para atender os justos reclamos do Plenário.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Justíssimos, Sr. Presidente!

A emenda estabelece o prazo de doze meses, a partir da promulgação da emenda, para que os municípios que nos últimos três anos ultrapassaram os tetos respectivos ajustem-se aos percentuais constantes da emenda.

Senador Carlos Patrocínio, se aprovada a PEC do Senador Esperidião Amin, os municípios que hoje gastam, por exemplo, 10% ou 12% da sua receita tributária, poderão gastar apenas 6%. Entendo que a redução abrupta de 12% para 6% pode criar dificuldade muito grande para o funcionamento das câmaras de vereadores, muitas das quais têm despesas chamadas incomprimíveis, porque são decorrentes do pagamento de vereadores e de funcionários estáveis. Hoje, foi aventado que esses funcionários talvez possam ser transferidos para o Executivo. Aprovada essa emenda, as câmaras de vereadores teriam tempo de reduzir paulatinamente seus gastos de custeio. Enfim, repito que não estou fazendo cavalinho de batalha por isso.

Muitas câmaras de vereadores não estão com gastos abusivos. Seus gastos decorrem de despesas criadas ao longo do tempo e, hoje, não será fácil cortá-las abrupta e drasticamente.

Parece-me que doze meses seria um prazo razoável, mas, se o Plenário entender diferentemente, não me sentirei nem um pouco melindrado, porque não estou em guerra em favor de câmaras gastadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Prestado o esclarecimento, os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 2-CCJ, À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1998

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 04/11/1998

Hora Início: 17:10:59

Data Sessão: 04/11/1998

Data Fim: 04/11/1998

Hora Fim: 17:16:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	NÃO				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	NÃO				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	MA	EPITACIO CAPETEIRA	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RODRIGUES	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGLAÇA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEONAR CINTIAHILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PSBD	MS	LUDIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AC	MÁRIO JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operad.: HÉLIO F. LIMA		Votos Sim: 37 Votos Não: 25 Votos Abst: 1	Total: 63				

Emissão em: 04/11/98 - 17:16

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 25.

Houve 1 abstenção.

Total: 63 votos.

Rejeitada a emenda.

A matéria constará da Ordem do Dia do próximo dia 12, primeiro dia de discussão do segundo turno.

É a seguinte a emenda rejeitada:

**EEMENDA N° 2 – CCJ**

Art. Inclua-se, onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o artigo seguinte:

"As Câmaras Municipais que nos três últimos exercícios tenham ultrapassados os limites estabelecidos no inciso VII do Art. 29 deverão adaptar-se ao ali disposto, no prazo de doze meses, a partir da promulgação da Emenda."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, 10 de novembro, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais e à apreciação do projeto de resolução que trata da tramitação do Orçamento de 1999.

A Presidência antecipa a sessão ordinária do Senado de amanhã, para às 10 horas.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Quer dizer que não haverá sessão do Congresso amanhã, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Não, porque a Câmara dos Deputados necessita realizar sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o término, no último dia 28, do prazo das licenças que requeri, comunico a essa Presidência que reassumi minhas funções nesta Casa desde o dia 29 de outubro.

Brasília, 4 de novembro de 1998. – Senador **Guilherme Palmela**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria lida vai à publicação.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Bloco da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex.º tem a palavra:

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT-SP).

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Senadores do Bloco de Oposição aqui presentes, Eduardo Matarazzo Suplicy, José Eduardo Dutra, Marina Silva, Lauro Campos, Antonio Carlos Valadares, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Emilia Fernandes, Benedita da Silva e Roberto Requião, estamos enviando o seguinte ofício ao Sr. Ministro da Fazenda Pedro Malan:

"Sr. Ministro,

O Governo apresentou ao Congresso Nacional, nesta última semana, um conjunto de medidas que considera de fundamental importância para resolver os graves problemas de desequilíbrio interno e externo por que passa o País. A sociedade brasileira está sendo chamada a arcar com pesados ônus, recaendo sobre os servidores públicos, os trabalhadores, que estão sendo desempregados, e os mais pobres a parte mais amarga. A equipe econômica está negociando com o Fundo Monetário Internacional – FMI – e instituições afins uma ajuda de alguns bilhões de dólares.

É fato que qualquer ajuda do FMI implica a negociação de condicionalidades, configuradas numa Carta de Intenções. Considerando que estas condicionalidades têm estreita relação com a proposta de ajuste que o Congresso está discutindo, é de fundamental importância tomarmos conhecimento de seus termos antes de seu encaminhamento ao Gerente-Geral do Fundo, Michel Camdessus. Sendo assim, solicitamos seja enviada ao Senado Federal a cópia desta Carta.

Certos de sua atenção, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração."

Sr. Presidente, quero também ler o requerimento de informações que encaminhei ao Ministro de Ciência e Tecnologia:

"1) Tendo em vista a publicação da Portaria 328/98, quais foram os critérios, levando-se em conta a relação custo/benefício social, que levaram o Ministério de Ciência e Tecnologia a cortar as despesas realizadas

pelo Conselho Nacional de Pesquisa? Como se comparam as relações de custo/benefício social de gastos com o financiamento de estudos nas áreas de ciência e tecnologia com as de gastos que não estão sendo objeto de cortes?

2) O Presidente do CNPq, diante destes cortes, apresentou ao MCT um estudo aprofundado sobre as consequências dos mesmos para o desenvolvimento a longo prazo da ciência e da tecnologia em nosso País? Em caso afirmativo, qual o teor deste estudo?

3) Uma vez que as suspensões referidas na Portaria nº328/98 aparecem como temporárias, quais as medidas necessárias para que os financiamentos de apoios e concessões, individuais e institucionais, e de bolsas de formação e de pesquisa, entre outros, voltem à normalidade?

Sr. Presidente, a importância deste requerimento baseia-se nos protestos de toda a comunidade científica e de produção tecnológica que estão tendo os seus financiamentos cortados; daí por que consideramos extremamente importante que possa o Ministro da Ciência e Tecnologia, Israel Vargas, inclusive o Presidente do CNPq, Sr. José Galizia Tintisi, explicar a suspensão temporária desses apoios e concessões de auxílios individuais e institucionais, implementados ou não, no sistema gerencial de fomento do CNPq.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra a Senadora Marina da Silva. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB-RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para falar sobre o Programa de Estabilidade Fiscal num dos momentos mais dramáticos da vida nacional.

Sinto em meus ombros o peso de uma gigantesca responsabilidade.

Acabo de receber mais de meio milhão de votos dos brasileiros do meu Estado, que esperam de mim um trabalho condigno em favor do desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Norte.

Desde o início da minha vida política, integro um partido – o PMDB – que hoje ocupa uma posição estratégica no direcionamento de condutas na resolução dos grandes problemas nacionais.

Finalmente, expresso nesta Casa os anseios do empresariado industrial que, como todos sabem, tem um papel crucial no desenvolvimento do País e, portanto, na geração de empregos e renda como corolário do bem-estar social.

A conjugação desses três vetores – representante do Rio Grande do Norte, parlamentar do PMDB e dirigente da indústria nacional – conduz à análise que aqui apresentarei para um terreno de grande complexidade.

Os objetivos das três posições enunciadas são convergentes. O meu Partido sempre deu mostras de um alto desprendimento quando se trata de superar as crises da Nação.

Para nós do PMDB, os interesses do País sempre estiveram à frente dos interesses individuais de seus parlamentares.

A classe industrial, da mesma forma, tem dado repetidas mostras da sua disposição de sacrifícios e capacidade de se modernizar. O acesso recente de 15 milhões de novos consumidores aos produtos industriais só pode ser concretizado porque a indústria brasileira produziu mais e melhor e a preços cada vez menores. Nenhum Plano de Estabilização pode vingar sem contar com a eficiência do setor industrial.

O povo do Rio Grande do Norte espera de mim a participação patriótica de um partido vigoroso e o desenvolvimento sustentado da indústria brasileira.

São três objetivos convergentes que, se de um lado me dão satisfação para a luta, de outro aumentam a responsabilidade em vista do grande número de representados que carrego com a minha presença nesta Câmara Alta.

A gravidade da situação econômica nacional determina que esteja eu, agora, nesta tribuna, mais como líder empresarial, que tem o dever de partilhar com esta Casa as apreensões e as preocupações do segmento produtivo da indústria.

A economia brasileira se encontra, mais uma vez, em meio a uma crise financeira internacional. Novamente, o Brasil se vê obrigado a realizar um forte ajuste nas contas públicas.

Embora quase todos os países, independentemente do seu nível de desenvolvimento, tenham sido afetados pela crise atual, não há dúvida de que o grau em que cada um é atingido reflete, em última análise, o estado de seus fundamentos macroeconômicos. O Brasil, apesar dos avanços verifi-

cados em áreas tão diversas como a privatização, a liberalização comercial e a própria estabilização monetária ainda ostenta uma situação fiscal precária, incompatível mesmo com a consolidação da estabilização de preços e a própria dimensão do seu Produto Interno.

A manutenção de um déficit público elevado vem exigindo a permanência de altas taxas de juros de forma a atrair recursos externos para o financiamento do excesso de gastos e, em consequência, impedindo o crescimento da produção e a retomada do processo de desenvolvimento em patamares compatíveis com a demanda da população por mais empregos.

Deste modo, a concretização de um ajuste fiscal significativo e duradouro é tarefa urgente e inadiável, pois, sem ele, é impraticável, também, alterar o regime cambial. O novo ambiente internacional e as suas consequências sobre a economia brasileira não dão margem à opção de postergar esse ajuste.

O Programa de Estabilidade Fiscal (PEF) operacionaliza as metas de ajuste fiscal divulgadas no comunicado conjunto do Brasil com o FMI em meados de outubro. Temos que reconhecer que o programa é ousado em seus objetivos de obter resultados capazes de interromper a trajetória do crescimento da relação dívida/PIB já a partir do ano 2000, e tem, sem dúvida, importantes aspectos positivos. Está focado em alguns poucos e decisivos pontos – ao contrário do fracassado pacote de 1997 – que aqui desta tribuna tive a oportunidade de declarar inócuo face aos juros exorbitantes praticados à época, explicitando todas as restrições presentes hoje no manejo das contas públicas do País, elegendo com clareza a questão da previdência dos servidores públicos como fundamental e propondo uma solução de emergência para este desequilíbrio. Ademais, o ajuste proposto é significativo e suficiente para proporcionar uma estabilização da relação dívida/PIB, se integralmente cumprido.

Ainda que o programa enumere os instrumentos para a consecução das metas fiscais ambiciosas, algumas de suas características são negativas, principalmente para a atividade produtiva e, portanto, para a geração de empregos. Isso precisa ser corrigido sem prejudicar os objetivos centrais.

Considero por demais preocupante o peso do aumento da tributação no Programa, especialmente no seu primeiro ano, 1999. É mais elevado do que se esperava, atingindo 47% do esforço fiscal, resultando em novo e oneroso peso para a sociedade e para os agentes produtivos.

Além disso, a composição desse aumento de tributação foi particularmente infeliz. Aumenta-se

significativamente a Cofins e a CPMF, tributos reconhecidos como de péssima qualidade, por sua natureza cumulativa, que geram efeitos em cascata e que, por isso mesmo, são combatidos pelos empresários e pelo próprio Governo Federal, este pelo menos quando argumenta a favor da Reforma Tributária.

O maior problema do Programa está associado exatamente ao peso excessivo conferido ao aumento da tributação no primeiro ano de vigência, dado que neste período ainda não serão sentidos, em toda a sua extensão, os efeitos das medidas mais estruturais. Chega a ser contraditória a posição do Governo Federal que, por um lado, acena com uma reforma tributária que tem como principal virtude a eliminação de tributos cumulativos, ao mesmo tempo em que propõe a curto prazo, significativo aumento das alíquotas em dois destes tributos, a CPMF e a Cofins.

Para o setor empresarial em geral, e para o setor industrial em particular é difícil aceitar essas propostas, ainda que algum aumento de tributação pareça inevitável, dada a permanência da rigidez do gasto público como consequência da não concretização das reformas.

Julgo que não se deve e não se pode aceitar tais soluções apenas, por serem as mais fáceis de aplicação, sem a discussão e o estudo de outras combinações.

É imprescindível que sejam procuradas outras alternativas, como por exemplo, a ampliação dos cortes dos gastos, com menos peso para o aumento da tributação. Assim, estará o Executivo minimizando os impactos negativos sobre a produção, a competitividade e os níveis de emprego.

As alternativas que proponho contemplam a ampliação nos cortes das despesas de custeio e capital de todos os poderes e, também, no custeio e na folha de pagamento das empresas estatais.

Mesmo com os cortes efetuados pelo Plano de Estabilização Fiscal, as despesas do chamado OCC, como percentagem do PIB, seguem superiores aos níveis que vigoravam no início do Plano Real. Parece possível, portanto, comprimir-las ainda mais, principalmente em caráter emergencial, ou seja, por um ano, enquanto as reformas não produzam impactos sobre os gastos. Estas despesas poderiam ser reduzidas de 3,8% para 3,4% ou 3,5% do PIB, valores ainda superiores aos que vigoravam em 1995 e 1996.

Dentro dessa mesma linha de raciocínio, é fundamental tomar medidas específicas para lidar com o desequilíbrio externo e o agravamento das dificuldades para competir. Parece inadiável e indispensável, em particular, adotar medidas urgentes para

neutralizar o impacto da CPMF sobre as exportações, de forma semelhante ao que é feito hoje com a Cofins e o PIS.

Ao contrário, significará o comprometimento total do sistema econômico, pois, ao tributar em cascata de forma mais intensa estará o Governo reduzindo a capacidade de competição do produto brasileiro, tanto interna quanto externamente, aprofundando o próprio ciclo recessivo em que já vive o País.

Ao lado dessas medidas compensatórias, voltamos a insistir, como já o faz a indústria desde 1994, em ampla reforma tributária, como indispensável para nivelar em definitivo as condições de competição da produção brasileira com a concorrência internacional.

Postergar a reforma tributária, como vem ocorrendo há anos, significa ampliar os efeitos da crise.

Finalmente, quero deixar bem claro que a queda imediata dos juros é essencial ao sucesso do Programa de Estabilização Fiscal. A sua manutenção nos níveis atuais inviabiliza o próprio ajuste, posto que o esforço fiscal seria inteiramente anulado pelo serviço da dívida de um lado e pela queda da arrecadação de outro, que se efetivará com o aprofundamento da recessão.

Arrisco-me a dizer que o momento adequado para reversão da trajetória ascendente dos juros é aquele do acerto com o FMI e com a comunidade financeira internacional que se espera para breve. Com recursos externos que garantam as reservas deve iniciar-se, desde logo, a redução da taxa de juros. Não custa lembrar que a utilização da política monetária na defesa da moeda frente a ataques externos deve ser absolutamente temporária. Sua perpetuação enseja mais fraqueza do que determinação em defender a moeda, vez que põe em dúvida a capacidade de sustentação a longo prazo dos compromissos com a própria dívida.

Não é cansativo repetir o que todos sabem: taxas de juros da magnitude das que vêm sendo praticadas no Brasil nos últimos anos representam a sangria do setor produtivo e do próprio setor público.

Ninguém duvida do enorme potencial deste País para crescer e para gerar empregos, mas o Brasil não pode avançar com instituições ultrapassadas. Algumas envelheceram, como é o caso dos sistemas tributário, trabalhista e previdenciário. Outras nasceram velhas, como é o caso do Sistema Único de Saúde, implantado pela Constituição de 1988, que assegurou centenas de belos direitos, sem nenhuma contrapartida de deveres e de obrigações.

O desenvolvimento do Brasil depende dramaticamente de reformar inúmeras instituições sociais a começar pela organização política, o modelo partidário e o sistema judicial.

É fundamental que essa crise seja superada, não mediante medidas apenas recessivas como o aumento da carga tributária e a manutenção das elevadas taxas de juros, mas através de estímulos ao crescimento econômico, a elevação da competitividade do produto brasileiro e o incremento das exportações. Em outras palavras, temos de sair dessa crise como uma Nação fortalecida, e não como um povo acuado.

Ora, se o "Programa de Estabilidade Fiscal" é reconhecidamente adequado e eficaz para promover o equilíbrio das contas públicas e revelou merecer a credibilidade internacional, não há porque manter as taxas de juros tão elevadas, pois o Brasil continuará a ser um atrativo mercado para os investidores externos.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) –** Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com todo prazer, Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) –** Em primeiro lugar, desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por sua reeleição para representar o bravo povo do Rio Grande do Norte e quero também cumprimentá-lo pelo fato de vir à tribuna não só como representante do seu Estado, mas na condição de Líder empresarial, com a responsabilidade de ocupar a Presidência da Confederação Nacional da Indústria para analisar esse episódio que preocupa toda a sociedade brasileira: o enfrentamento da crise que aí está. Atento ao pronunciamento, verifico que V. Ex<sup>a</sup> não se atém apenas a lamentar a ausência das políticas que poderiam dar melhor encaminhamento à questão econômica nacional. V. Ex<sup>a</sup>, com a responsabilidade do exercício do mandato de Senador e de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, também propõe. Neste momento, a sociedade brasileira está a exigir de todos nós – daqueles que fazem a administração pública deste País, daqueles que fazem a iniciativa privada, dos trabalhadores, das universidades, enfim, de todos os setores da vida nacional – alternativas às alternativas apresentadas pelo Governo. A sociedade deseja que se estabeleça um amplo contraditório em que seja possível o País buscar os melhores caminhos para o enfrentamento da crise. O Governo não tem a verdade. Ninguém pode julgar o Governo, nem o Governo pode se postar de forma preconceituosa neste momento. Não vivenciamos – creio, Senador Fernando Bezerra – um episódio do Governo. Vivenciamos um episódio do País. É fundamental, portanto, a

contribuição de todos. Creio que o Governo deveria e deverá estar atento às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que fez questão de registrar que ocupava a tribuna não sómente na condição de Senador, mas como Líder empresarial. A contribuição trazida por V. Ex<sup>a</sup> ao debate do Senado deve extrapolar o Plenário desta Casa e envolver as autoridades da área econômica, mesmo porque a sociedade brasileira está ansiosa por caminhos que possam levar ao equacionamento da crise. Ainda hoje, lendo um jornal – a *Folha de S.Paulo*, salvo engano –, pude verificar que o editorial se referia a um economista de fama nacional e a outro internacionalmente conhecido, ambos com formação em Harvard, que divergiam profundamente dos encaminhamentos do Governo. A sociedade brasileira espera de todos nós, especialmente de quem tem contribuição a dar como V. Ex<sup>a</sup>, que, neste momento, ofereçam alternativas para a crise de forma responsável. A V. Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos, como colega e Líder da Bancada do PMDB na Casa; porquê, mais uma vez, um integrante de nosso Partido participa do debate, dando contribuição alternativa às formulações feitas pelo Governo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN)** – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Realmente sinto-me honrado e agradecido pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup> no tocante à minha reeleição no Rio Grande do Norte e à tentativa de contribuição que trago a esta Casa.

Creio ser consenso na sociedade a necessidade de um ajuste fiscal. Considero impatriótico a crítica vazia e evasiva sobre um problema de tal complexidade, que não deve no meu discurso se esgotar. Apenas dou sugestões para que o Governo possa reduzir o impacto negativo das medidas econômicas, sobretudo no tocante ao emprego como fator decisivo do equilíbrio social.

Essa contribuição não se esgota aqui. Ela poderá seguir para o âmbito do partido. V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha prestado atenção no início, mas eu disse que falava também como membro do meu PMDB, que tem a honra de ser liderado por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, procurando nesses três vetores – de norte-rio-grandense, de Parlamentar do PMDB e de Presidente da instituição maior da indústria brasileira – trazer esta contribuição. Portanto, agradeço.

Há um outro ponto que eu me permitiria acrescentar às notas que aqui trago. Os prazos de recolhimento do IPI foram encurtados em função da inflação desenfreada que vivia o País antes do Plano Real. Entretanto, vivendo hoje uma economia estável, com inflação praticamente zero, com alguns momentos de deflação, os prazos de recolhimento permanecem curíssimos. Assim, certos setores da produção pagam impostos antes mesmo de receberem suas faturas.

A idéia não é retirar dinheiro do Governo, não é reduzir alíquota de imposto, mas retomar aos prazos de contribuição do IPI anteriores, retomar àqueles de uma economia estabilizada. Isto certamente será uma ajuda ao setor produtivo, uma vez que traria como consequência a manutenção dos níveis de emprego, que é fator fundamental, condição básica para que garantir a estabilidade da economia nacional.

Continuo a leitura, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, de nada adiantarão o esforço e o sacrifício decorrentes do ajuste fiscal, pois seus ganhos se escoarão rapidamente em função dos juros altos e da crescente dívida pública.

É indiscutível que o programa de ajuste fiscal é urgente, imprescindível, sério e corajoso, razões pelas quais com ele concordamos plenamente, exceto no que concerne aos aumentos das alíquotas de Cofins e de CPMF, pois, embora reconhecendo a necessidade de elevação da receita, entendemos que ela deva recair sobre tributos que gravem mais o consumo que a produção.

Entretanto, nós não nos posicionamos de forma radical contra os aumentos. Apresentamos ao Governo, inclusive em conversa pessoal com o Senhor Presidente da República, alternativas para reduzir o impacto da CPMF, por exemplo, na incidência de uma cadeia produtiva de várias etapas, encontrando formas de compensação. Da mesma forma, propus neste pronunciamento que se encontrassem mecanismos de compensação para que fossem estimuladas as exportações, para que pudéssemos ser mais competitivos em relação ao mercado internacional e, com isso, novamente, manter os empregos em nosso País.

Estamos seguros de que o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que tem claramente o firme propósito de construir um novo Brasil, haverá de encontrar o melhor caminho que não sacrifique a competitividade da economia nacional e que retorne os rumos do desenvolvimento econômico em curto espaço de tempo.

**O Sr. José Fogaça (PMDB-RS)** – Senador Fernando Bezerra, peço-lhe um aparte.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Fogaça (PMDB-RS)** – Senador Fernando Bezerra, poste-me aqui nas primeiras bancadas para ouvir com toda a atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, porque se trata de um Senador extremamente respeitado e reconhecido, não só no seio de sua Bancada do PMDB, mas também em todo o Senado; em segundo lugar, porque V. Ex<sup>a</sup> acaba de ser consagrado

pelas umas, acaba de receber do povo do Rio Grande do Norte uma votação que o autoriza, neste momento, a ser uma espécie de porta-voz do pensamento da sua gente, da sua terra, do seu Estado; em terceiro lugar, porque V. Ex<sup>a</sup> é um grande, senão o maior, líder empresarial do País; em quarto lugar, porque considero pessoalmente V. Ex<sup>a</sup> um homem de grande espírito público, mesmo representando o setor privado, mesmo sendo um homem associado à idéia da empresa, V. Ex<sup>a</sup> nunca deixou de ter no Congresso – sejam nas votações do Senado, sejam nas votações das duas Casas, nas medidas provisórias transformadas em lei – o parâmetro do interesse público. Felizmente, nós estamos vendo chegar ao Senado mais homens dessa qualidade. O Senador José de Alencar, eleito em Minas Gerais, vai também enriquecer a nossa Bancada com a visão madura e consistente de um empresário que tem bem claro quais são seus interesses enquanto empresário, mas que não abandona nunca a perspectiva do interesse público.

É justamente essa visão que V. Ex<sup>a</sup> coloca no seu pronunciamento. O ajuste fiscal é necessário, tem de ser feito, é um ato patriota em defesa do País, mas V. Ex<sup>a</sup> não abre mão de discutir ponto a ponto as questões relativas principalmente ao peso e à sobre-carga que o ajuste representa para o setor produtivo do País. Hoje, infelizmente, o Estado perdeu a sua capacidade e a sua potencialidade como investidor e como formador de capital fixo. Ao longo de quase cinquenta anos no Brasil, o Estado brasileiro foi responsável por 6% a 8% do PIB em investimentos. Hoje, o Estado brasileiro é gerador de "despoupança", é gerador de dificuldades para o setor produtivo.

Portanto, fazer o ajuste é também garantir que, no futuro, o setor privado, empresarial, produtivo, o setor que V. Ex<sup>a</sup> representa tenha mais liberdade de ação e menos encargos, podendo exportar mais com menos tributação. Este País, infelizmente, graças ao Custo Brasil, é um dos países que mais exporta impostos no mundo – uma contradição com relação ao próprio interesse nacional. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está dando uma contribuição pontual, citando explicitamente pontos a serem analisados, como a presença cumulativa da CPMF na cadeia produtiva. Sem dúvida, talvez seja o aspecto mais negativo desse imposto, que tem um caráter extremamente positivo como espécie de identificador do contribuinte, não permitindo a sonegação, o esquematismo tributário. Então, serve para um cadastramento límpido da produção econômica no Brasil e da capacidade contributiva do País. No entanto, é

preciso reconhecer também – e isto o Ministro Pedro Malan tem repetido insistenteamente – que a CPMF tem um efeito cascata, refletindo cumulativamente na cadeia produtiva. De fato, em algumas áreas, ele acaba servindo como um elemento que encarece a produção e, consequentemente, lesa também o consumidor final. De qualquer maneira, concordando ou não com V. Ex<sup>a</sup>, e eu concordo, mas, mesmo que não concordasse, esse é o nosso papel, o papel que deverá ter o PMDB, que não tem o Vice-Presidente da República, que não tem o Presidente da República, que teve uma participação, eu diria tímida, no processo eleitoral do atual Presidente, dada a própria divisão interna do partido. Neste momento, a atitude responsável do PMDB é dizer: o ajuste fiscal é importante, é necessário ao País. Cabe-nos discutir que ajuste fiscal serve ao interesse público, serve ao Brasil e está de acordo com a nossa visão. Não há nenhuma dúvida que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> está nessa linha, e para mim é inteiramente satisfatório e eu gostaria de assinar embaixo daquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse na tarde de hoje.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) –**  
Muito obrigado, Senador José Fogaça. Fico emocionado com as palavras generosas de V. Ex<sup>a</sup> quando me saúda por meu retorno a esta Casa, consagrado pelos votos dos meus conterrâneos, e refere-se de maneira elogiosa ao meu comportamento. Há em tudo isso certamente o gesto da amizade e a generosidade de que é portador V. Ex<sup>a</sup>.

É realmente uma contribuição à discussão que estamos proporcionando. Eu queria ressaltar das suas palavras um ponto que considero muito importante: o papel do PMDB neste momento nacional. Está no Plenário o nosso Presidente Jader Barbalho, e não tenho dúvida de que, sob a condução firme, competente, inteligente e dedicada e do largo espírito público do Presidente do PMDB, Jader Barbalho, o partido haverá de se situar neste debate de forma patriótica. O PMDB compõe a base de sustentação do Governo, mas não de forma incondicional, não abrindo mão do debate sério de questões, como aqui foi colocado. Ressalto, em suas palavras, essa referência que faz ao PMDB.

Agradeço sinceramente as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e fico muito orgulhoso e feliz de saber que minhas palavras seriam subscritas por V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar o falecimento de uma grande amiga e de uma grande perda que tivemos na música popular brasileira, a nossa querida Jovelina Faria Belfort, conhecida como Pérola Negra, aos 54 anos; tendo sofrido um enfarte, faleceu na madrugada do dia 2 de novembro, deixando três filhos – faço questão de registrar os nomes – José Renato, Cassiana e Cleyton e dois netos. Eu não poderia deixar de registrar esse fato e pedir um voto de pesames, porque perdemos uma grande amiga. Quando digo nós, refiro-me à música popular brasileira e a mim em particular.

Como doméstica, trabalhando no Leme, tivemos uma longa convivência, éramos amigas há mais de trinta anos. Jovelina, com toda aquela força, era uma trabalhadora e sempre dizia que ainda seria alguém na vida. Ser alguém na vida era apenas ser uma grande cantora, o que ela conseguiu, verdadeiramente, ser. A música popular brasileira perdeu, no dia 2 de novembro, um dos seus grandes nomes. Para nós, para aquelas pessoas que têm fé na vida, ela deixou um grande vazio.

Jovelina Pérola Negra ficou conhecida por grandes sucessos, como "Feirinha da Pavuna", que falava do quotidiano. Nessa música, voltada para as crianças, com muito carinho, ela falava do tomate, das verduras. Outra música sua era "Bagaço da Laranja", que retratava o que acontecia em uma festa popular lá pelas madrugadas. A música que tocou profundamente o coração de todos nós, que, afim, expressava o seu interior, aquilo que ela gostaria de ter feito e não pôde, para sua família, para seus filhos, era "Garota Zona Sul".

À sua família quero deixar aqui as minhas condolências, os meus pesames, por essa perda. Quero também dizer da minha grande saudade em ter perdido uma grande amiga.

Jovelina Pérola Negra, a você e a toda a sua família, sei que hoje dorme, mas acordará um dia, e não a esqueceremos, por meio de todos os seus feitos e de suas 250 mil cópias vendidas até então com a música "Um sorriso aberto".

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Por cessão do Senador José Fogaça, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, também queremos nesta tarde fazer uma avaliação das últimas medidas tomadas pelo Presidente da República no que se refere ao novo pacote apresentado à sociedade brasileira.

Acompanhávamos o desenrolar das eleições e lamentávamos profundamente que o povo brasileiro não estivesse tendo a oportunidade de uma participação mais efetiva no debate e no encaminhamento das propostas. As eleições aconteceram de acordo com as normas estabelecidas pela lei eleitoral, profundamente discriminatórias. Não houve oportunidade de um aprofundamento maior de debates entre os candidatos. Durante a campanha eleitoral, anunciou-se que o Governo tomaria algumas medidas em relação ao País. Tenho certeza de que empresários e trabalhadores imaginavam que seriam decisões inovadoras em relação ao estímulo à produção, ao combate às altas taxas de juros e ao desemprego que torna conta do País.

Encerradas as eleições, o Governo, que ganhou no primeiro turno, não apresenta o pacote; aguarda o segundo turno e lança um novo pacote, contendo medidas extremamente prejudiciais ao País.

É evidente o sentimento nacional de frustração com as novas medidas, com suas consequências nefastas para a sociedade e também com a forma enganosa e eleitoreira como foram encaminhadas. Houve manifestações de empresários e preocupação de sindicalistas, como ouvimos recentemente aqui neste plenário, e principalmente grande apreensão por parte dos trabalhadores e desempregados. O novo pacote aprofunda, por um lado, a dependência econômica, política e ideológica do atual Governo aos especuladores internacionais e, por outro, aumenta seu distanciamento dos verdadeiros interesses nacionais.

O que assistimos é um Governo que cumpre à risca o receituário do FMI, mas que se nega a ouvir o Congresso Nacional. Vir aqui responder algumas perguntas não é dialogar, nem tampouco sair daqui mantendo sua posição e emitindo medidas provisórias imediatamente. Enquanto discutia com os Deputados na Câmara Federal, já estavam sendo publicadas medidas provisórias. Isso não é diálogo com o Congresso Nacional. O Governo não dialoga com os governadores eleitos nem com outras lideranças da sociedade brasileira, que teriam, sim, contribuições a dar e alternativas a apresentar.

Aliás, o pacote lançado em novembro de 1997 teve a mesma característica autoritária, o que, além da ineficácia das medidas, certamente contribuiu para o seu fracasso.

Srs e Srs. Senadores, antes de mais nada, o Governo deve explicações ao povo brasileiro sobre o último pacote emitido no ano passado, que tinha objetivos semelhantes ao atual, ou seja, segundo as autoridades do Governo, promover um ajuste nas contas públicas. A edição de um novo pacote, no mínimo, deveria ser precedida da justificativa do fracasso da iniciativa anterior e dos motivos que levaram o Governo a adotar novas medidas com os mesmos fins. A bem da verdade, o Governo cala-se porque não existia daquela vez, assim como não existe agora, outra intenção senão a de arrecadar recursos para cobrir o rombo dos juros da dívida e da falência das contas externas.

Naquele pacote, em nome de enfrentar a crise externa e para arrecadar R\$20 bilhões, investiu-se contra os servidores públicos, idosos e aposentados, a classe média, os setores produtivos e os trabalhadores em geral. Se mais medidas não foram levadas adiante é porque realmente o próprio Governo reconheceu a sua ineficácia e não as implementou.

Hoje simplesmente queremos saber: o que realizou? O que arrecadou? Em que melhorou o Brasil, a partir das altas taxas de juros impostas ao povo brasileiro? Tenho certeza de que essas nossas indagações são também as de muitas pessoas, e elas gostariam de vê-las respondidas.

Passado menos de um ano, o Governo volta à carga com os mesmos argumentos falaciosos e investindo contra os mesmos alvos – mas agora querendo mais dinheiro, num total de 28 bilhões. Para tentar cumprir as determinações do FMI, o Governo aposta em uma série de medidas que aprofundam a recessão, agride o pacto federativo, empobrecem os servidores públicos, aumentam o desemprego e fragilizam o setor produtivo, as nossas empresas.

Segundo dados do DIEESE, o índice de desemprego, que hoje chega a aproximadamente 8%, no ano de 1999 atingirá o terrível percentual de 10%, agravando ainda mais a situação dos trabalhadores. Somente no Rio Grande do Sul, que muitos dizem estar em situação melhor do que a de outros Estados brasileiros, há mais de 850 mil desempregados.

Portanto, não temos dúvida de que o pacote é uma agressão à sociedade brasileira e principalmente, mais uma vez, aos servidores públicos, ativos e inativos, ao pretender, depois de quatro anos de salários congelados, tornar-lhes mais uma fatia dos salá-

rios por meio do aumento do desconto previdenciário, que passará a ser de 11% para os inativos e 20% sobre os salários acima de R\$1.200,00 dos ativos.

É um atentado à precária saúde do setor produtivo nacional aumentar a Cofins de 2% para 3% sobre o faturamento das empresas, ou seja, um absurdo aumento de 50% em meio à recessão, à queda das vendas e à inadimplência generalizada.

O pacote é um crime contra a população dos Estados e Municípios, pois dobra de 20% para 40% a retenção dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), com a agravante de valer esse índice até o ano 2.006, confiscando dinheiro da saúde, da educação e da segurança.

É também um golpe contra a economia popular aumentar a CPMF para 0,38%, principalmente quando se sabe que os recursos arrecadados, declaradamente, são desviados de sua função, que seria financiar a saúde, envolta no abandono e no caos, como é sabido por todos os senhores.

Além disso, é inaceitável cortar recursos orçamentários, que, sabemos, farão falta à educação, à saúde, à segurança e aos serviços sociais fundamentais à sobrevivência de milhões de brasileiros.

Srs e Srs. Senadores, por nossa avaliação e segundo contribuições por nós recebidas de economistas, trabalhadores, sindicalistas e empresários, o atual pacote é tão ineficaz quanto o anterior, porque em nenhum momento enfrenta os verdadeiros problemas da economia brasileira, que se agravam a cada dia, em consequência da atual política econômica e monetária.

É incomprensível falar-se em ajuste e corte de gastos sem que se toque na principal fonte da sangria dos recursos públicos, as atuais taxas de juros beirando os 50%, as maiores do mundo.

Atualmente, segundo especialistas do mercado financeiro, devido às atuais taxas de juros do País, destinadas a atender os especuladores internacionais, o Brasil está pagando, por semana – repito, por semana – o Brasil está pagando mais de US\$1 bilhão de juros da dívida.

O resultado dessa política é que, desde que assumiu, o atual Governo elevou a dívida interna do País de US\$61 bilhões para US\$304 bilhões, valor que deverá chegar aos US\$360 bilhões no final deste ano.

É importante destacar que, igualmente como fez no pacote passado, o Governo tenta justificar as medidas como necessárias para baixar os juros, o que não ocorreu daquela vez e não ocorrerá agora, pois a causa dos juros altos é outra, como já demonstramos.

Agregue-se a isso as importações indiscriminadas, que vão desde produtos supérfluos até produtos

primários, como trigo, arroz e leite, por exemplo, que comprometem nossas contas externas com déficits cada vez maiores e destróem a produção nacional.

O mais grave é que, sem enfrentar o problema central da crise brasileira, as medidas ainda aprofundam a recessão, a ponto de o próprio Governo admitir que a economia vai crescer menos de 1% neste ano – o que vai resultar em mais desemprego e fome.

Dante desse quadro, o Governo ainda tenta aproveitar-se das dificuldades do País para investir contra os direitos e a organização dos trabalhadores, por meio de medidas como a "demissão temporária", a pluralidade sindical e o fim da contribuição sindical.

As eleições deste ano, a exemplo do que aconteceu em meu Estado, o Rio Grande do Sul, mostraram que o povo brasileiro está despertando da letargia imposta pelas campanhas publicitárias oficiais, pela mídia comprometida e pelas pesquisas manipuladas.

A cada dia que passa, fica mais clara a fragilidade de um plano econômico, que, limitado ao combate à inflação, não apresenta qualquer proposta de desenvolvimento, de incentivo à produção nacional, de valorização da agropecuária e de promoção da tecnologia ou da educação.

Quando aqui chegamos, em 1995, citando o exemplo do México, alertamos para o fato de que a simples queda da inflação não bastava, pois aquele país havia quebrado exatamente quando sua taxa inflacionária estava próxima de zero, porque outras medidas não foram tomadas.

Infelizmente, é o que assistimos hoje, depois de 4 anos de inoperância, de submissão a uma política imposta de fora, que visa unicamente apropriar-se de nossos mercados e ganhar fábulas de dinheiro por meio da especulação financeira. O atual Governo é refém desta situação e, ao que parece, não está disposto a livrar-se dela, haja vista o recente comportamento diante da negociação do pacote, quando cumpriu ordens do FMI e virou as costas para a Nação brasileira e para o seu legítimo representante, o Congresso Nacional.

Esta Casa, assim como a Câmara dos Deputados, está sendo chamada à responsabilidade neste momento, e dela não pode fugir, sob pena de pagar o preço da conivência com a continuidade de uma política que, sem dúvida, já se mostrou inócuia e perversa.

Da mesma forma, os Governadores, Prefeitos, lideranças sindicais e populares têm hoje a grande responsabilidade de mobilizar a Nação em defesa de uma alternativa capaz de orientar o País para uma nova direção.

Na última quinta-feira, os Governadores de oposição eleitos, em reunião aqui em Brasília, da qual participamos juntamente com vários outros Senadores do Bloco de Oposição, convocaram uma mobilização contra o pacote. Não apenas criticaram as medidas, como apontaram alternativas. Se o Governo tivesse a sensibilidade de recolher também da Oposição idéias e compromissos, tenho certeza de que outros caminhos seriam encontrados para evitar novo sacrifício dos interesses nacionais.

Prefeitos de todo o País também já manifestaram a sua insatisfação com as medidas do pacote, trazendo a Brasília a posição de defesa dos interesses dos Municípios, em grande parte já punidos pela queda da arrecadação, pelo corte de verbas oficiais e pela crise econômica.

Temos iniciativas e propostas que poderiam ser discutidas com o Governo, caso ele desejasse o diálogo. Na realidade, ele faz um verdadeiro monólogo, impondo medidas econômicas à sociedade, jogando com o Congresso Nacional e submetendo-se ao FMI.

Os Governadores eleitos marcaram algumas posições para iniciar os debates, tais como retirar os aposentados e pensionistas da Lei Carnata; excluir o Legislativo e Judiciário da conta de gastos com funcionalismo; criar um fundo previdenciário para custear as aposentadorias dos servidores com recursos que foram pagos por esses funcionários antes que eles optassem pelo regime estatutário; definir critérios claros de compensação pelas perdas dos Estados com a Lei Kandir, que, sabemos, é altamente prejudicial a vários Estados; fechar questão contra o aumento do percentual do Fundo de Estabilização Fiscal; criar uma contrapartida do Governo Federal para o Fundef. Tratam-se, enfim, de medidas fundamentais que certamente contribuiriam para esclarecer a sociedade e para impedir que, mais uma vez, o povo, os setores produtivos, os Estados e os Municípios paguem a conta da incompetência e da especulação financeira estabelecidas neste País e coordenadas pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reafirmo a necessidade de realizar-se no País um debate sério sobre a gravidade da atual situação e de aprofundar-se a unidade de pensamento e de ação de todos aqueles que acreditam no Brasil, em sua potencialidade e em sua gente, para que se busque um novo caminho para a economia nacional.

O Brasil não tem futuro com a atual política de submissão aos especuladores internacionais, política esta que escancara suas fronteiras às importações indiscriminadas e aposta na desestruturação do

pacto federativo duramente construído e mantido por várias gerações de brasileiros.

Estamos diante de um momento de grande preocupação para a Nação brasileira. Empresários, como o orador que nos antecedeu na tribuna, disse exatamente o que reiteramos. Estamos posicionando-nos como Oposição. O presidente da CNI, como o Senador Fernando Bezerra, é da base de sustentação do Governo e empresário, e suas palavras proferidas há poucos minutos desta tribuna foram taxativas e referiram-se ao pacote de novembro de 1997 como fracassado, afirmando ser difícil aceitar essas propostas de aumentar impostos, como propõe o Governo. S. Ex<sup>a</sup> considera necessário procurar outras alternativas, ressaltando que a queda dos juros é essencial para que o País retorne o caminho do desenvolvimento. Pede, portanto, diálogo e debate.

Não adianta o Governo prometer a queda de juros, assim como o fez por ocasião do pacote de 1997. Um ano depois, quantas empresas faliram, quantos trabalhadores perderam o emprego! Vamos esperar que outros tantos entrem nessa vala comum do desemprego, da falência e da desesperança?

A Oposição, ao contrário do que afirma o Governo, tem propostas, não faz a crítica pela crítica, pede o debate e solicita principalmente que os novos Governadores de Oposição e os demais sejam ouvidos, a fim de que se trave uma grande discussão entre todos os representantes dos Estados, que têm uma enorme responsabilidade ao assumir o mandato por quatro anos.

Sr. Presidente, temos esperança de que, no momento em que a discussão se aprofundar nesta Casa, Governo se dê conta de que realmente os caminhos que tem tornado são do enfraquecimento da produção nacional, da quebra deira da nossa agricultura e pecuária e do empobrecimento. O Rio Grande do Sul deu a resposta ao Presidente Fernando Henrique, derrotando-o nas urnas, demonstrando que não queria a continuidade da política neoliberal vigente, ratificando a votação de 1994. Derrotou também o atual Governador do Rio Grande do Sul, que representa o continuísmo, sem dúvida nenhuma, dessa política neoliberal. O Rio Grande do Sul, portanto, demonstrou ter a consciência da gravidade do momento por que passa o País.

Gostaríamos que também o País tivesse tido tal compreensão em nível da política federal, o que, infelizmente, não aconteceu. Cada vez mais, redobra a responsabilidade do Governo Fernando Henrique, quando estamos vendo que sua capacidade de continuar iludindo e impondo pacotes vai terminando.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, desejamos contribuir. Vamos fazer crítica, sim, porque temos o compromisso com uma parcela significativa do Rio Grande do Sul e do Brasil como um todo. Queremos, todavia, que o povo brasileiro esteja atento. A grande mobilização deverá sair da população, de Prefeitos, de sindicatos, de empresários, de trabalhadores e de políticos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Emilia Fernandes, quero fazer o registro de um fato que considero de suma importância, que foi a aprovação, pelas Comissões de Educação e Assuntos Sociais desta Casa, em caráter terminativo, do Projeto de Lei nº 306/95, que dispõe sobre a regulamentação da Convenção da Biodiversidade, instituindo um instrumento legal para acesso aos nossos recursos genéticos e biológicos. O projeto de lei é de minha autoria e teve como Relator o eminentíssimo Senador Osmar Dias.

Aproveito para parabenizar S. Ex<sup>a</sup> por seu excelente trabalho e sua capacidade de inovar no processo de tramitação desse projeto de lei. S. Ex<sup>a</sup> realizou várias audiências públicas, em que tivemos a oportunidade de mobilizar os mais diferentes segmentos da sociedade, principalmente a comunidade científica, as lideranças comunitárias de todo o País, as organizações não-governamentais e o próprio Governo.

O Brasil, por ser um dos detentores da maior biodiversidade do planeta em termos de recursos genéticos e biológicos, tinha a obrigação de apresentar um projeto de lei que regulamentasse a Convenção da Biodiversidade, que foi o acordo instituído a partir da ECO-92, do qual 180 países são signatários. Até o momento em que ocorreu a ECO-92, os recursos genéticos eram tratados como patrimônio da humanidade.

Aparentemente, parece uma proposta com uma concepção grandiosa e humanitária e com um fim social elevado. No entanto, se analisarmos com mais profundidade, verificaremos que essa postura de tratar os recursos genéticos e biológicos dos países em desenvolvimento como recursos da humanidade acaba por beneficiar os países detentores de tecnologia em detrimento dos interesses dos países que têm uma grande riqueza em termos de recursos naturais.

A Convenção da Biodiversidade determina que cada país é soberano em relação a seus recursos genéticos e biológicos e que aqueles que assinaram o acordo deveriam buscar fazer a regulamentação.

Neste momento, estamos plenamente satisfeitos, porque tivemos a oportunidade de alcançar, com o projeto, um dos objetivos a que nos propúnhamos, que era exatamente o de realizar um debate com a opinião pública, o Congresso Nacional e o próprio Executivo. Além de ter alcance nacional, o projeto foi capaz de atravessar fronteiras e, ao ser traduzido para o inglês pela Assessoria do Senado, contribuiu também para os projetos que hoje estão em debate na Costa Rica, no México e em outros países. Fico feliz de podermos estar servindo de referência para outros países que também estão buscando criar uma legislação para regulamentar a Convenção da Biodiversidade.

Há ainda outra iniciativa tramitando na Câmara dos Deputados, que é um projeto de lei de autoria do Deputado Jaques Wagner. A partir de uma discussão com o Senado, S. Ex<sup>a</sup> optou por apresentar também o projeto na Câmara dos Deputados, como uma forma de acelerar o debate e de dar algumas contribuições, já que, no âmbito da discussão do Senado, não fomos capazes de alcançar definições que S. Ex<sup>a</sup>, com certeza, tentou mostrar com mais precisão.

Há também uma iniciativa do Poder Executivo. Lamentavelmente, no caso desta proposta, eu gostaria de fazer uma ressalva. Primeiro, o Governo, de alguma forma, desconhecendo o acúmulo de discussão que travamos durante três anos no Senado, apresentou um substitutivo com o argumento de que era preciso simplificar o projeto de lei. Do meu ponto de vista, devemos ter muito cuidado. A idéia de simplificar é positiva, porque as grandes questões, se não são simplificadas, muitas vezes, não são apreendidas, e não temos condições de traduzi-las para a população. No entanto, o ato de simplificar não necessariamente significa que tenhamos de trabalhar com uma variável de simplismo em relação àquilo que se está propondo e àquilo que se está querendo dizer para a sociedade.

O projeto, que é o substitutivo do Senador Osmar Dias, tem maior precisão, passou por uma ampla discussão em várias audiências públicas e tentou dar conta de alguns aspectos que considero fundamental: primeiramente, a matéria referente aos nossos recursos genéticos e biológicos propriamente ditos e ao modo pelo qual serão feitos o acesso, a partilha de benefícios e a transferência de tecnologia. Ele abrange ainda uma questão polêmica, que é

o reconhecimento do saber das populações tradicionais e da sua autonomia em relação aos recursos.

O projeto apresentado pelo Governo, ao contrário do substitutivo do Senador Osmar Dias, tem algumas definições que considero pelo menos questionáveis, como a de entender que os recursos genéticos e biológicos constituem bens da União. Nesse caso, havendo necessidade, quando do pedido de concessão para acessar os recursos que estão em território indígena, poder-se-ia dispensar a negociação com as comunidades envolvidas. Este é o meu entendimento, que está fulcrado na Constituição Federal: são do domínio da União as terras ocupadas pelos índios, os quais têm seu usufruto. Essas terras são exclusivas das comunidades indígenas, e o Governo não poderia interferir na mediação entre elas e os que buscam fazer a pesquisa. Portanto, o projeto que está tramitando no Senado, que é substitutivo do Senador Osmar Dias, tem uma melhor precisão.

Outro aspecto que considero importante é o fato de que o Governo institui no seu projeto uma forma de facilitar a troca de melhoramentos de sementes entre países que precisam desse acesso. No entanto, os nossos agricultores deveriam contar com o respeito no momento de se realizar esse acesso, senão: estarfámos colocando o Governo como aquele que faz a mediação entre a pirataria, só que, dessa vez, de uma forma oficial.

Então, há vários aspectos que observamos em relação ao projeto do Governo e aquele que tramitou no Senado e agora foi remetido à Câmara dos Deputados. Esperamos que, no debate, possamos fazer valer aquele conjunto de propostas que atenderá melhor às necessidades do nosso País. O Governo também alega que, sendo o projeto de iniciativa do Executivo, poder-se-ia já pensar em uma estrutura com relação a como seria operada esta lei. Lamentavelmente, o Governo apresenta esse argumento, mas, no projeto de lei, não está previsto nenhum tipo de estrutura ou, mesmo, como se constituiria a autoridade competente, bem como os mecanismos que fariam valer o que seria instituído a partir desta lei.

É por isso que nós, que trabalhamos durante esses três anos no projeto do Senado, gostaríamos que houvesse uma discussão aberta em relação às três propostas – a do Senado, a do Deputado Gerson Péres e a do próprio Governo – e que fôssemos capazes não de simplesmente tratar uma proposta como um bem e outra como um supremo mal, mas, sim, que haja maturidade em um aspecto que considero bastante importante, que é a ânsia da autoria.

Parece-me que há uma tendência no Governo em não suportar iniciativas de outras pessoas, principalmente Parlamentares. Sempre que isso ocorre – utilizando um termo que tem a ver com a lei –, há como uma "clonagem" dos projetos da Oposição. Foi assim com o projeto da Deputada Marta Suplicy, está ocorrendo com o meu projeto e com várias iniciativas de outros Parlamentares. Entretanto, ocorre uma "clonagem" muitas vezes mal feita daquilo que foi inicialmente proposto por Parlamentares.

Espero que esse tipo de atitude não prevaleça no decorrer da tramitação do meu projeto, a fim de que possa haver um debate amplo, do qual participem a sociedade, a comunidade científica e o Poder Executivo, que não poderia estar ausente até porque essa discussão já ocorre, de forma incipiente, naquela esfera do Poder.

Quando cheguei ao Senado Federal, o meu desejo inicial foi o de apresentar esse projeto de lei, porque nasci e me criei vendo a biopirataria na Amazônia. A primeira delas, guardo em minha memória, foi a retirada de sementes de seringueiras para sustentar os bancos de germoplasmas dos seringais da Malásia.

A partir daí, percebi que muitos dos prejuízos decorrem do nosso descaso em relação ao nosso patrimônio natural, que poderia servir muito bem para viabilizar economicamente e socialmente a nossa região, e, acima de tudo, para preservar o meio ambiente.

Essa proposta foi apresentada no Senado. Poderia ter surgido de uma iniciativa do Poder Executivo – não o foi. Mas, graças a Deus, neste momento, o Governo, convencido da necessidade dessa lei, apresenta uma proposta a partir da discussão do texto do Senado, com algumas modificações que considero prejudiciais ao acúmulo de dados obtidos nesses três anos de discussão. Apesar disso, essa proposta constitui-se num avanço, pelo fato de o Governo hoje estar convencido de que é inadmissível a existência da biopirataria, a retirada ilegal dos nossos recursos naturais, que vem ocorrendo desde que o Brasil é Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Não há mais oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 10 minutos, para que o Senador José Eduardo Dutra possa fazer uma breve comunicação. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 10 minutos.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para uma breve comunicação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE)

Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei extremamente breve. Não poderia deixar de fazer o registro daquilo que foi chamado pelo Governo, e divulgado hoje pela imprensa, como um outro pacote, cujo objetivo seria o de beneficiar os trabalhadores e tentar gerar empregos.

Sabemos que o pacote oficial, o do ajuste fiscal, é altamente recessivo e que agravará a situação de desemprego no Brasil. Para se contrapor a ele ou para, talvez, passar a imagem de que o Governo não pensa apenas nos ricos, o Ministério do Trabalho lançou esse outro pacote, que, segundo declarações oficiais, visa ter uma ação paliativa em alguns casos, e, em outros, possibilitar aumento de geração de empregos.

Como não há tempo para considerações mais conclusivas sobre o assunto, solicitarei à Comissão de Assuntos Sociais que convoque o Ministro Edward Amadeo para um debate. Nessa oportunidade, solicitarei a S. Ex<sup>a</sup> explicações sobre o modo como essas mudanças na estrutura sindical – concordo com algumas dessas mudanças, como é o caso do fim da unicidade, do fim do imposto sindical – contribuiriam para o aumento do emprego ou para a diminuição do desemprego.

A única proposta concreta, que, segundo eles, iria minorar o grau de sofrimento dos trabalhadores a partir da recessão, é a instituição de uma nova categoria de trabalhadores no Brasil. Atualmente existem os empregados e os desempregados, além daqueles que estão trabalhando na economia informal.

A partir de agora, pelo jeito, existirão os semidesempregados. Tal categoria de trabalhador poderá ter algum efeito sobre as taxas de desemprego, mas apenas no que diz respeito às estatísticas, porque, provavelmente, não serão incluídos nas estatísticas do desemprego, e, assim, o Governo ficará satisfeito, porque a taxa de desemprego não vai crescer de acordo com a expectativa, em função do pacote recessivo do Governo.

Queria apenas fazer este registro, esperando que o Senado Federal debata este assunto não apenas com o Ministro do Trabalho mas também com os representantes das centrais sindicais, todas elas. Com esse debate, o Congresso Nacional estaria contribuindo para a diminuição do desemprego no Brasil.

É preciso deixar claro que a questão do desemprego no Brasil só será atacada de frente com a retomada do crescimento, com a queda dos juros,

com investimento na micro, pequena e média empresa, que são os setores responsáveis pela geração do maior número de empregos no País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai tem como missão precípua contribuir "para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País", mediante a promoção da "educação para o trabalho e a cidadania, a assistência técnica e tecnológica, a produção e disseminação da informação e a adequação, geração e difusão de tecnologia".

Esses compromissos vêm sendo invariavelmente cumpridos pelo Sistema Senai, ao longo dos anos, conforme demonstra o relatório do Conselho Nacional, hoje dirigido pelo seu Presidente, o Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra, que exerce, também, a presidência da Confederação Nacional da Indústria – CNI, contendo a síntese das ações desenvolvidas no decorrer do exercício de 1997, e que nos merece algumas breves considerações.

O documento demonstra os auspiciosos resultados das ações desenvolvidas pelo Senai no último ano, obedecendo à determinação de compatibilizar a formação do homem à nova identidade da mão-de-obra requerida pelo mercado de trabalho. Presente, para tanto, em ambientes tecnológicos, adotou um extenso conjunto de medidas estratégicas, promovendo significativas mudanças no seu modo de atuação.

Contribuiu, para isso, a necessidade de manter-se em sintonia "com as tendências do contexto de internacionalização da economia", exigindo profunda reestruturação interna e a utilização de "novos padrões de produtividade e eficiência". As iniciativas dirigiram-se, portanto, para a "implantação de um novo modelo de gestão executiva e a consolidação de uma estrutura organizacional flexível", voltadas para as exigências do cliente e do mercado.

A par disso, passou a intensificar o processo de planejamento estratégico, pela compreensão das diversidades regionais, a fim de possibilitar o desenvolvimento de ações diferenciadas e também ajustadas "a cada região do País e à identificação de cadeias produtivas a serem prioritariamente atendidas pelos projetos institucionais". No conjunto de suas numerosas realizações, alcançou-se "agilizar e modernizar o

desempenho do Senai", nos planos interno e mesmo internacional, tal como consignado pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional da modelar instituição.

Teve-se em conta, é certo, as profundas transformações no panorama industrial do nosso País. Na década de 80, essas mudanças ainda se processavam "de forma lenta, progressiva e previsível". Uma economia hermética resguardava o parque de empresas das rápidas alterações observadas no mercado externo, levando as organizações a orientarem as suas gestões basicamente para as exigências internas.

Nesse caso, as ações empresariais objetivavam a garantia da consistência e da "reprodução de uma cultura organizacional fortemente hierarquizada e coesa". O perfil profissional da força de trabalho era definido de forma compatível com as condições vigorantes, valorizando tão-somente os seus atributos de "disciplina, subserviência, pontualidade e assiduidade", indispensáveis à "máxima eficiência do trabalho".

Esse cenário mudaria rapidamente, dado que a economia nacional experimentava densas transformações nos anos 90, derivadas "da abertura comercial e da consequente reestruturação produtiva nas empresas, em razão da estabilização da moeda", reestruturação essa operada "principalmente sob a forma de incorporação de novos modelos de organização do trabalho e da produção". Então, ao revés, as mudanças se processavam aceleradamente, de modo mais intenso e menos previsível, acentuando-se a competição e "levando ao fim das organizações fortemente verticalizadas e hierarquizadas". Nascia a "empresa flexível, dividida em unidades autônomas de negócio", refletindo-se principalmente na redução do efetivo de pessoal.

Os trabalhadores tiveram de enfrentar o desafio da adaptação aos novos processos de produção, organizados em células e ocupando equipes multifuncionais e de projetos. Ademais, "a formação de redes de subcontratação, oriundas do processo de terceirização, reforçou a tendência de constituição de uma nova malha industrial", caracterizada pelas relações contratuais distintas das antes prevalecentes "no processo de trabalho mais verticalizado".

Declinava o trabalho pré-determinado, característico de posto de trabalho fixo, em face das novas configurações que assumiriam "os sistemas técnicos e sociais de produção". Daí a ocorrência de "grandes perdas de participação da mão-de-obra na indústria de transformação e uma mudança relativa na estrutura da mão-de-obra ocupada", determinando "o deslocamento de grandes contingentes para atividades terciárias, no comércio e serviços".

Nesse contexto, o Senai promoveu, há um ano, a estruturação de seu processo de administração estratégica, servindo como instrumento "para a análise do ambiente externo à entidade, tanto nacional quanto internacional, do mercado e dos clientes", a fim de oferecer "produtos e serviços compatíveis com as exigências caracterizadas por mudanças rápidas, imprevisíveis e inesperadas". O êxito desse Plano Estratégico do Senai, no período, deveu-se em grande parte à observância das diferenças regionais, "possibilitando a definição de estratégias e o estabelecimento de prioridades compatíveis e adequadas à realidade de cada região". Com isso, os Departamentos Regionais concentraram esforços nas ações que mais agregam valor, dando ênfase às cadeias produtivas dinâmicas ou emergentes, com alto potencial de demanda.

Dessa forma, o desempenho das matrículas nas unidades operacionais exclusivas do Senai, e nas empresas sob a sua supervisão, alcançaram o total de 2.451.209 matrículas, num incremento de 34% em relação ao ano passado, e de 54% tendo como base o período 1994-1997. A região Sudeste foi a que apresentou o maior crescimento, com uma expansão de 48%, entre 1996 e 1997.

O aumento das matrículas totais deveu-se ao substancial incremento na modalidade de Treinamento, incluindo o aperfeiçoamento, a especialização, o treinamento industrial e outros, respondendo por 93% da matrícula total. Quanto à modalidade de Habilitação, as matrículas experimentaram um crescimento próximo de 20%.

Também, o Senai apresentou substancial desempenho nos aspectos de assistência técnica e tecnológica às empresas, de sorte a "tornar competitiva a indústria brasileira". Para isso, a rede de assistência técnica e tecnológica do Senai esteve presente em 255 unidades operacionais, colaborando no processo produtivo das empresas, em serviços de fabricação ou reparação de peças industriais, planejamento e controle da manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos, gestão empresarial, gestão ambiental, gestão de qualidade, etc."

Deve-se acrescer que diversos setores tecnológicos são atendidos pelo Sistema Senai, como as áreas de Mecânica, aí incluídas as máquinas a comando numérico e a mecânica de precisão, e de Automação Industrial. Os Centros Nacionais de Tecnologia prestaram, em 1997, mais de 46.000 serviços às empresas, mobilizando 74.000 homens-hora, entre professores e técnicos.

Registrados, finalmente, que a rede física do Senai agrupa hoje um total de 733 unidades, entre próprias e conveniadas. A rede física na região Nor-

deste cresceu 11%, e na região Norte 42%, comparando-se os quadros de 1994 e 1997. No ano passado, o contingente de pessoal do Senai alcançou 13.476 empregados, configurando uma redução de um pouco mais de 6%, demonstrando os esforços de racionalização de recursos humanos, preservando a categoria dos docentes e aumentando a de técnicos, conquanto tenha ocorrido, entre 1992 e 1997, uma redução de 2.130 empregados.

Em resumo, o Senai, na acertada avaliação de seu Presidente, reconhece os desafios opostos à marcha desenvolvimentista do País, do qual se exige urgente e incontum esforço, objetivando a "inserção da nossa economia no mundo globalizado". Em tal processo, o setor produtivo, de forma especial as empresas industriais, deve promover a elevação dos padrões de eficiência e competitividade, de modo a conquistar posição à altura das novas exigências do comércio internacionalizado.

De fato, só é possível o enfrentamento dessas demandas se se puder contar "com recursos humanos muito bem preparados", como os reunidos pela Comissão de Apoio Técnico e Administrativo ao Presidente do Conselho Nacional do Senai, dirigida pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Moreira Ferreira; pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, Dagoberto Lima Godoy; e pelo Presidente da Federação das Indústrias do nosso Estado, Fernando Cirino Gurgel, além de uma estrutura atualizada tecnologicamente, comandada pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional, Alexandre Figueira Rodrigues; pelo Diretor de Operações, José Manoel de Aguiar Martins; e pelo Diretor de Desenvolvimento, Humberto Brandão de Araújo, e suas equipes, capaz de oferecer às empresas, em seus diferentes setores, a assistência técnica de que necessitam.

Na persecução de seu magno objetivo, o documento registra que o Senai vive estágio de mudanças estratégicas, sobretudo em sua estrutura organizacional, modernizando métodos de ação e tornando mais ágil a sua participação nos cenários brasileiro e internacional.

Mercê desse esforço, sem dúvida contribui, de forma decisiva e ampla, para que o País vença todos os obstáculos do presente e, no futuro próximo, alcance os níveis de prosperidade econômica e de bem-estar social ostentados pelas nações mais desenvolvidas do globo.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

## AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

**I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES**  
 (Art. 170, § 2º, "c", do Regimento Interno)

**Dia 6.11.98, sexta-feira, às 9 horas:** Sessão não deliberativa

**Dia 9.11.98, segunda-feira, às 14h 30min:** Sessão não deliberativa

**Dia 10.11.98, terça-feira, às 14h 30min:** Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997 (nº 463/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.  Parecer nº 399/98-CE. Relator: Senador Djalma Bessa. favorável.	Discussão, em turno único.  (Votação nominal)
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997 (nº 467/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.  Parecer nº 400/98-CE. Relator: Senador Francelino Pereira. favorável.	Discussão, em turno único.  (Votação nominal)
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.  Parecer nº 462/98-CE. Relator: Senador Iris Rezende, favorável.	Discussão, em turno único.  (Votação nominal)

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)*

**(OS 15879/98)**

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-11-98

**Quarta-feira**

**11h** – Senador Pedro Henrique Mariani, Presidente da Associação Nacional de Bancos de Investimento – ANBID

**11h30** – Senhora Luiza Erundina

**12h** – Senhores Elvio Aliprandi, Presidente da Facesp, Alfredo N. Rizkallah, Presidente da Bovespa, Horácio Lafer Piva, Presidente da Fiesp, Manoel Felix Cintra Neto, Presidente da BM&F, Abram Szajman, Presidente da FCSP, Fábio de Salles Meirelles, Presidente da Faesp, e Luiz Marcos Suplicy Hafers, Presidente da SRB

**15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**18h30** – Governador-Eleito Anthony Garotinho acompanhado da Senadora Benedita da Silva

**EMENDAS**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.672-34, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSE PIMENTEL	001, 002, 003, 004, 005, 007, 008.
DEPUTADO SIMÃO SESSIM	006.

**TOTAL DE EMENDAS: 08**

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.673-32, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO MAX ROSENmann	001.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MÉDIDA PROVISÓRIA Nº 1.674-57**, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado MAX ROSENmann.....	001 002 006.
Deputado NELSON MEURER.....	007.
Deputado PAES LANDIM.....	003 004 005.
Deputado PAULO ROCHA.....	008.

TOTAL DE EMENDA: 008

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SÓBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.675-43, adotada em 26 de outubro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre as medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências”:

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ARNALDO FÁRIA DE SÁ	013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 031.
Deputado HUGO BIEHL	001.
Deputado JOÃO ALMEIDA	002, 003, 008.
Deputado JOSÉ PIMENTEL	004, 005, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 045.
Deputado PAES LANDIM	006, 007.
Senador PEDRO SIMON	044.
Deputado WIGBERTO TARTUCE	043.

TOTAL DE EMENDAS - 045

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.676-38, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTA	EMENDA N°.
SÉRGIO MIRANDA	001.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.677-58, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FEDERAL E DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO PAULO ROCHA	002, 003, 004, 005, 006, 007
SENADOR PEDRO SIMON	001.

**TOTAL DE EMENDAS: 07**

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.680-11, adotada em 26 de outubro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado DELFIM NETTO	001.

**TOTAL DE EMENDAS - 001**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.681-10, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DE ATOS NAS JUNTAS COMERCIAIS E DO PROTESTO DE TÍTULO DE DÍVIDA DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	001.
Deputado AUGUSTO NARDES	006, 007.
Deputado PAES LANDIM	002, 003.
Deputado SEVERINO CAVALCANTI	004, 005.

Total das emendas: 007.

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA, N° 1.683-6, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA COMBATE AOS EFEITOS DA ESTIAGEM NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO AÉCIO NEVES	001.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.684-47**, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS MILITARES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SÓSIDIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ADYLSON MOTTA.....	002 003.
Deputado JOSÉ PIMENTEL.....	005 006 007.
Deputado VALDIR COLATTO.....	001 004.

**TOTAL DE EMENDA: 007**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.685-5**, adotada em 26 de outubro de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado EDUARDO JORGE	001, 002, 006, 010, 014.
Senador JOSÉ AGRIPIÑO	013.
Deputado SAULO QUEIROZ	003, 004, 005, 007, 008, 009, 011, 012, 015.

**TOTAL DE EMENDAS - 015**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº N° 1.686-5, ADOTADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 824.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

**CONGRESSISTA**

**EMENDAS N°S.**

**Deputado JOSÉ MELO**

**001, 002.**

**TOTAL DAS EMENDAS: 02**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.692-29, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, E 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENEGOCIAR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS À LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF, VENCIDAS E PRORROGADAS A PARTIR DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CONGRESSISTA**

**EMENDAS NÚMEROS**

**DEPUTADO PAULO ROCHA**

**001, 002, 003.**

Emendas recebidas: 03.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.693-41**, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM E AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANIVALDO VALE.....	003 006 007.
Senador ROMERO JUCÁ.....	004.
Deputado VITTORIO MEDIOLI.....	001 002 005 008.

**TOTAL DE EMENDA: 008**

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.695-41, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTA	EMENDA N°.
Deputado PAULO ROCHA	001.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.696-27, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1.988, E AS LEIS NºS 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1.990, 5 DE DEZEMBRO DE 1.990, E 28 DE JULHO DE 1.993, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	010, 011, 023, 027, 030
DEPUTADO PRISCO VIANA	008, 012, 017, 018, 021, 026
DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 013, 014, 015, 016, 019, 020, 022, 025, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038.
DEPUTADO VALDIR COLATTO	009, 024.

**TOTAL DE EMENDAS: 038**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.697-59, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE OS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, CONSOLIDANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE A MATÉRIA".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR EDISON LOBÃO	001, 002.
DEPUTADO PAULO ROCHA	003, 004.

**TOTAL DE EMENDAS: 04**

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.698-50, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	028.
DEPUTADO COLBERT MARTINS	003, 022, 026, 029, 034.
DEPUTADO GERALDO PASTANA	001, 006, 007, 008, 014, 015, 016, 020, 023, 024, 025, 027, 033, 036, 038, 044, 045.
DEPUTADO MAX ROSENmann	013, 019.
DEPUTADO PAES LANDIM	002, 010, 040, 041.
DEPUTADO PAULO PAIM	005, 009, 011, 012, 018, 021, 032, 035, 037, 042, 043.
DEPUTADO PRISCO VIANA	039.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	004, 017, 030, 031.

Emendas recebidas: 45.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.699-41, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O CADASTRO INFORMATIVO DOS CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
Deputado ANIVALDO VALE.....	006
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	008 012 026.

Deputado CHICO VIGILANTE.....	003	004	005	009
	010	013	015	016
	020	021	022	024
	025	028	029	030
	031	032.		
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	001	002	011	014
	017	018	019	023
	027			
Deputado PAES LANDIM.....	007	033.		

TOTAL DE EMENDAS: 033

(\*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.701-15, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998, QUE AUTORIZA A UNIÃO A RECEBER EM VALORES MOBILIÁRIOS OS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A SEREM PAGOS POR ENTIDADES DE CUJO CAPITAL O TESOURO NACIONAL PARTICIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTA	EMENDA Nº.
Deputado CHICO VIGILANTE	001.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1702-30, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008.

TOTAL DE EMENDAS 08

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.703-18, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS ÀS LEIS N°S 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, E 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS.	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CARLOS MELLES	006.
DEPUTADO HUGO BIEHL	002.
DEPUTADO PAULO ROCHA	004, 012, 015.
DEPUTADO SAULO QUEIROZ	001, 007, 008, 009.
DEPUTADO VALDIR COLATTO	003, 005, 010, 014.
DEPUTADO ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	011, 013.

Emendas recebidas: 15.

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.704-4, ADOTADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTENDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL A VANTAGEM DE Vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão, do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Deputado EDUARDO JORGE.....	001 002.

TOTAL DE EMENDA: 002

EMENDAS APRESÉNTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.720**, ADOTADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	001 007.
Deputado JAQUES WAGNER.....	005.
Deputado LINDBERG FARIAS.....	004.
Deputado MARCELO DÉDA.....	002 003 008 009.
Deputado MILTON TEMER.....	006.

~~SAC~~  
TOTAL DE EMENDA: 009

(\*)Publicados em suplemento à presente edição.

Publicou-se em 03/11/1998  
Chefe do Serviço de Ação Técnica - SSAPES

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

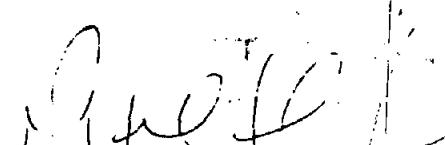
### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.856, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013859/98-6,

RESOLVE dispensar o servidor SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula 4462, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função

Comissionada de Assistente Técnico Industrial, Símbolo FC-06, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Fiscalização da Coordenação Sistema Integrado de Saúde, com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 1998.

Senado Federal, 3 de novembro de 1998

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

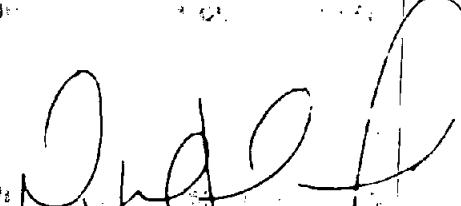
*Publique-se em 03/11/1998*  
Ass. para publicação  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.857, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013582/98-4.

RESOLVE dispensar a servidora LOURDES MARIA VIEIRA GOMES CARNEIRO, matrícula 3064, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 1998.

Senado Federal, 3 de novembro de 1998

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.858, DE 1998**

Publique-se, em 04/11/98

*Assinatura*  
José Paulo Bocelli Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores JULIANA MARIA GUARACY REBELO, matrícula nº 5467, e ITAMAR DA SILVA MELCHIOR JUNIOR, matrícula nº 5206, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 037/98, celebrado entre o Senado Federal e VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

*Assinatura*  
Senado Federal, 04 de novembro de 1998.

*Assinatura*  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.859, DE 1998**

Publique-se em 04/11/98

*José Paulo Botelho Cobucci*  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designadas as servidoras SIMONE DOURADO GUIMARÃES, matrícula nº 4221, e MÁRCIA YUKIKO MATSUUCHI, matrícula nº 5404, como gestora titular e substituta, respectivamente, da carta-contrato nº 041/98, celebrado entre o Senado Federal e WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 04 de novembro de 1998.

*Agaciel da Silva Maia*

**Agaciel da Silva Maia**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.860, DE 1998**

Publique-se em 04/11/1998

*José Daulo Borelli Cobucci*  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442, e CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 5220, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 097/98, celebrado entre o Senado Federal e FEDERAL TRADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 04 de novembro de 1998.

*Agaciel da Silva Maia*  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Omelas (1) 4. José Alves	1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing (2) 4. José Bianco
	<b>PMDB</b>
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna	1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	<b>PSDB</b>
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)	1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPB (Ex- PPR + Ex-PP)</b>
1. Epitacio Cafeteira 2. Osmar Dias	1. Lucídio Portella
	<b>PTB</b>
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
<b>Membro Nato</b> <b>Romeu Tuma (Corregedor)</b>	

(Atualizado em 27.10.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98

(2) Falecido, em 23.10.98.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOÁQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BÁTISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING (1)	SC	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN (2)	BA
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL (3)	MT	8-DJALMA BESSA	BA-2211/12

#### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNÁ	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

#### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

#### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	
---------------	------------	------	--

(1) Falecido, em 23.10.98.

(2) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Josaphat Marinho, em 27.9.98.

(3) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Júlio Campos, em 18.10.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário régimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 04/11/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUÇA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ZANETE CARDINAL (3)	MT	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVÂM BORGES	AP-2151/57	2-PEDRO SIMON	RS- 3230/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	

**PSDB**

LUCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÔ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Júlio Campos, em 18.10.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**

**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 04/11/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
FRANCISCO BENJAMIN (1)	BA	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Josaphat Marinho, em 27.9.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**Atualizada em: 04/11/98**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	8-VAGO
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

- (1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.  
 (2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.  
 (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.  
 (4) Licença para tratar de interesses particulares.  
 (5) Falecido, em 23.10.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**      **FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSE AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING (3)	SC-1
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
<b>PMDB</b>			
JOSE SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
<b>PPB</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
<b>PTB</b>			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

- (1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98  
 (2) Licença para tratar de interesses particulares.  
 (3) Falecido, em 23.10.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**      **FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 04/11/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PFL</b>			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN (6)	BA
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING (5)	SC	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
<b>PMDB</b>			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4- LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPlicY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1- ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

(5) Falecido, em 23.10.98

(6) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Josaphat Marinho, em 27.9.98.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**      **FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 04/11/98

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
FRANCISCO BENJAMIN (5)	BA
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
ZANETE CARDINAL (6)	MT
JOÃO ROCHA	TO-4070//71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
<b>PMDB</b>	
JOSÉ SAAD	GO-3149/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
VAGO (2)	
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	1-BENEDITA DA SILVA - PT
<b>PPB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
<b>PTB</b>	
1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
- (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.
- (4) Falecido, em 23.10.98
- (5) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Josaphat Marinho, em 27.9.98.
- (6) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Júlio Campos, em 18.10.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 04/11/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**  
**PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUÉ TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O**  
**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07-TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PFL</b>			
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-VILSON KLEINUBING (4) 2- DJALMA BESSA	SC BA-2211/12
<b>PMDB</b>			
JOSE SAAD VAGO (2)	1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Falecido, em 23.10.98

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO** TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/11/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC  
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO  
GOVERNO DE RONDÔNIA  
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

**TITULARES**

ZANETE CARDINAL (3)  
GILBERTO MIRANDA

JOSÉ SAAD  
NEY SUASSUNA

BENI VERAS

EDUARDO SUPILCY-PT

ERNANDES AMORIM

MT  
AM-3104-05

GO-3148/50  
PB-4345/46

CE-3242/43  
SP-3215/16

RO-2251/55

**SUPLENTES**

**PFL**  
1-VILSON KLEINÜBING (2)  
2-FRANCELINO PEREIRA

**PMDB**  
2-JOÃO FRANÇA

**PSDB**  
2 - VAGO (1)  
**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)**

**PPB + PTB**

SC  
MG-2411/17

RR-3067/68

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(2) Falecido, em 23.10.98

(3) Término das licenças concedidas ao titular, Senador Júlio Campos, em 18.10.98.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

Fax 311-1060

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA N° 06 - telefone: 311-3254**

**ATUALIZADA EM: 04/11/98**

**ANDAMENTO**

**EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ÁDJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
JOÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
<b>PSDB</b>	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL/PTB</b>	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JÖNHSSON
<b>PPB</b>	
JÚLIO REDECKER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>	

(1) Falecido, em 23.10.98

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
 FAX: (55) (061) 3182154  
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27/10/98.



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00)** – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Mânia da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00)** – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.  
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

## **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**Periodicidade Trimestral**

**Assinatura para o ano de 1997**

**Números 133-136**

**R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

**DESTINATÁRIO**

<b>Nome:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Órgão:</b>			
<b>Unidade:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Telefones para contato:</b>			

**Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte, Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**